



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.070 Campo Grande, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020. 140 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
ATOS DE LICITAÇÃO	65
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	69
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	116
MUNICIPALIDADES	129
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	140

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.344, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estendidos para 31 de dezembro de 2021 os prazos a que se referem o art. 24-F e o caput do art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, em relação aos militares estaduais em atividade na data de publicação da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, nos termos do seu art. 26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 17 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 007/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 007/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G N S O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	S					
	3	1	100	0,00	15.000.000,00	
	3	3	100	15.000.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	15.000.000,00	15.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						

29101.12.363.2046.4090 Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.	F				
	3	3	112	1.600.000,00	0,00
29101.12.368.2046.4087 Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.	F				
	3	3	112	0,00	1.600.000,00
SUBTOTAL			112	1.600.000,00	1.600.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2068.4098 Desenvolvimento da Extensão.	F				
	3	3	100	0,00	90.400,00
29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.	F				
	3	4	100	90.400,00	0,00
SUBTOTAL			100	90.400,00	90.400,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.122.0013.4131 Operacionalização e Gestão do FUNRESP	F				
	3	3	240	0,00	149.900,00
	3	4	240	149.900,00	0,00
SUBTOTAL			240	149.900,00	149.900,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
55101.04.122.0016.4231 Manutenção e Operacionalização da SAD	F				
	3	1	100	1.000.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL			100	1.000.000,00	1.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0018.4288 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	F				
	3	3	100	0,00	804.742,00
57201.26.782.2059.4290 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	F				
	3	4	100	377.593,00	0,00
57201.26.782.2061.3282 Desenvolvimento de estudos e Projetos de Infraestrutura	F				
	3	4	100	427.149,00	0,00
SUBTOTAL			100	804.742,00	804.742,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
71202.23.692.0020.4401 Gestão e Operacionalização da JUCEMS	F				
	3	1	240	34.000,00	0,00
	3	3	240	0,00	34.000,00
SUBTOTAL			240	34.000,00	34.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
71204.18.122.0020.4411 Manutenção e Operacionalização do IMASUL	F				
	3	1	240	0,00	2.350.000,00
	3	3	240	0,00	73.000,00
71204.18.181.2047.4425 Fiscalização e Educação Ambiental	F				
	3	3	240	2.012.000,00	0,00
71204.18.541.2067.4419	F				

Desconcentração da Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	3	3	240	61.000,00	0,00
71204.18.541.2067.4420		F			
Gestão e Gerenciamento de Recursos Hídricos	3	1	240	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	2.423.000,00	2.423.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.122.0020.4431		F			
Gestão e Operacionalização da IAGRO	3	1	100	1.270.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	1.270.000,00
SUBTOTAL			100	1.270.000,00	1.270.000,00
TOTAL			100	18.165.142,00	18.165.142,00
TOTAL			112	1.600.000,00	1.600.000,00
TOTAL			240	2.606.900,00	2.606.900,00
TOTAL GERAL				22.372.042,00	22.372.042,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 03/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 (publicada no DOE/MS nº 9.041, de 10/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, **resolve NOMEAR Edgar José da Rocha Albuquerque**, CPF nº **137.203.414-53**, a partir do dia **15 de janeiro de 2020**, para ocupar o emprego comissionado de **Assessor**, de acordo com o que consta no processo nº 202016070000018.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
 Secretário Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 162, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0021/2019/SEFAZ que integra o Contrato Corporativo n. 001/2019/SAD N° Cadastral 12211

Processo: 11/012.564/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 021/2019 ao Contrato Corporativo n. 001/2019 que integra o presente instrumento.
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019, pelo período de 15 de dezembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 13/12/2019
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Herinques

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/SEFAZ N° Cadastral 5973

Processo: 11/000.309/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogar do Contrato n. 003/2016 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 19/12/2019
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Millaine Helena Naomi S de Oliveira

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.687, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos Conectando Saberes II/EAD, para a Escola Estadual Pólo Profª. Regina Lúcia Anffe Nunes Betine - Extensão Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, para o ano de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar para o ano de 2020, do Curso de Educação de Jovens e Adultos Conectando Saberes II/EAD, para a Escola Estadual Pólo Profª. Regina Lúcia Anffe Nunes Betine - Extensão Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, de que tratam os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º O Calendário Escolar de que tratam os Anexos I e II, está organizado em Módulos e com a duração de 100 (cem) dias letivos em cada Módulo, conforme previsto no Curso de Educação de Jovens e Adultos Conectando Saberes II/EAD.

Art. 3º A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine - Extensão Penitenciária Federal de Campo Grande/MS.

Art. 4º A escola deverá observar, naquilo que couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Revogam-se as Resolução/SED n. 3.481, de 5 de setembro de 2018, e a Resolução/SED n. 3.560, de 23 de janeiro de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.687, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EAD – Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine – Extensão Penitenciária Federal de Campo Grande/MS

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17 IM IML IET JP	18 JP	19	20	21	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27	28	29 JP
DIAS LETIVOS: 8 17: Início do Módulo/Início do Módulo Letivo 17, 18 e 29: Jornada Pedagógica / 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4 ATA	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19 ATA	20	21
22	23	24 AE FET	25 IET	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 22						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6	7 ATA	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 NL	21 F	22	23	24	25
26	27	28 ATA	29	30		
DIAS LETIVOS: 19 4: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC 10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4 AE FET	5 IET	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19 ATA	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 20 1: Dia do Trabalho						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3 ATA	4	5 AE FET	6
7	8 AE FET	9 IET	10	11 F	12	13
14	15	16	17	18	19	20 FC
21	22	23 ATA	24	25	26	27
28	29	30				
DIAS LETIVOS: 22 11: Corpus Christi/ 20: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC I						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8 ATA	9	10 AE IDR	11
12	13 CC FET TML	14 EF	15 EF	16 CCF TM	17 RE	18
19	20	21	22	23 TDR	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 09 11: Sábado Letivo- 13 - Conselho de Classe/Término do Módulo Letivo/Término de Eixo Temático 14 e 15 - Exame Final 16 - Conselho de Classe Final/ Término de Módulo 17 a 31: Recesso Escolar						

LEGENDA:

- Férias/Recesso Escolar
- Feriado
- Dias Letivos
- Exames Finais
- Feriado Municipal

<p>AII Avaliação Institucional Interna ATA Atividade Avaliativa AE Avaliação Escrita CC Conselho de Classe CCF Conselho de Classe Final EF Exame Final F Feriado FC Formação Continuada FET Finalização de Eixo Temático FM Feriado Municipal FR Finalização dos Resultados IM Início de Módulo IET Início de Eixo Temático IML Início do Módulo Letivo IDR Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE JP Jornada Pedagógica NL Não Letivo RE Recesso Escolar TM Término do Módulo TML Término do Módulo Letivo TDR Término de Digitação dos Resultados – SGDE</p>	<p>Total de dias Letivos 100 Total de dias destinados aos Exames Finais 2 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1 Total de dias do Módulo 103</p> <p>Início do Módulo: 17/2/2020 Início do Módulo Letivo: 17/2/2020 Término do Módulo Letivo: 13/7/2020 Término do Módulo: 16/7/2020</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Dirigida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29/2</td> <td>Jornada Pedagógica</td> <td>2ª feira</td> </tr> <tr> <td>4/4</td> <td>Formação Continuada BNCC</td> <td>3ª feira</td> </tr> <tr> <td>20/6</td> <td>Formação Continuada BNCC</td> <td>4ª feira</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Dirigida	29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira	4/4	Formação Continuada BNCC	3ª feira	20/6	Formação Continuada BNCC	4ª feira
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Dirigida											
29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira											
4/4	Formação Continuada BNCC	3ª feira											
20/6	Formação Continuada BNCC	4ª feira											

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.687, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Curso de Educação de Jovens e Adultos Conectando Saberes II/EAD – Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine – Extensão Penitenciária Federal de Campo Grande/MS

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IM IML IET JP	4 JP	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 ATA	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 FM	27	28	29 FC
30	31 ATA					

DIAS LETIVOS: 22
 03 - Início do Módulo Letivo/Início do Módulo;
 03 e 04 - Jornada Pedagógica
 26: Feriado Municipal Campo Grande
 29: Sábado Letivo - Formação Continuada BNCC

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3 AE FET	4 IET	5
6	7 F	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18 ATA	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28	29	30			

DIAS LETIVOS: 23
 7: Independência do Brasil
 26: Sábado Letivo - Formação Continuada BNCC

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 ATA	3
4	5	6	7 AE FET	8 IET	9	10
11	12 F	13	14	15 NL	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26 ATA	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 20
 11: Criação do Estado MS/12 - N.S. Aparecida / 15: Dia dos Professores - anteposição do feriado do dia 28/10- Servidor Público

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11 ATA	12	13	14
15	16 AE FET	17 IET	18	19	20 CN	21
22	23	24	25 AII	26	27	28
29	30 ATA					

DIAS LETIVOS: 21
 2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra/ 25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14 ATA	15	16 AE IDR	17 CC TML FET	18 EF	
20	21 EF	22 CCF TM	23	24	25	26
27	28	29 TDR	30	31		

DIAS LETIVOS: 14
 17: Término do Módulo Letivo/Finalização dos Resultados
 18 e 21: Exame Final
 22: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar
 25: Natal

LEGENDA:



Férias/Recesso Escolar



Feriado



Dias Letivos



Exames Finais



Feriado Municipal

AII	Avaliação Institucional Interna	Total de dias Letivos	100
AE	Avaliação Escrita	Total de dias destinados aos Exames Finais	2
ATA	Atividade Avaliativa	Dia destinado ao Conselho de Classe Final	1
CC	Conselho de Classe	Total de dias do Módulo	103
CCF	Conselho de Classe Final	Início do Módulo:	3/8/2020
CN	Dia da Consciência Negra	Início do Módulo Letivo:	3/8/2020
DNT	Dia não trabalhado	Término do Módulo Letivo:	17/12/2020
EF	Exame Final	Término do Módulo:	22/12/2020
F	Feriado	Sábados Letivos:	
FC	Formação Continuada		
FET	Finalização de Eixo Temático		
FM	Feriado Municipal		
FR	Finalização dos Resultados		
IET	Início de Eixo Temático		
IM	Início do Módulo		
IML	Início do Módulo Letivo		
IDR	Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE		
JP	Jornada Pedagógica		
NL	Não Letivo		
TM	Término do Módulo		
TML	Término do Módulo Letivo		
TDR	Término de Digitação dos Resultados – SGDE		

RESOLUÇÃO/SED N. 3.688, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, para as escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam educação nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar para o ano de 2020, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam o Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul, de que tratam os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º O Calendário Escolar de que tratam os Anexos I e II, está organizado em Módulos e com duração de 100 (cem) dias letivos em cada Módulo, conforme previsto no Curso de Educação de Jovens e Adultos Conectando Saberes II.

Art. 3º A escola terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar constante dos Anexos I e II desta Resolução, encaminhá-lo digitalizado em formato PDF à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) da respectiva região ou, no caso das escolas localizadas no Município de Campo Grande, ao servidor responsável pela inspeção escolar, a qual tomará as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos em cada Módulo e se está em conformidade com os feriados municipais, atividades de Formação Continuada, Período de Estudos e sábados letivos;

II - validar o Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo do Coordenador da Coordenadoria Regional de Educação;

III - encaminhar o Calendário Escolar, por meio do endereço eletrônico: copeed.sed@gmail.com, à Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (COPEED), vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED), para aprovação, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º A escola deverá observar, naquilo que couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º Revoga a Resolução/SED n. 3.560, de 23 de janeiro de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.688, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17 IM IML JP	18 JP	19	20	21	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27	28	29 JP
DIAS LETIVOS: 8 17: Início do Ano Escolar/Letivo/Início do Módulo 17, 18 e 29: Jornada Pedagógica / 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 22						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6	7	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 NL	21 F	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
DIAS LETIVOS: 19 4: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC 10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 20 1: Dia do Trabalho						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11 F	12 NL	13
14	15	16	17	18	19	20 FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DIAS LETIVOS: 21 11: Corpus Christi/ 20: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC I						

Julho						
D	S	T	Q	S	S	
			1	2	3	4
5	6 IDR	7	8	9	10	11 CC
12	13 TML	14 EF	15 EF	16 CCF TM	17 RE	18
19	20	21	22	23 TDR	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 10 11: Sábado Letivo-Conselho de Classe 14 e 15 – Exame Final 16 – Conselho de Classe Final/ Término de Módulo 17 a 31: Recesso Escolar						

LEGENDA:

- Férias/Recesso Escolar
- Feriado
- Dias Letivos
- Exames Finais
- Feriado Municipal

<p>AII Avaliação Institucional Interna CC Conselho de Classe CCF Conselho de Classe Final EF Exame Final F Feriado FC Formação Continuada FM Feriado Municipal FR Finalização dos Resultados IM Início do Módulo IML Início do Módulo Letivo IDR Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE JP Jornada Pedagógica NL Não Letivo RE Recesso Escolar TM Término do Módulo TML Término do Módulo Letivo TDR Término de Digitação dos Resultados – SGDE</p>	<p>Total de dias Letivos 100 Total de dias destinados aos Exames Finais 2 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1 Total de dias do Módulo 103</p> <p>Início do Módulo: 17/02/2020 Início do Módulo Letivo: 17/02/2020 Término do Módulo Letivo: 13/07/2020 Término do Módulo: 22/12/2020</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Dirigida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29/2</td> <td>Jornada Pedagógica</td> <td>2ª feira</td> </tr> <tr> <td>4/4</td> <td>Formação Continuada - BNCC</td> <td>3ª feira</td> </tr> <tr> <td>20/6</td> <td>Formação Continuada - BNCC</td> <td>4ª feira</td> </tr> <tr> <td>11/7</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>5ª feira</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Dirigida	29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira	4/4	Formação Continuada - BNCC	3ª feira	20/6	Formação Continuada - BNCC	4ª feira	11/7	Conselho de Classe	5ª feira
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Dirigida														
29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira														
4/4	Formação Continuada - BNCC	3ª feira														
20/6	Formação Continuada - BNCC	4ª feira														
11/7	Conselho de Classe	5ª feira														

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.688, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IM IML JP	4 JP	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 FM	27	28	29 FC
30	31					

DIAS LETIVOS: 22
 03 - Início do Módulo Letivo; 03 e 04 - Jornada Pedagógica
 26: Feriado Municipal Campo Grande/29: Sábado Letivo-
 Formação Continuada BNCC

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 F	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28	29	30			

DIAS LETIVOS: 23
 7: Independência do Brasil
 26: Sábado Letivo - Formação Continuada BNCC

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12 F	13	14	15 NL	16 NL	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 20
 11: Criação do Estado MS/12 - N.S. Aparecida / 15: Dia dos Professores - antecipação do feriado do dia 28/10-
 Servidor Público

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20 CN	21
22	23	24	25 AII	26	27	28
29	30 IDR					

DIAS LETIVOS: 21
 2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra/ 25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 CC
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17 TML FR	18 EF	
20	21 EF	22 CCF TM	23	24	25	26
27	28	29 TDR	30	31		

DIAS LETIVOS: 14
 5: Sábado Letivo - Conselho de Classe
 17: Término do Módulo Letivo/Finalização dos Resultados
 18 e 21: Exame Final
 22: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar
 25: Natal

LEGENDA:



Férias/Recesso Escolar



Feriado



Dias Letivos



Exames Finais



Feriado Municipal

AII	Avaliação Institucional Interna	Total de dias Letivos	100
CC	Conselho de Classe	Total de dias destinados aos Exames Finais	2
CCF	Conselho de Classe Final	Dia destinado ao Conselho de Classe Final	1
CN	Dia da Consciência Negra	Total de dias do Módulo	103
DNT	Dia não trabalhado		
EF	Exame Final	Início do Módulo Letivo:	03/08/2020
F	Feriado	Término do Módulo Letivo:	17/12/2020
FC	Formação Continuada	Término do Módulo :	22/12/2020
FM	Feriado Municipal		
FR	Finalização dos Resultados	Sábados Letivos:	
IM	Início do Módulo		
IML	Início do Módulo Letivo		
IDR	Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE		
JP	Jornada Pedagógica		
NL	Não Letivo		
TM	Término do Módulo		
TML	Término do Módulo Letivo		
TDR	Término de Digitação dos Resultados – SGDE		

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 10.067, de 10 de janeiro de 2020, página 9-10.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.678, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova a Matriz Curricular da etapa do ensino fundamental para as escolas mencionadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas demais legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular, de que trata o Anexo Único desta Resolução, para as seguintes escolas:

- I - Município de Campo Grande;
- Escola Estadual Coração de Maria;
 - Escola Estadual Rui Barbosa;
 - Escola Estadual São Francisco;
 - Escola Estadual São José;

- II - Município de Corumbá;
- Escola Estadual Dom Bosco.

Art. 2º O componente curricular Ensino Religioso será de oferta obrigatória e matrícula facultativa aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 4º As escolas mencionadas nos incisos I e II do art. 1º desta Resolução obedecerão, no que couber, às normas estabelecidas na Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 5º Fica revogada a Resolução/SED n. 3.537, de 27 de dezembro de 2018, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.678, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2020

Turnos: diurno e noturno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Dura da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
	Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
		Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Ensino Religioso	Ensino Religioso						1	1	1	1	
	Pesquisa e Autoria			2	2	2	2	2	1	1	1	1
	Projeto de Vida			1	1	1	1	1	1	1	1	1
Carga horária semanal			25	25	25	25	25	25	25	25	25	
Carga horária anual			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	
Total anual em horas			834	834	834	834	834	834	834	834	834	

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2019/SED**Nº Cadastral 11907****Processo:** 29/023.994/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato e a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Aquisição n. 031/2019, o qual passam a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Valor:** O valor do Termo Aditivo de acréscimo é de R\$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 282.450,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 20/12/2019**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Luís Moreira de Lima**Extrato do Contrato Nº 0093/2019/SED****Nº Cadastral 12962****Processo:** 29/003.639/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de material de limpeza com o objetivo de atender às necessidades do curso de padeiro – Pronatec, para o sistema prisional do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Valor: R\$ 2.120,44 (dois mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Alberto Youssef

Extrato do Contrato N° 0094/2019/SED**N° Cadastral 12964****Processo:** 29/003.639/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSP. EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de material de limpeza com o objetivo de atender às necessidades do curso de padeiro – Pronatec, para o sistema prisional do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela**Valor:** R\$ 1.966,56 (Um mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 27/12/2019**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Edson Barbosa Viana**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0002/2020/GL/COINF/SED N° Cadastral 12982****Processo:** 29/051.109/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Empreiteira Central Ltda - EPP

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Antônio Valadares, no município de Terenos/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2019NE008906.**Valor:** R\$ 308.338,80 (trezentos e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações**Do Prazo:** O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos**Data da Assinatura:** 06/01/2020**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Isaac Cardoso Neto

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.896, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Indefere a solicitação de implantação de polo de apoio presencial da Escola Técnica Residência Saúde, localizada no município de Aquidauana, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 001/2020, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/037473/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de implantação de polo de apoio presencial da Escola Técnica Residência Saúde, localizada na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, n.º 725, Centro, município de Aquidauana, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.897, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 002/2020, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/031785/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado na Rua Anacá, n.º 780, Bairro Moreninha III, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.898, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, em tempo integral – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 003/2020, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/038226/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, em tempo integral – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada na Rua Cristobalina Ruiz Cabelo, n.º 1.966, Jardim Tatiane, município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.899, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 004/2020, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/038103/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada na Rua Júlio de Castilho, n.º 1.360, Bairro Santo Amaro, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.900, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, localizada no município de Rio Brillhante, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 005/2020, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/026637/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, localizada no Assentamento São Judas, zona rural de Rio Brillhante, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.901, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 006/2020, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/026475/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual São Gabriel, localizada na Rua José Ferreira Rosa, n.º 384, Centro, município de São Gabriel do Oeste, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.902, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 007/2020, aprovado na reunião extraordinariamente da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/037414/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 595, Bairro Alto, município de Aquidauana, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.903, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 008/2020, aprovado na reunião extraordinariamente da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/039425/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado na Rua Hilda, n.º 203, Bairro Boa Vista, município de Naviraí, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.904, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 009/2020, aprovado na reunião extraordinariamente da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/041137/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada na Rua São Paulo, n.º 90, Bairro Popular Nova, município de Corumbá, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.905, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado no município de Dourados, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 010/2020, aprovado na reunião extraordinariamente da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/019914/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado na Rua Francisco Feitosa Sobreira, n.º 1.465, Bairro Jardim Água Boa, município de Dourados, MS, exclusivamente para fins de certificação dos estudantes matriculados até o ano de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.906, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 011/2020, aprovado na reunião extraordinariamente da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/028991/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 979, Bairro Universitário, município de Corumbá, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.907, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 012/2020, aprovado na reunião extraordinariamente da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/028981/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 979, Bairro Universitário, município de Corumbá, MS, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.908, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Descredencia a Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, localizada no Assentamento São Luiz, município de Batayporã, MS, para oferecimento da educação básica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 001/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/050592/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada a Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, localizada no Assentamento São Luiz, município de Batayporã, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.909, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Fátima do Sul, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 003/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/049735/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Fátima do Sul, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.910, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Renova o credenciamento do CAEE "Cantinho Feliz" – Centro de Atendimento Educacional Especializado, localizado no município de Eldorado, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 004/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/020130/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento do CAEE "Cantinho Feliz" – Centro de Atendimento Educacional Especializado, localizado no município de Eldorado, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.911, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Renova o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE - ISMAC, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 006/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/024555/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE - ISMAC, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.912, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso, autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, no Centro de Educação San Agostino, localizado no município de Campo Grande, MS, e autoriza o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 007/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/048805/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação San Agostino, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica credenciada a referida instituição de ensino para oferecer cursos na modalidade educação a distância.

Art. 3º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 4º Fica autorizado o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação.

Art. 5º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.913, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na ESCOLA IPED MS – NOVA, localizada no município de Nova Andradina, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 008/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/044005/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a ESCOLA IPED MS – NOVA, localizada no município de Nova Andradina, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.914, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VANDEIR JOSÉ GONÇALVES – "VANDINHO", localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 009/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/025086/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VANDEIR JOSÉ GONÇALVES – "VANDINHO", localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 14/1/2020MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.915, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na ESCOLA ESPECIAL "CRIANÇA FELIZ", localizada no município de Deodápolis, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 010/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/024443/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na ESCOLA ESPECIAL "CRIANÇA FELIZ", localizada no município de Deodápolis, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 14/1/2020MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.916, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Renova o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Horizonte - CAEEH, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 011/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/023971/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Horizonte - CAEEH, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 14/1/2020MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.917, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Credencia o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAVIRAIENSE – CAEEN, localizado no município de Naviraí, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 012/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/024867/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAVIRAIENSE – CAEEN, localizado no município de Naviraí, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.918, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio GEO - Naviraí, localizado no município de Naviraí, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 013/2020, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/039419/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio GEO - Naviraí, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.919, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na "Escola Municipal José de Anchieta - Polo", localizada no município de Bandeirantes, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 014/2020, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/046294/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na "Escola Municipal José de Anchieta - Polo", localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.920, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no CEMJ – CENTRO EDUCACIONAL MARIA JOSÉ, localizado no município de Glória de Dourados, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 015/2020, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/044682/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CEMJ – CENTRO EDUCACIONAL MARIA JOSÉ, localizado no município de Glória de Dourados, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.921, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CECÍLIA DE CASTRO MINERVINI, localizada no município de Maracaju, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 016/2020, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/01/2020, e o disposto no Processo n.º 29/049226/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CECÍLIA DE CASTRO MINERVINI, localizada no município de Maracaju, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10/1/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/1/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Especial e Segurança e Defesa Social de Corumbá/MS, no município de Corumbá/MS.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência ao MUNICIPIO DE CORUMBÁ – MS, de 100 (cem) Revólveres Marca Taurus, Calibre 38, conforme lista em anexo, emitido constante Termo de Baixa anexo, emitido pela Seção de Material Bélico da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2019.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

César Freitas Duarte

Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1946/2014,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral n.º 2.258.623 em nome de Simone Vera;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 102/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 1.955/2014,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 102/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS;

Art.2º. Suspender os efeitos do cancelamento do registro citado em seu teor;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 08/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 2.111/2017,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 08/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS;

Art.2º. Suspender os efeitos do cancelamento do registro citado em seu teor;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2020.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato Nº 0030/2019/AGEHAB****Nº Cadastral 12959****Processo:** 57/500.240/2019**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e EASYCRED Serviços de Crédito e Turismo Eireli**Objeto:** O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.57204.16.122.0057.8046.0001, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 12/12/2019**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Diego Takaki Matsubara**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA NORMATIVA AGEPEN-MS Nº 39 de 02 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A PORTARIA NORMATIVA AGEPEN-MS Nº 34 de 15 de abril de 2019, que disciplina o direito de visita nas Unidades Penais e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – o artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º
....."

§ 5º A visita de crianças e adolescentes deverá observar os requisitos previstos no artigo 7º desta Portaria."

II – o artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
 §3º

IV – Se corréu na mesma ação penal pela qual o interno se encontra preso, necessária autorização judicial para expedição da carteirinha de visitante.

III – o artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º A entrada de crianças e adolescentes obedecerá aos seguintes critérios:

I – Para visitar pai e mãe:

- a) comprovação do vínculo de parentesco;
- b) estar acompanhado pelo responsável legal.

II – Para visitar padrasto, madrasta ou pessoa que exerceu o poder familiar, além dos requisitos previstos no inciso I, deve-se demonstrar a existência de vínculo afetivo.

III – Para os demais casos, será necessária autorização judicial.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 2 de janeiro de 2020

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.071/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/601666/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Inês Conceição da Silva ME “Wash Lave Tintura Lavanderia e Oficina de Costura”.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede e no local da prestação de serviço dessa Empresa.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno(a) será 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 17 de dezembro de 2019.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Inês Conceição da Silva, proprietária da Empresa “Wash Lave”.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/AGESUL

Nº Cadastral 5943

Processo: 57/101.680/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NRD CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 004/2016, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 8.ª Residência Regional – lote 01 de Corumbá/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1.993.

Do Prazo Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 10/02/2020 a 08/02/2021.

Data da Assinatura: 13/01/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Nelir Rezende Diniz Junior

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0030/2019/AGESUL

Nº Cadastral 11874

Processo: 57/100.633/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 030/2019, cujo objeto consiste na Construção de Ponte de Concreto Armado na MS-472, sobre o córrego Vacadiga, coordenadas UTM N7581201.208; E542774.34, no município de Bela Vista - MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 030/2019, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 02/01/2020 a 01/03/2020.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Elvio Ramires

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0037/2015/AGESUL N° Cadastral 5524

Processo: 57/100.828/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nipha Engenharia Ltda-ME

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 10/01/2020 a 08/01/2021

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/01/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato PS N° 0180/2012/AGESUL N° Cadastral 896

Processo: 19/100.924/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS - PAC 2 pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 18 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 16/12/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0242/2018/AGESUL N° Cadastral 10895

Processo: 57/101.227/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo vigência do Contrato n. 0242/2018, cujo objeto consiste na Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Córrego das Antas, com extensão de 40,00 metros, coordenadas UTM: N7733855.042; E650440.122, no município de Aquidauana (MS).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 20 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 19/12/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 102/2019
PROCESSO 71/600972/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Tacuru/MS, 03.888.989/0001-00

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de motocicleta Placa HTO 1392, patrimônio 6069.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2021

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Carlos Alberto Pelegrini** - CPF nº. 558.631.241-72, pela prefeitura de Tacuru.

REPUBLICA-SE
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 142/2019
PROCESSO 71/601.343/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Bandeirantes, CNPJ nº 03.501.491/0001-42

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de uso de um Rotoencanteirador, patrimônio 119.939. Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Amparo Legal:

Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2021

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Álvaro Nackle Urt** - CPF nº. 720.821.868-49, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 007 /2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Aline Franco da Silva	7151	0262
Paulo Rafael Barbosa	5950	0263
Rafael Gomes da Silva	6899	0264

Campo Grande, 10 de janeiro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 916, do produto SUMÔ, registro MAPA nº 14308, da empresa PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1548, do produto GLIFOSATO NORTOX SL, registro MAPA nº 7316, da empresa NORTOX S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas do côco, fumo e mamão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 007/2020/DETRAN-MS**

Processo nº	31/704.958/2019
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FS PLACAS LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Campo Grande/MS.
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	09/01/2020
Assinam:	Luiz Carlos da Rocha Lima e Renato Dantas Righeti

Extrato do Termo de Credenciamento nº 008/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/704.959/2019
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FR PLACAS LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Dourados/MS.
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	09/01/2020
Assinam:	Luiz Carlos da Rocha Lima e Renato Dantas Righeti

Extrato do Termo de Credenciamento nº 009/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/704.960/2019
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FL PLACAS VEICULAR LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Três Lagoas/MS.
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 09/01/2020

Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e Renato Dantas Righeti

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 9272/2018/DETRAN Nº Cadastral 9272

Processo: 31/705.190/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Naves & Rodrigues Clínica de Psicologia Ltda. ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9272/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e CAROLINE NAVES RODRIGUES

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 9285/2018/DETRAN Nº Cadastral 9285

Processo: 31/705.327/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE PSICOLOGIA SAO MIGUEL LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9285/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, JULIANA TEIXEIRA ALVES e SELMA MARIA TEIXEIRA ALVES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9296/2018/DETRAN Nº Cadastral 9296

Processo: 31/705.199/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SMV INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9296/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e SOLIDEIA MAEL CAMARGO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9354/2018/DETRAN Nº Cadastral 9354

Processo: 31/705.173/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e RH PSIQUE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9354/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e IVETE FATIMA MATIELLO BONCOSKI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9554/2018/DETRAN Nº Cadastral 9554

Processo: 31/705.848/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Clínica de Avaliação Psicológica Nishikawa S/S Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9554/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e CINTIA HARUMI NISHIKAWA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9560/2018/DETRAN N° Cadastral 9560

Processo: 31/705.847/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NISHIKAWA SS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9560/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e CINTIA HARUMI NISHIKAWA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 10028/2018/DETRAN N° Cadastral 10028

Processo: 31/700.678/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e LUCIANA B. DA SILVA DOCKHORN - ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 10028/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e LUCIANA BISPO DA SILVA DOCKHORN

Extrato do Termo de Retificação n. 01/2020 ao Contrato N° 11622/2019/DETRAN N° Cadastral 11622

Processo: 31/705.379/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e HUMANOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Objeto: Considerando a ocorrência de erro de digitação na numeração do Termo Aditivo de fls. 156, que tem por objeto acréscimo de valor contratual, retifica-se o original publicado no Diário Oficial nº 10.045, de 09/12/2019, p. 26, por ter constado incorreção:
Onde se Lê: "TERMO ADITIVO Nº 2/2019-CONTRATO Nº 11622/2019"
Leia-se: "TERMO ADITIVO Nº 1/2019-CONTRATO Nº 11622/2019"
Data da Assinatura: 10/01/2020
Assina: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS
 LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PUNTO ELX 1.4	HTQ5879	9BD118121A1101986	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PUNTO ELX 1.4	HTQ5879	9BD118121A1101986	GERSON ARLINDO SCREIBER
HONDA/BIZ 125 ES	OOO4294	9C2JC4820ER577958	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOO4294	9C2JC4820ER577958	KEYLA SIMONE JARCEM
HONDA/BIZ 125 ES	HTF1576	9C2JC42209R004408	WENDEL AGUIAR GOMES
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ENT3341	9BD17164LA5592725	AILTON JOSE FERREIRA

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ENT3341	9BD17164LA5592725	BV FINANC SA C F I
HONDA/NXR150 BROS ES	MEQ9065	9C2KD03308R061585	FRANCIELE APARECIDA LOCATELI OTT
HONDA/NXR150 BROS ES	MEQ9065	9C2KD03308R061585	WELINGTON A. PRUNZEL
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTC4685	9CDNF41LJ8M245525	RAMAO RIBEIRO DE ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9806	9C2JC2500XR157827	ODILO RICHTER
HONDA/C100 BIZ	HSM6909	9C2HA07005R021727	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/C100 BIZ	HSM6909	9C2HA07005R021727	PAULO ANTONIO HERRERA
HONDA/CG 125 TITAN	AHB3532	9C2JC250VVR101011	IRES SIEPMANN ALFLEN
HONDA/POP100	HTB3726	9C2HB02108R014891	GERSON DE ARRUDA OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP8279	9C2MC35007R002921	REGINALDO AYALA DOS SANTOS
KASINSKI/FLASH K 150	HTB8086	93FFH15088M004561	RUDINEI RIBEIRO DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8096	9C2JC3020YR034209	HELIAQUIM RIBEIRO GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	HSH6995	9C6KE092080177240	JOAO SERGIO DA SILVA MACHADO
HONDA/NX-4 FALCON	HSR4321	9C2ND07005R007903	ALTAIR DIAS SIQUEIRA
HONDA/NX-4 FALCON	HSR4321	9C2ND07005R007903	EDSON FERREIRA ALENCAR
HONDA/NX-4 FALCON	HSR4321	9C2ND07005R007903	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/NEO AT115	S/PLACA	9C6KE100080018026	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/NEO AT115	S/PLACA	9C6KE100080018026	ROMULO FIGUEIREDO FLORENCIANO
GM/KADETT GL	BTQ9896	9BGKZ08RTSB412218	ZAIRA MILENA DE MORAES LOPES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO8384	9C2JC4120CR515879	ELENIR RIBEIRO ROSA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU8387	9C2JC4120AR117261	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU8387	9C2JC4120AR117261	SOLANGE APARECIDA DA CUNHA ME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW1959	9C2JC30213R617985	JOSE CARLOS BERNAL CASTILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4081	9C2JC4120AR089641	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG4081	9C2JC4120AR089641	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA
HONDA/CG 125	BJV8210	9C2JC1801JR139394	RUANA BARBARA BANDIERA LEMES DE MACEDO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTF1784	9CDNF41LJ8M245337	SADI DA SILVA
HONDA/NX-4 FALCON	HSW5897	9C2ND07001R011990	JOAO FERNANDES SANGALLETI FONCECA
HONDA/CB 300R	S/PLACA	9C2NC4310BR010954	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CB 300R	S/PLACA	9C2NC4310BR010954	LAUDISNEI LIMA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0070879	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	S/PLACA	9C6KE1520B0070879	JOILSON QUINTINO DO NASCIMENTO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6241	9C2JC30708R055717	ADRIANO DOS SANTOS PORANGABA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9621	9C2JC30102R116594	GEVALDO JOSE DE ANDRADE
VW/PARATI 16V	IHD4343	9BWZZZ374WT020587	JO O ROSA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX2866	9C2JC3020YR041967	JOAO MARCOS NOGUEIRA

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ÁGUA CLARA/MS
LEILOEIRA OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER(Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CHEVROLET/CLASSIC	HTJ1427	9BGSA1910AB153652	JEHU VIEIRA SERRADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0574	9C2KC08105R071507	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
PEUGEOT/207HB XLIN	NRF7261	9362LKFVXBB033316	JORGE BUISSA NETO

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AUO3309	9C6KE1510B0023947	ADRIANO SCALIANTE EUFLAZINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AUO3309	9C6KE1510B0023947	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7722	9C2JC30708R055993	JURACI AVELINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6570	9C2JC30101R086817	DENNER PAULINO DE FRANCA
GM/KADETT TURIM	CFB5088	9BGKT08VLLC339072	VALDEVINO INACIO BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVQ4544	9C2JC30101R190463	JOSE ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	LXT2886	9C2JC250TTR062891	EDNER GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO1792	9C2JC30706R805165	ALAN FERREIRA MENEZES

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANTONIO JOAO/MS
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEREDO (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1.6	NWC4366	9BWAB05U7BP093979	BANCO ITAUCARD S/A
VW/GOL 1.6	NWC4366	9BWAB05U7BP093979	CLAUDIO TOMAZ DA COSTA

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade

do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRE ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 16V PLUS	HRZ0861	9BWCA05X21P090864	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 16V PLUS	HRZ0861	9BWCA05X21P090864	JEFERSON JOSE MARTINS DE CASTRO
HONDA/CG 125	AR944	CG125BR1476405	FRANCISCO FERREIRA CORDEIRO

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS
LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC8391	9BD146000R5228172	ADAURY ALBUQUERQUE SOUTO
GM/VECTRA GL	HRL5210	9BGJG19BWVB528277	MARCILIO ANGELO DA SILVA

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS
LEILOEIRO OFICIAL TARCÍLIO LEITE (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
VW/FUSCA 1300 L	HQF3450	BO050486	LUIS ANTONIO DE SOUZA SILVA
YAMAHA/XTZ 125E	HSS4919	9C6KE093070010017	MARCIO FERREIRA NEVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0703	9C2KC08104R089616	SUELI FAGUNDES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL4394	9C2KC08505R004588	WAGNER ALVES ASTOLFI
HONDA/CG 150 TITAN KS	APG3829	9C2KC08108R041436	JUSSARA MARQUES
HONDA/CG 125 FAN	HTB9528	9C2JC30708R529732	VANESSA CONCEICAO DE OLIVEIRA BRITO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7932	9C2KC08207R014698	ELIAS DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSR1645	9C6KE091080055540	PAULO FRANCISCO ROCHA DA SILVA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7103	9C2KC1670CR405518	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7103	9C2KC1670CR405518	RAQUEL DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSP4631	9C6KE092060042635	JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	DOY3368	9C2KC08605R023152	NADIRCE FERREIRA ESPINDOLA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM6554	9C2KC08205R040053	FABIELE DA SILVA ARCE
HONDA/BIZ 125 ES	NRM1246	9C2JC4820BR087522	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRM1246	9C2JC4820BR087522	CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA
YAMAHA/FAZER YS250	NRM6877	9C6KG0460E0087355	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FAZER YS250	NRM6877	9C6KG0460E0087355	ESLIS PAULO AFONSO
HONDA/CG 150 SPORT	HSM8931	9C2KC08605R012198	CLAUDETE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV8876	9C2KC08507R089395	SUZETE CORDEIRO MISSENA SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	HRB7809	9C2JC2501SR525396	SILVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0531	9C2KC08106R890066	EFERSON FABIO SONTAG
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC4866	9C2KC08508R121229	PATRICIA OLIVEIRA MARTELLI
HONDA/POP100	HTH4617	9C2HB02109R415433	ALBA ROSANA VILHALGA
HONDA/C100 BIZ	HRQ8348	9C2HA0700YR049977	ARCEBIDES AZEVEDO ROBERTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4089	9C2KC08205R026807	FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM2678	9C2KC1670CR446687	ELDER BERNARDI CUENCAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7496	9C2JC30101R049086	EDILSON DOS SANTOS LIMA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSS3397	94J2XMJJ67M005574	DANIEL LOPES DA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7452	9C2JC30101R035708	JOSE RIVELDO P DA SILVA JUNIOR
HONDA/BIZ 125 ES	HSN7383	9C2JA04206R000455	LUCIANO BATISTA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HST8396	9C2HA070WWR001453	ANDERSON VILHALVA MACHADO
FIAT/UNO CS	HQQ4880	9BD146000K3486386	JAIME JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM6083	9C2JC4120DR521490	JOSE ASSIS MACHADO NETO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NWQ9524	9BD15822AC6579495	HELEZ DAVI BEZERRA E ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6518	9C2KC08206R002712	RAFAEL ALEXANDER PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM9485	9C6KE1220A0123853	CRISTIANO COELHO DIAS
HONDA/C100 BIZ ES	HSM3902	9C2HA07105R046027	ELIZANDRA GAMARRA MATEUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NPH4963	9C6KE1520B0054480	FERNANDO FONSECA PEIXOTO
HONDA/CG 125 FAN	HTC4805	9C2JC30708R225392	LUIS HENRIQUE DA SILVA ALVES
HONDA/XL 125	HRB0109	XL125BR1006972	ELPIDIO RODRIGUES DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	JZC8138	9C2JC2500XR227896	ADRIANA RAMOS DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSU5925	9CDNF41LJ7M055916	CRISTIANO GOMES DE ALENCAR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRX9862	9C2MC35002R000335	GILBERTO EVANGELISTA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5616	9C2JC30103R019568	FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU3184	9C2KC1550AR124077	JOAO PEDRO DOS SANTOS SHIRATA
HONDA/CG 125 FAN KS	MHE4081	9C2JC4110AR543598	RAFAEL BENIALGO LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3501	9C2JC2500XR107007	JAQUELINE FREITAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2824	9C2JC30101R059171	ELIAS RISSI SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST3583	9C2JC30103R260095	AGUINALDO DOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8547	9C2KC08104R058839	LEANDRO DE MATOS MEYRELLES
VW/SAVEIRO GL 1.8	BGZ8724	9BWZZZ30ZMP229051	EDER FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN0067	9C2KC08505R049105	EMERSON SOUZA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6823	9C2HA07103R032888	SANDRA DA SILVA BORGES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7109	9C2HA07102R056867	JAIR ANTONIO OTEIRO
I/FYM FY100 10A	BPS4269	LE8XCGL0781301163	BRUNO NUCCI NUNES
HONDA/BIZ 125 ES	HTK8923	9C2JA04208R122136	KAREN LUIZA CORTEZ MONTEIRO
YAMAHA/YBR 125K	HSB8334	9C6KE013010000355	MARGARIDA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0132	9C6KE1500B0004231	LUCINDA RAMOS LACERDA
GM/MONZA SL EFI	BHE7488	9BGJG69KPPB025249	EDIVALDO PEDRO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC4374	9C2KC08208R083007	VALNEI JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU9278	9C2JC4110AR070269	ANA KAROLINE DE MATOS
HONDA/CG 150 SPORT	HSO9040	9C2KC08605R024096	DANIEL RODRIGUES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HST3440	9C2HA07003R070693	LUCINEIDE DE FREITAS CABREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6933	9C2JC30103R301302	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9866	9C2JC4120BR721923	MACSUELDES DE ARAUJO BEZERRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO0373	9C2KC08206R002843	JOSE EDUARDO RODRIGUES FRANCO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM0976	9C2KC1670BR356894	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM0976	9C2KC1670BR356894	JANIO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	PEP6729	9C2KC1670BR622302	LUCIANO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9005	9C2KC08205R051548	ANDRE CASTILHO B DE FRANCA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9005	9C2KC08205R051548	ANDRE CASTILHO BARBOSA DE FRANCA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9005	9C2KC08205R051548	CCLAA CSMS-SICREDI CENTRO SUL MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CB 300R	NRK1438	9C2NC4310BR029301	IRACI DOS SANTOSA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HTF3150	9C2KC08608R036868	BRUNO SANTANA BRAGA
HONDA/C100 BIZ	HST5131	9C2HA07003R068600	JOSE LUIZ DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRV9713	9C2KC1650DR309748	THIAGO GARAHÍ BORGES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP3166	9C2KC08106R885986	JOAO MOTA
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC6200	9C2JC4120DR562415	GREGORIA CARIAGA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP8172	9C2KC08207R028969	HEBER DOAS SANTOS GONCALVES
HONDA/BIZ 125 KS	HSM9358	9C2JA04106R817087	PEDRO DE CASTRO MENDES JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	HSK1473	9C2HA07104R027345	ADRIANO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9186	9C2KC08105R140488	CLEBER MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	EHC5624	9C2KC1550AR191004	WESLEN MARQUES RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSM4150	9C2JC30705R065526	IVO ANTONIO CAMARA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW2560	9C2HA07102R030030	SIMONE BUENO DSA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK7806	9C2JC30102R129106	NIVEA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM5647	9C2JC4110CR544599	GLAUCIA MAISA PALHANO DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK7820	9C2MC35004R039985	MARCIO MONTERO DE SOUSA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRK3493	9C6KE020010042515	JUVENAL CONSTANTINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7339	9C2JC30103R242645	FRANK HENRIQUE PEREIRA MIOTTO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX3975	9C2HA0710YR260623	VALDEMIR DE SOUZA
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	EER9096	9BFZF54P698391413	DJALMA SILVA NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO0244	9C2KC08205R058323	ALEANDRO DE AQUINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO7114	9C2JC30705R109466	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 KS	HSU6104	9C2JA04107R043655	ARIANE ALVES BEZERRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU6104	9C2JA04107R043655	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN ES	NPE7092	9C2JC4120BR710113	ROZIELE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2481	9C2JC250WWR097334	CARLOS ABADIO SUTIL DE ASSIS
HONDA/C100 BIZ	HRQ9471	9C2HA0710WWR006048	DONIZETE TAVARES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6486	9C2JC30103R234231	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
FIAT/STRADA TREK FLEX	KAE9452	9BD27802A72550491	ALLAN RODRIGUES MEDEIROS
FIAT/STRADA TREK FLEX	KAE9452	9BD27802A72550491	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN5460	9C2KC08506R001133	ISAC BARBONE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HSS6556	9C2KC1550AR049798	CLEIDE DIAS MARCELINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANR1667	9C2KC08106R897908	ALLAN CRISTIAN DAL PRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU5206	9C6KE1510B0006601	EVELISE BELLIO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8351	9C2KC08504R020677	FABIO LUIS DIAS DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU5149	9C6KE1520B0019168	EMERSON RODRIGUES TEXEIRA
HONDA/C100 BIZ	DNN8117	9C2HA07005R813085	TATIANE DE OLIVEIRA COSTA
HONDA/BIZ 100 ES	NRM7295	9C2HC1420DR045546	ROSANA DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HSR9085	9C2KC08606R811299	ANTONIO RAMAO MARQUES
I/DAYUN DY 150 7	NRL1959	LXSPCKLY081604939	EMERSON FLORES MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST4668	9C2JC30213R659719	FRANCINALDO OLIVEIRA ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1002	9C2JC30203R155328	ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL6611	9C6KE122090002985	OSCAR ALONSO CASTRO PINEDA
HONDA/CG 125 FAN	HTC4623	9C2JC30708R225226	CARLOS HENRIQUE DA SILCVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	CTL9741	9C2JC30102R020208	JOSE FRANCISCO SANTANA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DJZ3157	9C2KC08104R808942	THOMAS CAIQUE DE JESUS
HONDA/CG 150 SPORT	HSR3349	9C2KC08607R011020	FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA ESTELAI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7375	9C2JC30201R012249	FABRICIO FERREIRA CAVALHEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK6037	9C2KC08504R014339	SERGIO SILVESTRE VICENTE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7136	9C2KC08205R024890	LARISSA HELEN GARCIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM3129	9C2KC1680CR415987	GINA DOS SANTOS PISSINI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ9836	9C2KC08208R018417	EDMAR COSTA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSR4760	9C2JC30706R936504	ANTONIO LOPES
HONDA/BIZ 125 EX	NRM5869	9C2JC4830DR010990	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	NRM5869	9C2JC4830DR010990	FABIO ROBERTO CANTINI COSTA
HONDA/CG 125 FAN	KAP3505	9C2JC30707R044649	APARECIDA DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSR5807	9C2JA04206R869502	BRUNO RAFAEL DE SOUZA XIMENES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9839	9C2KC1670BR327353	TIAGO DA SILVA GAUTO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU8464	9C6KE1440A0005400	BARCILICIA NUNES RAMIRES GARCIA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU5684	9C2KC08507R066458	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU5684	9C2KC08507R066458	PAULO ALVES MOTA
GM/CORSA SUPER	CEW8570	9BGSD08ZTTC791668	LENA CRISTINA MORAIS RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTP8574	9C6KE1210A0028465	JOANA DA SILVA REINOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH4030	9C6KE122090063881	RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
IMP/CHRYSLER NEON LE	CJP8400	1C3ESA7C7VD248479	SOFIA APARECIDA ALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	OOP0561	9C2JC4830FR030941	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	OOP0561	9C2JC4830FR030941	EDIVANIA NAZARETH DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1464	9C2JC30204R035727	EDSON ALEXANDRINO DIAS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL6589	9C2HA07205R001678	LEIR MARQUES MACHADO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4658	9C2JC4120AR148756	ALEX SANDRO SANCHES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4658	9C2JC4120AR148756	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ5513	9C2KC08208R018392	LUIZ CARLOS CANALLI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO2663	9C2KC08507R005946	LIVANIR MACHADO AQUINO
FIAT/UNO S 1.5	LXL9983	9BD146000P3969554	SERGIO STALLMANN
VW/FOX 1.0	HSX4610	9BWKA05Z474085978	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/FOX 1.0	HSX4610	9BWKA05Z474085978	ELIZABETH ALVES SILVEIRA
VW/GOL SPECIAL	LOF5855	9BWCA05Y93T041325	BV FINANCEIRA SA C F I
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0467	9C2JC30101R225539	AGNALDO ROMAO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP6681	9C2KC08106R948688	DEOVANDRO NEDER DE ALBUQUERQUE
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK1502	9C2JC30214R629657	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK1502	9C2JC30214R629657	LUCIA CLEIDE AFONSO AMARAL
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK1502	9C2JC30214R629657	MIRIELI GUTIERRES FAVERO
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMY9878	9C2KC08105R135924	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	MYD3422	9C2MD34002R006660	RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO
FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	ADP1742	9BFZZ33ZPP010987	GISELI ADRIANI BENITES
HONDA/CG 125 FAN	HTC4822	9C2JC30708R227869	SIDNEI VALERIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW4940	9C2JC3020YR048474	LENILTON WAGNER CAPOANO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSV3923	9CDNF41AJ7M036347	MARIO HENRIQUE LOPES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8867	9C2KC08205R048633	MICHEL PEREIRA CHERRI
HONDA/CG 125 FAN	HTE0663	9C2JC30708R247777	HALYSSON FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP4006	9C2KC08206R822805	WESLEY GOMES MINELLI
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1244	9C2JC4120BR727632	ANA DE LANA LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC5436	9C2JC4110DR747296	MARCIA CRISTINA TEIXEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTC4928	9C2JC30708R237936	RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM7032	9C2JC4120DR553287	JOAO HENRIQUE DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	NRM2805	9C2JC4830CR006227	CLAUDETE VIEIRA MORENO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8538	9C2KC08205R046880	IVALDO MIGUEL PAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK1378	9C2JC30104R089325	ALVARO DIAS NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9002	9C2JC30101R188239	JOSE SEVERINO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTE1165	9C2JC42209R021824	MARIA IVA LIMA SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR7113	9C2KC1550AR100056	GILSON DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	MGF7542	9C2KC08106R877590	FRANCISCO MELO FILHO
HONDA/BIZ 125 ES	HSP4754	9C2JA04206R849461	SIMONE DOS SANTOS BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTC4351	9C6KE122090003478	BANCO BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTC4351	9C6KE122090003478	EDER LOURENCO CHIMENEZ GABILAN
HONDA/BIZ 125 ES	NRM4491	9C2JC4820CR310217	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 ES	NRM4491	9C2JC4820CR310217	BRUNA LETICIA DALSASS VALERETTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSS3594	9C2JA04207R028691	MARIA SANTA DE SOUZA NOBRE
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM6455	9C2KC1550AR020219	EDUARDO KENNEDY MIRANDA FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2986	9C2KC1550AR107601	LUCAS ALVES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR5287	9C2JA04206R881622	LIDIA SIMONE DE SOUZA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK1450	9C2HA07104R026835	NEIDE CARDOSO DE SOUZA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3492	9C2JC41209R034023	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3492	9C2JC41209R034023	OZIEL DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8985	9C2KC08205R051560	CLAUDEMIR NUNES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV2638	9C2KC08107R105836	ROMILDA PINHEIRO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	MBT8125	9C2JC30102R235613	JONAS BORGES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8670	9C2KC1550AR028701	DELMIRO MACHADO CABREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTC2541	9C2JC30708R540741	RAFAEL FERREIRA AVALO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM4101	9C2KC1680CR446852	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM4101	9C2KC1680CR446852	HELTON INSFRAN DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7953	9C2KC1670BR596053	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7953	9C2KC1670BR596053	ELITON MARQUES DA GAMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4072	9C2KC08205R019422	JONATAN DA SILVA SOBRINHO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOP2330	9C2KC2200GR037044	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOP2330	9C2KC2200GR037044	JOSE LUIS MATRAXIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6481	9C2JC30102R134227	ZULEIDE RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP6617	9C2JC4120AR041083	VALDIR AUGUSTO DO NASCIMENTO

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/C100 BIZ ES	HST0943	9C2HA07103R065776	MARCIANO DE ABREU LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6188	9C2JC30102R125458	DHONE DOS SANTOS LIRA
HONDA/CG 125 FAN	HRK9248	9C2JC30707R056379	PEDRO PAULO ORTEGA JUNIOR
HONDA/CG 150 SPORT	HSP4835	9C2KC08606R807040	EMERSON LOUVEIRA VIEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HSS9854	9C2KC16309R000263	DAVID PEREIRA DUTRA
HONDA/POP100	OOP0580	9C2HB0210FR014854	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/POP100	OOP0580	9C2HB0210FR014854	LUCAS FURINI CRIALESI
HONDA/POP100	OOP0580	9C2HB0210FR014854	SONIA REGINA BARROS GALVAO
HONDA/C100 BIZ	JZE8667	9C2HA0700YR017191	ROSANGELA LIMA MENDES
HONDA/BIZ 125 ES	NRM6407	9C2JC4820DR062133	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRM6407	9C2JC4820DR062133	TAINA CRISTINA CAMPOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO0195	9C2KC08206R002125	JEAN SILVA SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU2348	9C2KC1640AR012358	ALEXANDRO MARTIM ESCOLARTE
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU2348	9C2KC1640AR012358	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	IKV3051	9C2MC35002R051187	ADRIANA CRISTINA O DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSM6614	9C2JC30705R012856	PEDRO DE LIMA BARRETO
HONDA/BIZ 125 ES	HTE5918	9C2JA04208R042794	TALITA FRANCIELI DOS SANTOS CALDEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3855	9C2JC4120AR010613	NATALIA CAROLINA MILTOS VALENTE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI1153	9C2JC4120BR729821	FABIO SILVA AQUINO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7834	9C2KC1680BR545543	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7834	9C2KC1680BR545543	DALVA DELGADO FIGUEREDO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2720	9C2MC35003R128634	WALDECY MANUEL DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	ECD1233	9C2KC08508R050161	GILBERTO SIDES NOVAIS
HONDA/CG 125 FAN	HTK8669	9C2JC30708R210340	CLOVIS TAQUISHI KONAKA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM2459	9C2KC1670CR430175	LEANDRO MARQUES PINHEIRO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG9843	9C2KC1670BR332397	VALDECIR VALTER PEREZ DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ0976	9C2KC08607R019603	ROSINEIDE VICENTE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR5863	9C2JC4120AR079074	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSN3908	9C2KC08605R020706	ALFREDO LESCANO VILHALBA
HONDA/CG 150 SPORT	HSN3908	9C2KC08605R020706	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE4309	9C2KC08108R327681	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE4309	9C2KC08108R327681	ROSELI DA SILVA MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL3007	9C2KC08505R000159	JESSE SILVA DE ABREU
HONDA/C100 BIZ ES	HSL9643	9C2HA07105R027421	KATIA PARIZOTO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8579	9C2JC4120AR033370	ROGERIO LEDESMA MARQUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6251	9C2HA07103R036321	JOSE GENIVAL DE ANDRADE
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTP9140	9C2JC4230AR106755	RODRIELLY VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9798	9C2JC30708R231186	GERALDINO ANTONIO ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM2361	9C6KE1510B0018811	HELMUTH BRUNO WALEVEIN
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK6263	9C2JC30202R115445	ANNE ROSA SANTOS PINTO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3291	9C2JC30707R141506	AMILTON ALMEIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM2627	9C2JC4120BR738314	FABRICIO FAGNER DE SOUZA ALCE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB2143	9C2MC35008R019653	NAUI SORRILHA AMARAL
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU9668	9C2KC1670BR304163	EDIVALDO SOARES
HONDA/C100 BIZ	HST5106	9C2HA07003R072758	DANIEL JOS? DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125E	HSM5246	9C6KE037050038442	FABIO RAMOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTP9331	9CDNF41LJ9M316165	LUCAS DE MOURA LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HTK8389	9C2JC30708R181721	FLAVIO RENATO PEREIRA FRASSON
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9779	9C2JC30201R015439	ICARO MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2502	9C2JC250XWR002876	ALEX SANDRO MENDES CUSTODIO
HONDA/CG 125 FAN	HSS3786	9C2JC30707R059528	VESLEI MARQUES ESCALANTE
YAMAHA/YBR 125K	HSN2385	9C6KE044050125195	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9925	9C2JC250VVR192192	MAYKO ALEXANDER DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9704	9C2JC4120BR702623	FLAVIO JUNIOR CARVALHO DIAS
HONDA/BIZ 125 ES	HSP3517	9C2JA04206R841500	ODIMAR DUARTE DE LATA
VW/GOL 1000	HQV0890	9BWZZZ30ZPT049555	JONATAN DA SILVA DORNELES
HONDA/C100 BIZ	HSQ6365	9C2HA07003R032952	ODETE FRANCISCA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HAZ7364	9C2KC08505R015765	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP4890	9C2KC08106R886163	SILENE RAMAO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HTL6083	9C2KC08608R031808	GILSON GOMES DE MORAES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK8511	9C2KC1670CR495557	VERA LUCIA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4793	9C2KC08105R033275	ANTONIO JOSE PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ8643	9C2KC08208R024952	JANE ALVARENGA SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO2171	9C2KC08106R029557	MATEUS MADEIRO

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3220	9C2JC30202R131576	SERGIO GARCIA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HTB6291	9C2JA04108R017504	CHARLES MARVIN ALMEIDA BRUNO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1257	9C2JC2501SRS68757	ADRIANO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTC4701	9C2JC30708R211142	JEAN CARLOS ESPINDOLA SIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK1551	9C2KC08104R000960	JOSE DE MENEZES FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2978	9C2KC08104R062815	ADRIANO CARDOSO MACHADO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9924	9C2HA07103R077089	SIMONE DOS SANTOS RAMOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL2182	9C2JC30708R687781	GEOVANI VARGAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9772	9C2JC30101R094887	FLORENTINO ALENCASTRO CHIMENES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF5327	9C2KC15309R007962	DAYANA ARAUJO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK1702	9C2KC08104R025042	DANIEL VALDEZ
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8060	9C2HA07103R013041	LUIZA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DOE9218	9C2KC08505R030961	DONATO JESUS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI3206	9C2KC1670BR500902	FLORISVALDO ROMEU DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV4045	9C2KC08506R843339	ANTONIO LUCIO GALVAO DOURADO
HONDA/C100 BIZ	HSK0165	9C2HA07004R013509	MARIA A GUIMARAES FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSP4785	9C2JC30104R007108	ANDRE LUIZ CESCO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	OOP1299	9C2JC4820FR550000	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	OOP1299	9C2JC4820FR550000	MARIA NILSA DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP0561	9C2JA04106R818314	ELTON ANTUNES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9985	9C2KC08205R010723	MAURICIO PEREIRA BALBINO
HONDA/CG 125 FAN	HSN2682	9C2JC30705R040377	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSN2682	9C2JC30705R040377	MARCELO SOARES ALBUQUERQUE
HONDA/BIZ 125 ES	HSO7287	9C2JA04206R817330	DAIANI DOS SANTOS MORAIS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8478	9C2JC4120AR021749	SANDRA MARA SCAGNOLATO ESTERQUE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC4569	9C2KC08508R119260	WILMA ALVARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HWI0543	9C2JC30101R106670	MAICON CALIXTRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	FRW4934	9C2JC4110ER114059	CAIO ALEXANDRE DE ANDRADE
HONDA/C100 BIZ ES	HRW7579	9C2HA0710YR241166	JOSE ALCIMERO DE MORAES SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4506	9C6KE122090021462	TIAGO SOARES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HST5076	9C2HA07103R082687	ALINE DA SILVA MOURAO
YAMAHA/XTZ 125K	HSR5761	9C6KE094060008772	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NPO7931	9C2KC1670BR517897	LUIZ CARLOS GREFE ALMIRON
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU7946	9C2MC35007R039108	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU7946	9C2MC35007R039108	SILVIO APARECIDO MOURA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NPJ5048	9C2JC4110AR516137	MAURILIO ROSA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1211	9C2JC30103R101473	AMADEUS GOMES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7126	9C2JC30203R000735	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSV7835	9C6KE091070042208	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HSV7835	9C6KE091070042208	GLAUCIA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP6446	9C2KC08506R859884	DILSON NUNES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZT9750	9C2JC3020YR063421	MARCELO BRASILIANO DOS SANTOS
HONDA/CG 125	HQK4530	9C2JC1801HR104582	TELMO DOS SANTOS TOBIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR8967	9C2KC08107R020930	DANIELA DA SILVA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU4361	9C6KE1510B0002241	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU4361	9C6KE1510B0002241	EUJANIO SOARES DE LIMA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU5354	9C2JC4820BR007945	ALESSANDRO LARA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU5354	9C2JC4820BR007945	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	JVA6637	9C2JA04207R089963	ABELINA PEREIRA XAVIER
HONDA/BIZ 125 ES	JVA6637	9C2JA04207R089963	BANCO FINASA SA
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSH9863	9C2KD03108R005009	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0320	9C2JC30103R111483	CLEBER CARDOSO LEITE
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTB3294	9C2JA04308R017693	ELISANGELA PEREIRA DE BARROS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK3345	9C2MC35002R013175	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK3345	9C2MC35002R013175	JULIO CESAR DOS S GONCALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK3345	9C2MC35002R013175	JULIO CESAR DOS SANTOS GONCALV
HONDA/CB 300R	HHU3321	9C2NC4310AR092126	ARI DA SILVA SOBRINHO
HONDA/BIZ 125 ES	HSV6968	9C2JA04207R056126	ROSANGELA AP E DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU5462	9C6KE1520B0023157	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU5462	9C6KE1520B0023157	GILSON DA COSTA OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7724	9C2HA07101R211360	IRENE MARQUES PEREIRA SILVERIO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	AQW8110	9C2KC08208R089408	NILDA FREITAS
HONDA/BIZ 125 ES	HTP7990	9C2JC4220AR102280	MARIA APARECIDA SIMAS ESQUIVEL
HONDA/POP100	HSV7547	9C2HB02107R056420	FAUSTO EGUIZ RIBEIRO



MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/BIZ 125 ES	HTU2410	9C2JC4220AR318631	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU2410	9C2JC4220AR318631	MADALENA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2608	9C2KC1550AR084011	RAFAEL SILVA TOMM
VW/GOL 1.0	HSD2254	9BWCA05X94T156113	APARECIDA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 EX	NRM2796	9C2JC4830CR007299	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 EX	NRM2796	9C2JC4830CR007299	WAGNER GOMES CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HSN7395	9C2JC30705R066857	SIDNEI FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	ESB6117	9C2JC4110AR607213	LOIDE DANIELA DE LALA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP3415	9C2JA04106R819610	ELIANE GONCALVES DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0835	9C2JC30201R001482	CHARLES VOLUBUEFF SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTU2985	9CDNF41LJAM300793	MARCIA MACHADO DE MORAIS
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOP3527	9C2KC2200GR051261	RAMONA ESPINOSA CHAVEZ CONTI
HONDA/POP100	HS7471	9C2HB02107R064867	ALEX MANOEL COLMAN
YAMAHA/JOG TEEN	HRW2090	9C65JR000X0003020	DORACI DE AGUIAR RAMOS
YAMAHA/JOG TEEN	HRW2090	9C65JR000X0003020	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP8426	9C2KC1550AR001678	HELIANA DE JESUS VELOZO MENDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM3522	9C2JC4110CR502142	ROMARIO AEDO FREITAS
HONDA/BIZ 125 ES	HSV6744	9C2JA04207R066581	GELVANIA ESTIGARRIBIA MARQUES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM1081	9C2KC1680BR504367	WESLEM DAVID GONCALVES SANTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZK7114	9C2JC30201R063329	WILLIAN RODRIGUES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR8632	9C2JC30706R856662	ROBSON SILVA SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV9774	9C2JA04207R084734	DEISI DO CARMO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK8587	9C2KC08104R000813	IVALDO JOAQUIM DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO9413	9C2JC30706R856353	RONALDO RENOVATO
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRM1713	9C2KD0540CR505448	ROSIMARA MAGRINE MATOZO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8542	9C2JC30708R082355	POLIANA MENDES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	KAT9572	9C6KE121090014598	NILTON BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9075	9C2JC30101R010658	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM5722	9C2KC1670DR414399	ONEVAN ERMES LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU3854	9C2JC4120AR122226	LECIANE FIGUEIREDO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTF5264	94J2XCCG88M030366	RODRIGO SILVA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7274	9C2JC30103R042018	RONALDO MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC4851	9C2KC08208R091215	PAULO SEZAR CACERES
YAMAHA/XTZ 125E	HSI2808	9C6KE037030007644	JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2538	9C2KC1550AR070384	EDSON ROSA DE ALMEIDA
I/WUYANG WY48Q-2	OOP2367	LWYMCA202F6016102	WALISSON PEDRO GONCALVES DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HTC4612	9C2JC30708R217619	JOAO BATISTA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTC4612	9C2JC30708R217619	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HSS6215	9C2JC30707R021434	LUAN HENRIQUE DE LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM3417	9C2KC1670CR481511	SANDRA RIBEIRO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSK6255	9C2HA07004R030748	JOSE BRONEL DA ROSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST5678	9C2MC35004R005771	JOSE DE ARAUJO SAMPAIO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE1932	9C2JC41209R028284	ALVARO LUIZ AVALLONE BRESSANE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9133	9C2KC08108R038785	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7787	9C2KC08204R022195	MARIO GOMES MEIRELES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTC4308	9C6KE122090002451	ALVIR ANTONIO LODI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRW9183	9C2MC35002R026397	PAULO HENRIQUE FLECK BUENO
HONDA/CG 125 FAN	HSP4738	9C2JC30706R885904	AUGUSTO DA SILVA BARCELOS
HONDA/POP100	NRM3222	9C2HB0210CR432825	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3506	9C2JC30102R112840	ELIEDSON MENDES CAVALCANTE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0223	9C2KC08106R004888	ANDRE LUIZ THOMAS LIMEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTP8756	9C2JC4220AR124721	PAMELA DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	MCO0286	9C2KC08104R076571	CEZAR FERREIRA AVELINO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX0678	9C2HA0710YR230342	ROSANA CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL3702	9C2KC08208R078389	FABIO BORGES VENITES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6652	9C2JC30203R128678	VINICIUS DOS SANTOS FARIAS
VW/GOL 1000	KBC9874	9BWZZZ30ZRT033939	ANTONIO MARCOS PESSOA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	NFY2935	9C2JC30705R088311	JOSIVALDO PEREIRA NUNES
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NJQ3724	9C2KC1640AR022935	ARIOSTO BONIFACIO PENA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1780	9C2KC1680BR500251	HELIO GONCALVES OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6604	9C2KC08105R117432	LEONARDO FERREIRA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM7569	9C6KE1520D0134861	RAFAEL ALVES PIRES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL2342	9C2KC08508R115600	ELZA BENEDETTI HERMENEGILDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTC4323	9C6KE122090010152	JOSE APARECIDO MARTINS ESCOBAR JUNIOR

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	NGP2952	9C2KC08106R919459	AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE1762	9C2KC15209R001030	IRANILDES MOREIRA SANTOS
HONDA/POP100	HTB9017	9C2HB02107R013021	ERIVALDO ALMEIDA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV8830	9C2JA04207R081061	ORLANDO ELIAS POLIMENO
HONDA/CG 125 FAN	HTC4180	9C2JC30708R701171	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	MBL6402	9C2JC30201R035380	VALDIR JESUS DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR3883	9C2KC1550AR089516	WALMIR DA CRUZ DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ5481	9C6KE043030005466	CLAUDIO NUNES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4916	9C2KC08204R032048	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7574	9C2KC08206R839906	THIAGO ALAGUEZ SOUTO
HONDA/POP100	HSS8086	9C2HB02107R021289	LUCAS DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/XTZ 125E	HTU4480	9C6KE1250A0018060	EVERSON MARQUES CAETANO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL9525	9C2KC08505R029330	LUIZ CLAUDIO BISOGNIN
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DHD5528	9C2JC30214R611363	LUCIENE GOIS DA SILVA
HONDA/NX-4 FALCON	CKW2112	9C2ND07001R000315	ELINE HENRIQUE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM7220	9C2HA07105R043086	REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSN9267	9C2JC30705R069429	FABIANA PERALTA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTC3864	9C2JC30708R197390	JOSIELE DA SILVA ESTEMBERG
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0140	9C2JC30104R007283	RONALDO FRANCA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	BWX1017	9C2KC08108R004343	ADRIANO OLIVEIRA CAETANO
YAMAHA/CRYPTON T105E	DBD1520	9C6KE0020Y0029293	MARIA LINA LOPES NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO5512	9C2JA04106R004510	NEDINO PEREIRA DA SILVA NETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7258	9C2KC08106R860637	JOAO RENAN RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK6468	9C2JC30202R112707	JOSE ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	CDP3033	9C2KC08508R030447	MARCOS ROBERTO NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL9263	9C2JC30708R248391	MARIA DE LURDES CONCEICAO DE LUNA DOS SA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW6321	9C2JC30302R012162	MARINHO ALVES DA CUNHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK9982	9C2KC08108R000634	JONATAN DE SOUZA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7488	9C2JC30201R020404	VALDECIR SOUZA BRITO
KASINSKI/WIN 110 60	NRM6958	93FWNBAJCDM008995	GLEISIMAR CARDOSO FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0499	9C2JC2500XR213858	PEDRO ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5145	9C2KC08205R040837	MAICON MONTEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	OOP3681	9C2JC4120ER012116	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	OOP3681	9C2JC4120ER012116	JONAS DO NASCIMENTO AGOSTINHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTL9892	9C2JC41209R035699	EDER ANTONIO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU4515	9C2JC4220AR395806	GISLAINER BENITES CARDOZO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3354	9C2JC250TTR076332	ODAIR DE ALMEIDA MARECO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH3536	9C2JC41109R068550	VALDETE DE ALMEIDA ANGLO
HONDA/CG 125 FAN	AOS3656	9C2JC30707R148200	MARCOS ROBERTO MOREIRA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6982	9C2JC3010YR014968	ANTONIO DIVINO M DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW6552	9C2JC30212R541618	VALDEMIR ESQUIVEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9217	9C2JC30103R223178	RODRIGO WELTER KLEINHANS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7069	9C2KC08206R833405	THIAGO FLORENTIM GIMENES
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	OOP2815	LXYXCL05D0512807	REGINALDO FREIRES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM1663	9C6KE1510B0021499	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM1663	9C6KE1510B0021499	MARILENE RAMIRES MACENA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CMZ1543	9C2JC30104R106285	RUDSON BARRETO FERNANDES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3585	9C2HA07101R220649	LIGIA D PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSW7357	9C2HA07003R005341	SANDRA REGINA DA CUNHA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK2883	9C2HA07104R026236	GIOVANE FERNANDES Q DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU3878	9C2JC4110AR681545	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU3878	9C2JC4110AR681545	WELINTON PEREIRA MINELLI
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0047	9C2JC2500XR136191	RODRIGO AMANCIO OLIVEIRA BOBATO
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTO1990	9C2KC16309R018680	JESUINO ESPINDOLA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AID4664	9C2JC250XWR041097	REINALDO SOUZA DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HTB0783	9C2JC30708R112975	TANIA MARA DA SILVA GABRIEL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4052	9C2JC30101R104797	DIONE APARECIDO LOPES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ5420	9C2JA04108R003791	GRAZIELE MARTINS MEZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSW0978	9C2KC08104R032134	FRANCISCO RUIZ FILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU2094	9C2JC4120AR062462	JEFERSON SANCHES MONTEIRO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC2827	9C2KC2200GR007893	NADIR JAIME
YAMAHA/XTZ 125E	HTU3135	9C6KE1250A0015373	CLAUDINEI DA GRACA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4921	9C2JC30101R137838	FELIPE DAS DORES LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0915	9C2JC30103R257653	RENATA CRISTINA DA SILVA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CG 125 FAN	HSN2318	9C2JC30706R945332	EVERTON DA SILVA ZANAN
SHINERAY/50Q	OOP4390	99HCR1050GS000114	MANOEL CICERO GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9347	9C2KC08105R145852	ERIQUE BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3511	9C2JC30214R627297	ANDERSON MENDONCA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO8908	9C2KC08106R867402	GUSTAVO O SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP8931	9C2JC4110AR531239	WILSON CARMO SCANDOLHERO
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1431	9C2JA04206R004754	GRASIELI MARQUES BALTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MBH0091	9C2JC30101R067770	SIDINEI LIMA PINHEIRO
YAMAHA/YBR 125K	HSW4857	9C6KE013020026797	HERALDO V DE MAGALHAES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK7019	9C2KC08504R028730	RIVELINO MIGUEL DA CONCEICAO
YAMAHA/FAZER YS250	ANJ3540	9C6KG017060002714	JOAO FELISMINO RIBEIRO
HONDA/BIZ 100 ES	NRM5528	9C2HC1420DR014777	CLEONICE VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR12838	9C2JC4110BR729663	ELSON FERREIRA NOBRE
HONDA/BIZ 125 KS	HTC2824	9C2JA04108R043028	ELIANDRO CLAUS CASTRO
HONDA/BIZ 125 ES	HTP8692	9C2JC4220AR116840	ROSANA AP CANDIDO FERREIRA
GM/CORSA WIND	HSA1088	9BGSC68ZWVC675795	KEVEN ALEX DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRK3574	9C2HA07002R007062	QUEZIA SANTOS FREIRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH3475	9C6KE122090057009	SAMUEL DAS CHAGAS E SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE1567	9C2JC41209R017570	JOAO ROBERTO DA SILVA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSL6981	9C2JC30204R019322	DANIEL GONCALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS3374	9C2JA04207R018728	REGINALDO DIAS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3945	9C2JC4120AR011149	WAYNE ALCANTARA LIMA
HONDA/BIZ 125 KS	DTL6115	9C2JA04106R846868	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO7257	9C2KC08506R820535	LORENI SOARES GIMENES ROPELLI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7121	9C2JC30202R138566	BERNARDINO ROSA SERVIN
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP3847	9C6KE1520B0015242	LUIS ALENCAR DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1674	9C2JC30103R167890	WILLIAN DOS SANTOS VILHAGRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NJG4731	9C2KC1680BR318999	FABIANO FERREIRA DE ALMEIDA
HONDA/POP100	HSZ2351	9C2HB02107R065283	ROBERTO HENRIQUE FERREIRA
YAMAHA/YBR 125E	HST5135	9C6KE043030013508	JULIANA CAMPOS PINTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DND1337	9C2MC35005R022292	AILAN CLEITON SANCHES RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	HSQ6414	9C2HA07003R034535	NILVA ALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSM6702	9C2HA07105R041763	VITOR AYRES FRAGA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV7428	9C2KC08507R071529	RAFAEL MASSI DE MORAIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR5989	9C2KC08207R002475	ANDERSON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB4864	9C2JA04208R051343	CLEMILDA RODRIGUES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2343	9C2JC30707R241287	EXPEDITO LAURINDO BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS6704	9C2KC08507R010718	DAMIAO LUIZ DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRK1531	9CDNF41ZJBM340739	BANCO PANAMERICANO S/A
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRK1531	9CDNF41ZJBM340739	EDNO DOS SANTOS CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ARZ3724	9C6KE1200A0055609	OTAVIO VEGA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM3709	9C2JC4110CR318975	IVAN P DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE1745	9C2JC41209R029673	MARCOS PAULO CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE7626	9C2KC15109R030147	TIAGO SANTANA VELLOSO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU5798	9C2KC08107R169566	LUCAS LEONARDO VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC4014	9C2KC08508R100280	LUZIA MORAES DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC4014	9C2KC08508R100280	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2249	9C2KC1550AR061827	LUIS ANTONIO VIDOI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5929	9C2JC30102R174029	GELI MIRANDA BELISARIO AIFFENER
HONDA/POP 110I	OOP2752	9C2JB0100GR045233	EVERTON REGIS COSTA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN7308	9C2KC08206R001712	WESLEY CHAVES ANIBAL
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM5016	9C2HA07205R004605	JANETI DIAS BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3567	9C2JC30104R108244	ODENIR ALVES DE LIMA
I/TRAXX JL110 8	HSR2364	LAAAXKHEX70000492	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0536	9C2JC250VVR227985	CLAUDINEI BATISTOTI DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH7848	9CDNF41LJ8M264562	OMNI S A FINC INVEST
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH7848	9CDNF41LJ8M264562	RENATO ALVES MEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0739	9C2KC08204R030022	ADRIANA TAVARES DE LIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW7609	9C2MC2700YR013642	RICARDO ALVES CORREIA
HONDA/XR 200R	HTW2921	9C2MD280TTR001989	VALDEVINO LISBOA SAMPAIO
HONDA/BIZ 125 KS	HSR9546	9C2JA04107R001936	PEDRO JOSE MUGARTE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HTC3756	9C2KC08608R026430	EDISON GENUARIO RUIS VILHALGA
HONDA/CG 150 SPORT	HTC3756	9C2KC08608R026430	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A



MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/C100 BIZ ES	HST7884	9C2HA07104R008136	LUCAS RODRIGUES CARDIM
HONDA/LEAD 110	NRM0508	9C2JF2500AR110682	ENILDA OSORIO ALVES DA ROCHA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSP0328	94J2XCCA66M007527	ALCINDO WANDROSKI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5409	9C2JC30104R036684	MARIA DA CONCEI AO DUARTE RIBEIRO
HONDA/CG 150 SPORT	HSO8317	9C2KC08606R001188	NADIR FERNANDES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM5334	9C2KC1670CR495172	RUBENS FELIX DA CRUZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM5626	9C2JC4120DR505840	EDER DOS SANTOS BEZERRA
YAMAHA/LANDER XTZ250	HSS3756	9C6KG021070001811	LUCAS DE SOUSA PEDROSO
HONDA/C100 BIZ	MCB7897	9C2HA07003R000040	THIAGO ANTONIO BONA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK6999	9C2JA04208R094110	DEBORA APARECIDA NARCISO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ9629	9C2JC30213R649726	SIVALDO TRINTADE LOURENCO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5786	9C2HA07102R055037	LETICIA DOS SANTOS TORRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5434	9C2KC08206R003372	SERGIO BATISTA HOFFMANN
HONDA/CG 150 SPORT	HSR7841	9C2KC08606R807176	LEONARDO ICHIO DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7705	9C2JC30101R088160	RAMONA ELISANGELA ROJAS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8379	9C2JC2501SRS88704	VALDINEIA MARTINS MANVAILER
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0382	9C2JC30102R168921	ENEIAS MARENGO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM6676	9C6KE1520C0113765	HEVERTON DIEGO GONCALVES SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW1756	9C2MC2700XR025632	REINALDO MUNIZ DE ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0821	9C2JC250VVR232188	TERCIO MACHADO
HONDA/BIZ 125 KS	HSP3683	9C2JA04106R828918	ADRIELI SILVA DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	NIZ3675	9CDNF41LJ8M203152	JOICI RICHTER PINTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL0634	9C2KC08108R202082	ALISSON MOURA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9586	9C2JC30103R260290	ABILIA ROCHA SAMPAIO
HONDA/CG 125 FAN	HSO0351	9C2JC30705R092172	CICERO FELICIANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO8362	9C2KC08206R834329	OTAIR FELIX DINIZ FILHO
HONDA/CG 125 FAN	HSR7407	9C2JC30706R915385	ISMAEL CHAVES SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AFQ1875	9C2JC2501SRS53072	JOSE APARECIDO CAETANO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7153	9C2JC4120CR518248	ADIR JORGE REGINALDO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7153	9C2JC4120CR518248	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH4364	9C2JC41209R111317	RICARDO ALEX CAVALLI
VW/GOL 1.0	LVA4811	9BWCA05W76T112797	BILLI RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9460	9C2JC250VTR044031	GABRIEL MATHEUS ARAUJO
HONDA/BIZ 125 ES	HSS3993	9C2JA04207R039482	KEILA CRISTINA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST0147	9C2JC30204R003363	ADEMAR RODRIGUES ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ6048	9C2JC30213R623661	IVONILTON MARQUES MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX4524	9C2JC30201R072055	JOSE APARECIDO LEITE
GM/CORSA SUPER	HRG0114	9BGSD68ZVTC619434	JAKSON BATISTA VICENTE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS6810	9C2KC08507R028418	MARCIANO SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9177	9C2KC1550AR153490	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9177	9C2KC1550AR153490	LUCINETE MARQUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO3759	9C2KC08506R009218	MAIKO PIMENTA VIEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSN8075	9C6KE091060008242	BRUNELLO VIERO PENHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9613	9C2JC30104R068651	RICARDO PINTO LUNA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3919	9C2JC30101R015870	JOAO BATISTA ALVES BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2903	9C2JC30201R053156	EURILAINE V ROSSETE SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP8876	9C6KE1220A0107198	NIVONES APARECIDA DE MENEZES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6478	9C2HA07103R055247	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMARA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6860	9C2JC3010YR086385	DOMINGO RAMAO LUSIHI
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTP6992	9C6KE1210A0039679	ALEX DA SILVA TAGARES
HONDA/POP100	NRM3374	9C2HB0210CR426797	DARLEI SOARES LINO
HONDA/BIZ 125 ES	HSO5476	9C2JA04206R008729	TEREZA VARGAS MORALES
HONDA/CG 125 FAN	HTC2593	9C2JC30708R167573	JORGE BENITES DOS SANTOS
HONDA/POP100	NRM4954	9C2HB0210CR475672	MARIA ILSONETE PEREIRA B MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3806	9C2JC2500XR189436	CELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6176	9C2KC08104R042600	ALEX OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	MGG4198	9C2MC35008R019404	ADILSE MARIA PITAN
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2261	9C2KC08505R055577	FLAVIA LOPES CALHEIROS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2261	9C2KC08505R055577	JOSE KLEBER MONTEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2261	9C2KC08505R055577	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6502	9C2KC08205R015541	ADILSON LUIS DOS SANTOS SOARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6502	9C2KC08205R015541	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU4527	9C2JC4110AR093125	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSL5375	9C6KE042050030046	ANILSON RAMAO MARTINS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4238	9C2KC08205R025108	ODIMAR DUARTE DE LARA
HONDA/CG 125	HQK9433	9C2JC1801KR205073	ABDIAS LUIS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP6915	9C2KC08106R862757	JOSE DA CONCEICAO SANTANA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSR8936	94J2XCCH67M011987	WILLIAN E P CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HSR9432	9C2JC30708R087835	GREGORIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3866	9C2HA07103R023285	VERA FERREIRA PEDROZO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK3549	9C2MC35004R019604	BRUNO VENDRAMINI GARCIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM5210	9C6KE1520C0118258	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM5210	9C6KE1520C0118258	CLAUDIOMIRO UILSON DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MCG9778	9C2JC30103R032235	REINALDO NOEL DOS SANTOS
I/TRAXX JL110 8	HSR9077	LAAXKHE560035276	EDNA MOREIRA DE CAMARGO
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW3890	9C2MC270TTR006465	ROBSON PEREIRA LEANDRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5340	9C2JC30101R129379	DANIEL LIEBICH DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4150	9C2KC08105R036996	OLGA CAROLINA GONCALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTE0860	9C2JC42209R032622	DOALCEI MILER CAMPOS DE SANTANA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU2156	9C2JC4120AR055072	GENIVALDO SANTANA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL4335	9C2JC30708R159466	GABRIEL DE AVILLA E SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8542	9C2JC30202R131398	DIEGO FERNANDES TEIXEIRA
DAFRA/RIVA 150	OOO0924	95VC05G2EFM001478	VALDEIR MACHADO SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL0516	9C2KC08504R029874	EMANUEL CHIMENES CABRAL
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ3141	9C2MC35003R105211	RODINEY ESPINDULA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW3707	9C2JC30212R541825	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW3707	9C2JC30212R541825	FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW3707	9C2JC30212R541825	JOSE ANTONIO BRITO FILHO
YAMAHA/YBR 125E	AOJ1364	9C6KE091070028296	ANTONIO LAERCIO MARTINS
YAMAHA/YBR 125E	AOJ1364	9C6KE091070028296	BENEDITO APARECIDO MARIANO FILHO
VW/PARATI GL	BGE1908	9BWZZ30ZLP247980	WESLEY RICARDO GONCALVES NETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB2395	9C2KC08108R089201	JOCIMARA DE SOUZA SOARES
HONDA/CBX 250 TWISTER	JZQ6439	9C2MC35003R130170	JHONNY ARGUELHO BENICIO
HONDA/CBX 250 TWISTER	AJC4211	9C2MC35002R022338	SERGIO CAVALCANTE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2893	9C2JC30101R116274	JOSE EDUARDO SARATE GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTF3398	9C2JC30708R216897	OMAR ANTONIO PEREIRA
HONDA/CG 125	HQO6081	CG125BR1429974	ROSA DE SOUZA LELIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9483	9C2JC30103R241793	ADRIANO LEITE DE ALENCASTRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6443	9C2HA07103R049170	LIDIA DANZILIA DOS SANTOS MACIEL
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM5620	9C2JC4110DR704346	CLEBER JUNIOR CARLOS DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB0252	9C2JC30201R046778	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
HONDA/CG 125	HQK0489	9C2JC1801HR143376	JOAO GONCALVES
HONDA/BIZ 125 ES	HSV4793	9C2JA04207R087500	LUIZ FELIPE AROS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8170	9C2JC41209R105892	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8170	9C2JC41209R105892	DEIVIDI ROMEIRO DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9121	9C2KC08106R004213	CACILDA LOPES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HBV6935	9C2KC08506R812592	ARLEI DE ASSIS DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK5934	9C2HA07102R028723	CRLA SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA
HONDA/POP100	HTM2553	9C2HB02109R414609	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/POP100	HTM2553	9C2HB02109R414609	NALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMN0335	9C2KC08205R031626	CARLOS MARCELO CARDOSO PARENTE
GM/CELTA	HRS9111	9BGRD08Z02G119073	RENATO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP8984	9C2JC30706R936629	LEILSON CLARO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV6214	9C2KC08507R083961	ROSELAINE IRLA ARECO
HONDA/C100 DREAM	HRQ4980	9C2HA050WWR020227	PEDRO MOURA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9660	9C2KC08106R000378	RICARDO RIBEIRO MARTINS
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM5610	9C2KC1640AR006815	MARIA SIRENE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB7176	9C2JC30201R058558	PAULO FERNANDO DE ASSIS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3163	9C2KC08105R139589	OSMAR ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK4550	9C2JC30103R000900	VALDEIR FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU5946	9C2KC08207R048235	ELISEU LISSARASSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9261	9C6KE122090065092	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9261	9C6KE122090065092	ELESSANDRO JEREMIANO SALVATIERRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN5396	9C2JC30705R062125	DOUGLAS JARDEL MENEZES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP8917	9C2JC4110AR526391	RODRIGO ACACIO R DJALMA BARROS
HONDA/C100 BIZ	HSR5714	9C2HA07005R016442	JOAO CARLOS CAVALCANTE DE CARVALHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7896	9C2KC1680BR313075	ANA CLAUDIA MOREIRA BARBOSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7896	9C2KC1680BR313075	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP5410	9C2JC4120AR110599	DANILO BONI SALES
DAFRA/ZIG	HTP9056	95VFU1L89AM003101	CELIA CABREIRA XISTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO5373	9C2KC08506R819274	CLAUDIA APARECIDA GAMARRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST8583	9C2HA07104R020561	BRUNO CRISTALDO SERVIAN
HONDA/CG 125 FAN KS	EHJ2305	9C2JC41109R516203	ALEX SANDRO CARVALHO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL0528	9C2KC08504R026563	MARIO DA SILVA CAMARA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5615	9C2JC2501RRS19589	VALDECIR DOS SANTOS MOREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRB8210	9C2MC2701SRS02075	PEDRO CELESTINO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSR6906	9C2JC30706R915512	ROBERTO MUZZI ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7144	9C2JC30104R005537	FABRICIO FAGNER DE SOUZA ALCE
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTC3283	94J1XPBB88M017767	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS STABILE
I/JIALING TRAXX JH250E5	HTH3898	LAAAEKNB990000891	MARILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST5092	9C2JC30104R025811	YESIO LUCAS FERREIRA NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7003	9C2KC08205R046577	AMILTON CARVALHO KRUL
GM/CHEVETTE SL	HQX9978	9BG5TE11UFC149566	ALEIR GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/NXR150 BROS ESD	HSL5847	9C2KD02304R015244	MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQK3580	9C2JC1801JR102227	JUD CLEY CRISPIM BARBOSA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC5758	9C6KE1940E0026948	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC5758	9C6KE1940E0026948	MARCIA ESTERQUE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR5692	9C2KC08206R842479	ELIZETE DE SOUZA RODRIGUES
HONDA/XR 250 TORNADO	HSN2046	9C2MD34005R008024	YURI DE OLIVEIRA MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK4367	9C2KC08104R074536	JOSIMAR BOVEDA DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4922	9C2JC30102R236216	MARIA DE FATIMA MIRANDA D TELES
TRAXX/JL50 Q2	S/PLACA	951BXKBB9B001769	
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6396	9C2JC3010YR130882	WILLIAN M DA SILVA
VW/FOX 1.0	HSX5185	9BWKA05Z684000432	BANCO PAN S.A.
VW/FOX 1.0	HSX5185	9BWKA05Z684000432	INAURA DA SILVA YOSHIMURA
HONDA/BIZ 125 ES	HTU3991	9C2JC4220AR364324	PRISCILA DAYANE DE PAULA
YAMAHA/LANDER XTZ250	ECH1652	9C6KG021080026668	LEANDRO BATISTA DA SILVA
YAMAHA/LANDER XTZ250	ECH1652	9C6KG021080026668	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0164	9C2JC250WWR161815	KELLY DE OLIVEIRA KAIZER
HONDA/BIZ 125 ES	HTC3339	9C2JA04208R110285	JESSIMAR SOMARIVA
HONDA/C100 BIZ	HSN3255	9C2HA07005R030747	EDLON ORTIZ NERES
VW/PARATI 16VT CROSSOVER	KLL8094	9BWDAA05X53T117781	ELITON LOPES NUNES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK6781	9C2MC35008R050264	GINO VILA MACHADO
HONDA/CG 125 FAN	HTB8297	9C2JC30708R539963	ALICE RAQUEL ANTUNES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ4086	9C2MC35008R004848	BANCO FINASA SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ4086	9C2MC35008R004848	WALTER DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO3595	9C2KC08505R022754	SANDRO COELHO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK3010	9C2JA04208R101537	LUCINEIA COELHO MARQUES FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9074	9C2KC08104R076104	JOAO ALBERTO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2535	9C2JC2500XR227691	RICARDO DUARTE DE FIGUEREDO
HONDA/C100 BIZ	HRK1894	9C2HA07001R026457	SELEIDI MANTEUFEL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRK9191	9C2KC08207R020891	VAGNER CARRILHO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HTC2622	9C2JA04108R045486	ANTONIA MARQUES PORTILHO
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ2375	9C2JA04208R002297	DENISE SOUZA BRITO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM4603	9C6KE1520C0107079	FELIPE RIBEIRO CABANHAS
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ9120	9C6KE090060000135	HUGO BENITES NETO
YAMAHA/XTZ 125E	NRM2662	9C6KE1250C0025606	CAMILA PEIXOTO MOURA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT3120	9C2MC270XWR000718	LIRIO DE MIRANDA
HONDA/C100 BIZ	HRX7943	9C2HA07001R021759	GILDA PEDRO CAETANO
HONDA/BIZ 125 ES	HTB3463	9C2JA04208R046752	MARCUS DE LEON SERAPIAO
HONDA/BIZ 125 ES	HTU3362	9C2JC4220AR205717	MARIA BRASILINA DE O RAMOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	DHE3680	9C2MC35003R004733	CLAUDIR GUIMARAES DE MENEZES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM1765	9C6KE1500B0029789	ANGELA MARIA ALVES DE ARAUJO
HONDA/BIZ 125 ES	HSN6001	9C2JA04206R008474	ALDEMIR CORREA DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRM3592	9C6KE1550C0003258	VANESSA FOGACA DIAS
HONDA/CG 125 CARGO	HRW0920	9C2JA0100XR920117	CRISTIAN PIERRE REH DUNBAR
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6622	9C2JC2501RRS21571	AMADEU JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO8379	9C2JC4110CR301236	WESLEY INACIO CARDOSO
HONDA/C100 BIZ	HSN3265	9C2HA07005R025525	ASSUNCIONA ARCE ISNARDE
HONDA/CG 150 TITAN KS	MGG0651	9C2KC08107R061605	ALEXSANDRO DE AVILA ANDRADE
HONDA/CG 150 TITAN KS	MGG0651	9C2KC08107R061605	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR4008	9C6KE1210A0038047	ROSENILDO SEBASTIAO DA SILVA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
YAMAHA/XTZ 125E	HST5166	9C6KE037030013976	PAULO BENITES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4357	9C2JC250WVR046854	GERSON FERREIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOP2642	9C6KE1950G0060806	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOP2642	9C6KE1950G0060806	ROSIMAR DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM0024	9C6KE1500B0015659	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM0024	9C6KE1500B0015659	ROETER DAGMAR FERREIRA MARTINS
YAMAHA/YBR 125ED	HSM2840	9C6KE042050034960	WILIAN DOS SANTOS BARRETO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9965	9C2HA07103R084679	LUANA ZANON ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST5075	9C2JC30214R607142	JEFERSON JESUS GAMBA CHAVES
HONDA/BIZ 125 ES	HS9173	9C2JA04208R030538	MILENA SILVEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	ESI0796	9C2KC1670BR356457	BRUNO DOS SANTOS KOCHINSKI
GM/CORSA WIND	CXZ8934	9BGSC0820YC181516	FABIANA RODRIGUES DE MENEZES
HONDA/CG 125 FAN	HTK9793	9C2JC30708R658227	NELIDA DA SILVA MACHADO
I/WUYANG WY50QT 2	OOP3330	LWYMCA200D6012742	WILSON DAS CHAGAS
I/TRAXX JL110 8	HSR5797	LAAAXKHE860014289	RUBENS FILHO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4293	9C2JC30101R159139	EDINALDO PAULINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOP0595	9C2KC1660ER054013	JOSE PAULO DE OLIVEIRA NETO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST3436	9C2JC30103R286771	SERVISUL COM DE PCS E SERV LTDA
SUNDOWN/HUNTER 100	HTP9082	94J2XSBL89M022146	ANTONIO CARLOS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9442	9C2JC30101R208646	JULIO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRW1028	9C2HA0700XR057530	CINTHIA SOUZA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8413	9C2JC30101R235403	BRUNA APARECIDA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	CKW8335	9C2HA0710YR236531	ROSANE APARECIDA OTELAKOSKI
HONDA/BIZ 125 ES	HSO7485	9C2JA04206R842678	ALEIDE OJEDA FROES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB8375	9C2HA07101R238820	ROSANGELA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4014	9C6KE1220A0141157	SUZETE VICENTE DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	NRM2025	95VCA4B8BBM001849	THIAGO BARROS DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125E	HSZ4894	9C6KE093070022882	LUCILENE COSTA MARTINS DE CAMPOS
HONDA/BIZ 125 ES	NSC5330	9C2JC4820ER518889	ALINE VIEIRA FERNANDES CASTRO
HONDA/BIZ 125 ES	NSC5330	9C2JC4820ER518889	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1060	9C2JC30204R023832	LUIS F DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSP4676	9C2JA04206R848896	MARIA DAS DORES L DA S PAIVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC2714	9C2KC08508R066769	CLEBERSON LUIS GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTC4257	9C6KE120090000758	WESLEY DE JESUS ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS8053	9C2KC08207R001699	EDILSON DE SOUZA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0426	9C2JC30101R221017	ANTONIO CARLOS R DA S E CIA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0426	9C2JC30101R221017	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4685	9C2JC30104R040663	JUNIOR DA SILVA BENITES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1859	9C2JC3020YR034572	BEN HUR GERMANY
HONDA/BIZ 125 ES	HTP5398	9C2JC4220AR203883	DANILO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSR5903	9C2JC30706R942537	NELSON JOAO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5483	9C2JC30101R147970	LUIS ALBERTO CLAUS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKI2146	9C2JC30102R240563	AUTO PECAS E POSTO DE MOLAS PIROLI LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC5065	9C2KC1680CR467294	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC5065	9C2KC1680CR467294	EDIVALDO BEZERRA
HONDA/CG 125 FAN	HTC2852	9C2JC30708R544714	BANCO BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTC2852	9C2JC30708R544714	NASCIMENTO CAVALCANTE DE MELO
HONDA/CG 125 FAN	AQZ4565	9C2JC30708R706011	IGOR SCHICOVSKI
HONDA/CG 125 FAN	HTK7123	9C2JC30708R149808	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSR5785	9C2JC30706R929586	MOISES GOMES DE MOURA ME
HONDA/BIZ 125 ES	HTC3814	9C2JA04208R126454	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/BIZ 125 ES	HTC3814	9C2JA04208R126454	ROSILEIA CORREIA SANTOS
SUNDOWN/WEB 100	HSO2368	94J1XFBK56M015291	DAGMAR DUARTE
HONDA/BIZ 125 ES	NRM2984	9C2JC4820CR262676	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRM2984	9C2JC4820CR262676	CAROLINA TAGARES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC3950	9C2KC08508R104537	BRUNO PEREIRA BORNIA ROCINI
GM/CLASSIC LIFE	HTD8769	9BGSA1910AB105773	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
GM/CLASSIC LIFE	HTD8769	9BGSA1910AB105773	CL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
GM/CLASSIC LIFE	HTD8769	9BGSA1910AB105773	JORGE GREGORIO BOLZAN SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW2066	9C2HA0710YR214715	JOELSON MENEZES DE ARAUJO
HONDA/POP100	NRO7843	9C2HB0210CR004963	MAGNO MORALES DE SOUZA
VW/QUANTUM GL	KOI4693	9BWZZZ33ZKP002101	ADRIANA RIBEIRO GOMES ORTEGA
SUNDOWN/WEB 100	HSZ1181	94J1XFBC77M045653	JOSE OTAVIO DE SALES

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
YAMAHA/YBR 125E	HSR6761	9C6KE091060015993	AILTON AMARAL
HONDA/CG 125 FAN	HTE4864	9C2JC30708R574467	RODRIGO FIRMINO AUGUSTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSR2481	9C2JA04207R019394	WELLEN JULIANO N FRACAS
HONDA/BIZ 125 ES	AOV3411	9C2JA04207R066121	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ6264	9C2JC30213R636236	ANTONIO CARLOS CACERES
YAMAHA/FAZER YS250	NRK3625	9C6KG0460C0034556	DELSON FOSCHIERA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM3904	9C6KE1520C0093244	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM3904	9C6KE1520C0093244	JULIO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST1584	9C2HA07103R076040	IVANIR ALEXANDRE NETO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3958	9C2KC08105R117477	JEAN RAFAEL PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JJR2384	9C2MC35003R131164	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	JJR2384	9C2MC35003R131164	REGIS CARLOS SANTOS SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW7736	9C2JC3020YR011111	CARLITO HELENO DE PAULA
HONDA/C100 BIZ	HSB5716	9C2HA07001R030441	POLIANA RECALDE DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL9700	9C2KC08205R030943	ADRIANO SOARES DE CASTRO
HONDA/BIZ 125 KS	HSP3545	9C2JA04106R824860	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/BIZ 125 KS	HSP3545	9C2JA04106R824860	KATIANE GOMES DA SILVA
FIAT/PALIO FIRE	HRY0452	9BD17146232261156	BANCO BRADESCO SA
FIAT/PALIO FIRE	HRY0452	9BD17146232261156	JOILSON TOMAZ MACHADO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSO0441	9C2JC30705R097658	MAURICIO MELO NANTES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3693	9C2JC250TTR076792	ALAN PARDINI BAZILIO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5596	9C2KC1670BR350788	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5596	9C2KC1670BR350788	NADIR FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH4087	9C2KC16109R028649	JORGE FELIPE DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7631	9C2JC250VVR012150	MARQUINHOS JUNIOR F NANTES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX7411	9C2JC30201R023377	MARCUS VINICIUS BRANDAO DE MATTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK0939	9C2KC08104R022672	SIDINEIDE LEMES DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC3046	9C2KC08108R123378	GISLENE VIANA FONSECA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM5119	9C2KC08505R017475	DENISE APARECIDA RODRIGUES SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2302	9C2JC250VVR110875	PAULO ALBERTO DO NASCIMENTO
HONDA/POP100	NDW6169	9C2HB0210AR000504	DJUNIOR PIRES PEREIRA
VW/GOL SPECIAL	DBG2510	9BWZZZ377YP037865	MAURICIO FERREIRA DA SILVA
SR/RANDON SR TQ	KAF9029	9ADV074256M222911	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
SR/RANDON SR TQ	KAF9029	9ADV074256M222911	TRANSCARRETAO TRANSPORTES LTDA
FIAT/STRADA TREKKING	JZA1947	9BD278025X2705771	ALESSANDRA SOUZA DA FONSECA
FIAT/STRADA TREKKING	JZA1947	9BD278025X2705771	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM6632	9C2MC35005R024738	FABRICIO MACHADO REGINALDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS3843	9C2KC08107R094346	SIMONE OSSUNA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW7231	9C2JC30101R059535	LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEITE
HONDA/CG 150 TITAN ES	KAK7684	9C2KC08506R827586	NILSON BATISTA DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	HSU8675	9C6KG017070049754	ISAAC ALVES DE ARAUJO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2653	9C2KC1550AR083998	SOLENIR CARDOSO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM0004	9C2JC4110BR412118	GABRIEL PEREIRA DOS S OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AIG6643	9C2JC250XWR093143	CLAUDEMIR BUDNY
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3973	9C2HA07101R222681	MAICON CIPRIANO
AUDI/A3 1.8T	GAL4884	93UMC48L8Y4003961	MINEIA ANIBAL DUQUINI
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTE9498	9C6KE121090012425	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTE9498	9C6KE121090012425	FABIO NASCIMENTO DE FARIA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2126	9C2KC1550AR045786	LUCIMARI APARECIDA VIANA DOMINGOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM6759	9C2KC08505R051101	JOAO LUIZ VENTURA MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO1269	9C6KE1500B0029938	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO1269	9C6KE1500B0029938	NIVALDO APARECIDO CARVALHO
HONDA/C100 BIZ	HSM8894	9C2HA07005R024138	DARCI MOURA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRM7248	9C2JC4110DR417510	RODOVIDA TRANSP ROD LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS0479	9C2KC08507R009581	SILVIA ELISABETE S DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK9902	9C2KC08504R023109	LEDA JANE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7932	9C2KC08205R018086	JULIANO DA SILVA SAMUDIO
VW/GOL CLI	HRF2805	9BWZZZ377ST036946	ADMAR ANDRADE DA SILVA
VW/LOGUS GLI 1.8	JUF0210	9BWZZZ55ZSB781731	EMILIO GIMENEZ RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU9372	9C6KE1520B0014116	VANILTON ORTEGA BELGADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE2139	9C2KC15109R039211	PAULO ANDRE SOUZA CEOBANIUC
HONDA/CG 125 FAN	HSN5457	9C2JC30705R061041	MARCOS ANTONIO DA SILVA BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3946	9C2JC30103R174334	VINICIUS SOUZA SOARES

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2564	9C2JC30708R038946	PATRICIA GOMES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8087	9C2JC4120AR018406	DANIEL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU5181	9C2JC30707R084640	CLAUDIO ZENOBIO C VIEGAS
FIAT/UNO MILLE SX	HRF9285	9BD146047T5828888	HELIO MARQUES DE MELO
HONDA/BIZ 125 KS	HSS3803	9C2JA04107R018919	JUSSARA MENDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	HSO6331	9C2JC30705R701290	ADAO DE QUEIROZ SILVA
VW/FOX 1.0	AQK7498	9BWAA45Z994054862	NILDA FRANCISCA GUIMARAES
HONDA/POP100	HSZ4481	9C2HB02107R057202	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSZ4481	9C2HB02107R057202	JOAO CESAR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTF1395	9C2KC15209R005868	JOSE MARCELO PORTO
GM/CHEVETTE L	HRA2903	9BGTB11JPPC150187	JONAS CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST9544	9C2HA07104R025385	CREUZA PEREIRA WINKLER VASQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM8873	9C2KC08105R126008	ELIZANGELA MARTINS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTK5366	9C6KE092080171487	EDSON DA SILVA SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4573	9C2KC08205R004718	OSWALDO PEREIRA PONTES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM7099	9C2KC08205R043355	NILCEIA RAMOS DOS SANTOS
HONDA/POP100	NRM7364	9C2HB0210DR019096	ODAIR JOSE MELO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSL3427	9C6KE042050028856	GETULIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC3017	9C2KC08108R157432	CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC3017	9C2KC08108R157432	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTP8746	9C6KE121090022598	LUAN YAMASHITA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7081	9C2KC08105R070076	ELIO CORREIA VICENTE JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8262	9C2JC4120AR012014	FRANCISMAR MARTINS PONTES ECHEVERRIA
HONDA/NXR125 BROS ES	HST0949	9C2JD20203R018983	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/NXR125 BROS ES	HST0949	9C2JD20203R018983	REZEMBRINK MARTINS DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1601	9C2HA07103R021299	MARIA SHEILA VIRGINIO ALBUQUERQUE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTE1028	9C6KE121090010391	LUIS CARLOS SOUNIS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM6973	9C2HA07205R005997	SILVANA DOS SANTOS CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN ES	AVW8036	9C2JC4120CR557258	MARILENE CALIXTO AMBROZIO
HONDA/BIZ 125 ES	NRO1369	9C2JC4820CR260105	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRO1369	9C2JC4820CR260105	MARIA SCARDIN ALVES
HONDA/POP100	OUI3605	9C2HB0210ER420970	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/POP100	OUI3605	9C2HB0210ER420970	ERLI SILVA LEMES
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRM3994	95VGF2J2ABM008082	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRM3994	95VGF2J2ABM008082	DORIVAL DOUGLAS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3928	9C2JC30101R010666	CASSIO DOS SANTOS VELASQUE
CHEVROLET/CLASSIC	HTQ8053	9BGSA1910AB260071	ABEL SARATE DE MORAES
CHEVROLET/CLASSIC	HTQ8053	9BGSA1910AB260071	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/CLASSIC	HTQ8053	9BGSA1910AB260071	LUISCLEBER VAEZ WATERKEMPER
HONDA/BIZ 125 KS	HSS4197	9C2JA04107R029102	GILDO FELIX DA SILVA
I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	HTG3500	8BCLDRFJ29G508691	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	HTG3500	8BCLDRFJ29G508691	HEMERSON ASSIS XIMENDES ME
I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	HTG3500	8BCLDRFJ29G508691	HEMERSON ASSIS XIMENDES-ME
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3116	9C2HA07103R024938	EDIVALDO TAVARES
FIAT/UNO MILLE IE	HRF1754	9BD146067T5745178	PATRIK JULIANO MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1201	9C2JC30103R142433	MOISES GOMES DE MOURA
HONDA/CG 125 FAN	HSU5127	9C2JC30707R088677	SIMONE FERREIRA HENRIQUE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM2421	9C2KC08105R093860	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU7132	9C2KC08108R006168	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU7132	9C2KC08108R006168	WILER DOS SANTOS LIPU
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF3968	9C2JC41209R084252	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF3968	9C2JC41209R084252	JULIANO DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV7787	9C2KC08107R214996	GIVANILDO CARLOS
HONDA/POP100	HTB6496	9C2HB02108R019327	WESLEY RICARDO GONCALVES NETO
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU9623	9C2KC1640AR060673	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU9623	9C2KC1640AR060673	SILMAR VILHALVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4539	9C2JC4110BR714283	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4539	9C2JC4110BR714283	CENITA TEREZA MARTINS DAMACENA
YAMAHA/XTZ 125K	HTP8593	9C6KE126090008903	RUBENS GONCALVES MOREIRA NETO
HONDA/BIZ 125 ES	HSP3511	9C2JA04206R839829	ANDREIA DA SILVA MARQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM5026	9C2JC4120CR567318	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM5026	9C2JC4120CR567318	ELENA EDUARDO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO2192	9C2JA04106R004972	BRUNO ALVES ACACIO

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM2893	9C2KC08505R036145	RAFAEL NASCIMENTO DANTAS
FIAT/PALIO EX	KIW7785	9BD178296W0618026	CLAUDEOMIRO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HST4940	9C6KE042030015221	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/YBR 125ED	HST4940	9C6KE042030015221	PAULO EUGENIO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSD4696	9C2MC35003R126800	FABIANO VALDEZ NUNES
YAMAHA/YBR 125K	HTC3074	9C6KE092080215162	ANDRE SILAS OLIVEIRA LIMA
HONDA/CG 150 SPORT	HSN3298	9C2KC08605R013799	SELMA RODRIGUES
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7281	95VCA3J59AM003389	LETICIA FERNANDA FERREIRA
HONDA/CB 300R	HTP5439	9C2NC4310AR097382	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CB 300R	HTP5439	9C2NC4310AR097382	ENDRIUS SANCHES NUNES
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTP8410	94J2XDCK89M036610	SEBASTIAO RAMAO BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8231	9C2KC08105R009590	VALDINEIA GREFFE DOMINGOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8006	9C2KC08105R114268	MARIELLE LEMES ALCANTARA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSS3797	94J2XMJK67M006729	ROZEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5202	9C2KC08106R911955	MARILENE LOPES
YAMAHA/NEO AT115	HTH3469	9C6KE100080018262	JOAO BATISTA DOS SANTOS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRI6472	9C6KE1560C0011057	MILQZIDEQUE ROSA FOGACA
VW/GOL I	AGJ5080	9BWZZ3777TP522675	CARLA LARISSA RODRIGUES NOGUEIRA
HONDA/C100 BIZ	HST5100	9C2HA07003R056142	ALEX DA ROSA CRIPPA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MFC9964	9CDNF41AJ8M059956	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK3709	9C2KC08204R010699	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK2983	9C2HA07104R025395	LIDIANE CONCEICAO SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL2750	9C2KC08108R209532	ROSANGELA DA SILVA MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK9169	9C2KC08105R151693	YASHUMORI NAKAMURA
HONDA/CG 125 FAN	HTF3697	9C2JC30708R783202	ERIVALDO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4342	9C2JC41209R109721	CESAR AUGUSTO DA SILVA MELO
HONDA/CG 125 FAN	HSP0332	9C2JC30706R806063	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSP0332	9C2JC30706R806063	MARCOS ANTONIO LISBOA
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OOH7076	9BFZF54P7E8059538	APARECIDO SILVA DOS SANTOS
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OOH7076	9BFZF54P7E8059538	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU5051	9C2JC4120BR505921	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU5051	9C2JC4120BR505921	ROGER BRAGA NUNES
HONDA/C100 BIZ	HSN5388	9C2HA07005R033030	JACIMARA APARECIDA MENDES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTF3525	9C2JC42309R006169	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTF3525	9C2JC42309R006169	JULIO CESAR SALINA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRM3107	9C6KE1550C0002933	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRM3107	9C6KE1550C0002933	JULIO CESAR RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK9210	9C2KC08106R915326	MAYK TELES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRM2931	9C6KE1500B0041261	DAVID SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTC4171	9C2JC30708R704433	VALDIR DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN1495	9C2MC35005R030474	CAMILA DA CONCEICAO M MAGRO
HONDA/BIZ 125 KS	HSR5841	9C2JA04106R843257	GILMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG1832	9C2JC4220AR364418	LUCINEIDE SANCHES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS8884	9C2KC08507R070074	JANAINA SOUZA ZAFANI
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTT8059	9C2KC1640AR054963	IVAM RIBEIRO DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK9094	9C2JC1801KR407638	GEAM ALEXANDRE DE ASSIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC4317	9C2KC08508R117993	SUELLEN DO NASCIMENTO SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP0432	9C2KC08506R832189	CELSO APARECIDO SGARAVATTI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2853	9C2JC4120BR701497	ANDERSON MELQUIADES
HONDA/CG 150 SPORT	HSS3318	9C2KC08607R003530	EDILENE DE SOUZA RODRIGUES
HONDA/CG 150 SPORT	HSS3318	9C2KC08607R003530	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DCS0229	9C2JC30101R183300	ALEXANDRE AGNALDO RAMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE2113	9C2JC41109R024867	VANILTO FERREIRA ASSUNCAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP8988	9C6KE1220A0095776	ALEX SANDRO DIAS FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU4467	9C6KE1510B0002060	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU4467	9C6KE1510B0002060	ODILON ESPINDOLA MARQUES
YAMAHA/YBR 125ED	HTC3762	9C6KE090080034075	BANCO BMC S A
YAMAHA/YBR 125ED	HTC3762	9C6KE090080034075	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH6456	9C2KC16209R007055	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO
HONDA/CB 300R	NRG1185	9C2NC4320AR002105	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CB 300R	NRG1185	9C2NC4320AR002105	MARIA DAS DORES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	KZD0411	9C2JC30707R114777	RAMAO PEREZ GOMES
HONDA/BIZ 125 KS	HSR8739	9C2JA04107R005922	NATHALIA CONCEICAO PADILHA
HONDA/CG 125 TITAN	AHX0287	9C2JC250VVR229189	ADACINO SEVERINO DA SILVA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ7768	9C2HA07103R048384	ANA MARIA MUINAISK ROSETI
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4918	9C2JC250VTR021028	ALLAN ALVES ROSSI
HONDA/BIZ 125 ES	HSS9067	9C2JA04207R068715	LISETE ROSANGELA TRAPP STURM
HONDA/NXR125 BROS ES	HSM1688	9C2JD20205R022731	ANDRE DA SILVA ALEXANDRE
HONDA/NXR125 BROS ES	HSM1688	9C2JD20205R022731	JUCIVALDO MATTOS HOLANDA
HONDA/NXR125 BROS ES	HSM1688	9C2JD20205R022731	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5202	9C2JC3010YR028438	LAURINDA DE SOUZA FRANCISCO
VW/GOL SPECIAL	IKS9382	9BWCA05Y03T013879	BANCO FINASA SA
VW/GOL SPECIAL	IKS9382	9BWCA05Y03T013879	ICARO ALYSSON DE MORAES SILVA
FIAT/147	HQX1349	9BD147A0001027632	VALDEMIR THOMAZ NEVES
GM/CORSA WIND	LZY6242	9BGSC08ZWWC715463	SANTA FE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC
GM/CORSA WIND	LZY6242	9BGSC08ZWWC715463	WASHINGTON ALVES NEVES
HONDA/CG 125	HQO2331	CG1251049238	ANTONIO VICENTE CARVALHO
VW/PASSAT TS	HQU2702	BT503092	JAIR CORNELIO DE SOUZA
GM/OPALA	CHN4081	5N87EKB102223	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
VW/GOL PLUS MI	HRG0242	9BWZZ377VP516431	CRISTIANO CAVASSANI BANOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8987	9C2JC30101R233349	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8987	9C2JC30101R233349	ELISIVANE NASCIMENTO MARECO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6383	9C2JC30102R176966	REGINA CELIA DE SOUZA DIAS
VW/FUSCA 1300	HQT2585	BO321014	JAIR ARAUJO BARBOSA
VW/GOL 16V PLUS	HRR5575	9BWCA05X41T017129	BANCO FINASA BMC S A
VW/GOL 16V PLUS	HRR5575	9BWCA05X41T017129	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 16V PLUS	HRR5575	9BWCA05X41T017129	DINALVA GALVAO DE NOVAES
HONDA/CB500	JMI1963	9C2PC32003R000228	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CB500	JMI1963	9C2PC32003R000228	DEIVI MACLIN RODRIGUES
HONDA/CB500	JMI1963	9C2PC32003R000228	LUIZ CARLOS ESQUIVEL MOLINA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP3384	9C2KC08506R831647	RODOLFO RODRIGUES DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ	HRT9373	9C2HA0700XR039327	ILDAMARA MACHADO DUARTE SILVA
GM/CORSA WIND	HRU6965	9BGSC19Z01C204079	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CORSA WIND	HRU6965	9BGSC19Z01C204079	NIVALDO DA PURIFICACAO
GM/MONZA SL/E	HQM9014	9BG5JK11ZGB028193	ADAM NICOLAU MACHADO DA SILVA
FIAT/FIORINO WORKING	HRL1708	9BD255394V8564090	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA
HONDA/POP100	HSV6481	9C2HB02107R057163	FRANCINALDO CLARINDO DE ARUJO
HONDA/ML 125	HQK9946	CG125BR2119113	LOURIVAL TOLENTINO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4953	9C2KC08105R047434	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST5266	9C2JC30213R662688	JESSICA RIBEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9701	9C2JC30204R028616	FABRICIO ANDRE KOLLER
HONDA/CG 125 FAN	HSU9754	9C2JC30707R190277	JOVANILDO BRAGA LOUVEIRA
HONDA/POP100	HSS1235	9C2HB02107R005642	ADRIANO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	APX6291	9C2JC30708R522541	LUIZ JOSE AZEVEDO PONTES
YAMAHA/YBR 125ED	HSO7505	9C6KE090060005161	ADENISIO FIDELIS DE BARROS
HONDA/POP100	NRT6216	9C2HB0210CR492129	IVAN FARIAS QUINTANA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN6499	9C2HA07105R039855	VALERIA FOGACA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7504	9C2JC30202R133098	GERVAZIO MOREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR2753	9C2KC08506R863028	LAURENTINO VELASQUES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTU8283	9C2JC4230AR120688	PRATICE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4005	9C2KC08105R126542	SEBASTIAO FERRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN3341	9C2KC08505R059339	IVAN CABREIRA FEITOSA
HONDA/C100 BIZ	HSN7261	9C2HA07005R036149	NALDICELIA LAURENTINO DE LIMA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTC2927	94J2XCCC88M026212	ALTEVIR TEODORO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1880	9C2JC30203R156064	EDGAR DA SILVA PEDROSO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR9581	9C2JC4120AR109106	ZENILDA MENDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1299	9C2JC250TTR033348	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP3497	9C2JC30706R856480	CESAR AUGUSTO ESTERQUE MULLER
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3308	9C2JC250XWR048770	MARIA BELARMINO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTC4583	9C2JA04208R139980	IRENE SOARES BARBALHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTC4583	9C2JA04208R139980	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYQ2319	9C2KC08107R206979	JOSE GOMES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9707	9C2JC30204R028564	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3193	9C2JC30203R152821	ADRIANO VALIENTE LESCANO
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTP8054	9C2KC16309R023521	ELIAS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0541	9C2KC1670BR627521	FERNANDO MENDES CORREIA
GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	CYQ8991	9BGRD48X04G108577	NAIR CHAGAS FURQUIM



MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/BIZ 125 ES	MBF4952	9C2JA04206R841886	MARLISE CRISTINA PAULUS
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRM7208	9C6KE1930E0003446	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRM7208	9C6KE1930E0003446	ERCILIA ORTEGA
HONDA/C100 BIZ	HSW6993	9C2HA07002R039595	ADRIANA CARVALHO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM4229	9C2KC08205R033508	ROBSON A R NUNES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4888	9C2KC08205R017407	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ8624	9C2HA07103R043522	ELIANA GOMES TELES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC4431	9C2KC08208R088296	MARINALVA FERREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSL2981	9C2HA07004R038234	ADRIANO MARTINS EDUARDO
KASINSKI/PRIMA 150	NRM7144	93FPRGCJCDM004037	ADRYAN BENITES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3829	9C2JC250TTR026546	ANA CLAUDIA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HTH4499	9C2JC42109R108271	WILLIAN F SOTERO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8944	9C2KC08205R050951	VALDEILTO FERREIRA LUNA
VW/GOL 16V SPORT	HRG6852	9BWCA05X32P075632	ANTONIO CARLOS FERREIRA SAMPAIO
HONDA/CG 125 FAN	HSU6657	9C2JC30707R121004	MARIA DO CARMO MACEDO RAMOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSR9973	9C2JA04206R887387	LUCIVANIA MARQUES DA SILVA SALVIANO
HONDA/CG 125 FAN	HTE1042	9C2JC30708R249127	DOUGLAS C FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK0219	9C2JC30212R502803	EZEQUIAS PAES
HONDA/CG 125 FAN	HTB5073	9C2JC30708R508347	BAPTISTA JOSE DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HSU5184	94J1XFBL67M038896	JOAO BOSCO BRASILEIRO
HONDA/CG 150 SPORT	HSM2041	9C2KC08605R002308	RAQUEL VARGAS FERREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW5208	9C2MC2700YR009152	LUZIA CABRERA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM3335	9C2KC1680CR425165	RODRIGO ELIAS DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	HSS3463	9C6KE093070010776	JOSE ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HTL8880	9C2JC30708R750696	RUI APARECIDO NERI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM8870	9C2KC08105R126001	ELIZEU MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5479	9C2KC08105R074545	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU5819	9C2JC30707R176543	JOAO CLEITON MEES
YAMAHA/YBR 125K	HTC2827	9C6KE092080200807	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR 125K	HTC2827	9C6KE092080200807	PATRICIA SANTOS GONCALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR7806	9C2KC1680CR444504	JEAN LUCAS GOTARDI
HONDA/CG 125 FAN	HTK2165	9C2JC30708R574417	CARMELO MARTINES DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSV8789	9C2JA04107R035552	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 KS	HSV8789	9C2JA04107R035552	EVERTON FIRMINO AUGUSTO
HONDA/C100 BIZ	HST8028	9C2HA07004R008313	CICERO APARECIDO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7887	9C2JC30708R650558	ROSENIL SILVA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1324	9C2HA07102R031754	NAIANY TORRES DA SILVA
HONDA/POP100	NRM5655	9C2HB0210CR466694	JOSE PEREIRA DA SILVA
HONDA/XR 250 TORNADO	HSZ8608	9C2MD34008R001957	OZORIO CAMIN FILHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2378	9C2KC1680BR547802	LUCAS DA SILVA BRITO
HONDA/C100 BIZ ES	DHE4507	9C2HA07103R036194	MARILEY LEAO AREVALO
HONDA/CG 150 SPORT	HSP2582	9C2KC08606R807884	ALEX FERREIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	JUM5272	9BD15802544557059	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE	JUM5272	9BD15802544557059	JONAS DOS SANTOS LOPES
YAMAHA/XT 600 E	HRX3328	9C64MW000Y0012413	MARIA DE FATIMA GERONIMO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU3902	9C2JC4120AR120594	VIVIANE DA SILVA CARDOSO
JTA/SUZUKI BANDIT 650S	HSP5324	9CDGP706S7M100095	ERICK GONCALVES RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS3639	9C2KC08106R866183	SELMA APARECIDA DA SILVA
GM/CARAVAN	HQU1556	5N15EJB110778	THIAGO VIEIRA LOPES DE SOUZA
HONDA/FIT LX	HSD8395	93HGD17405Z102411	AYMORE CRED FIN INV SA
HONDA/FIT LX	HSD8395	93HGD17405Z102411	PAULO ELEUTERIO
VW/GOL CL	HQQ1013	9BWZZZ30ZNT074749	GUILHERME AUGUSTO LEANDRO PISELLI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1018	9C2JC30103R004150	ELIZEU ROSENDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	HRB6573	9C2JC1801KR401427	MARIA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK6382	9C2JC30212R502768	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
DAFRA/ZIG	NRM0742	95VFU1C5AAM002534	BANCO ITAUCARD SA
DAFRA/ZIG	NRM0742	95VFU1C5AAM002534	ELIANA DOS SANTOS BORGES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4951	9C2JC30203R165641	WESLEY MARTINS ANDRADE
YAMAHA/XTZ 125E	HSP0414	9C6KE093060001838	LEANDRO DA SILVA DIAS
VW/GOL CL 1.8	HQW6880	9BWZZZ30ZPT050078	ADEMILSON BRUNIS MACIEL
HONDA/CG 125 TITAN KS	BSA0429	9C2JC30103R252574	JORGE CAVALCANTI DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO7174	9C2KC08106R032845	ALTAIR LEANDRO M MAGALHAES
VW/GOL SPECIAL	DGJ0651	9BWCA05Y12T032908	LEANDRO CADORIN
HONDA/CG 125 FAN	HSR9522	9C2JC30706R959026	OSMAR ANTONIO DA ROCHA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7167	9C2JC250VTR071212	WAGNER JOSE FIDELIS
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	HTU3894	9C2KD0520AR004767	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	HTU3894	9C2KD0520AR004767	REMERSON GONZAGA DOS REIS
SUNDOWN/HUNTER 90	HTK7809	94J2XMJG77M019283	IVONE DALVA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5949	9C2JC250VTR016005	ELIZABETH GIMENES SUTIL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7537	9C6KE122090045163	JESSE PALMA DE FARIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4685	9C2JC30102R199001	DEBORA ELIANE DE SOUZA
HONDA/CG 125	CGD0149	9C2JC1801JR115981	MANOEL ALVES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	ECC1713	9C2MC35008R032032	ALDAIR BARBOSA SOUSA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH9651	9C2JC41109R519759	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH9651	9C2JC41109R519759	RODRIGO ARAUJO DE LIMA
VW/GOL 1.0	AJP5617	9BWCA05Y81T072210	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	AJP5617	9BWCA05Y81T072210	INACIO ALVES DA SILVA
VW/GOL 1.0	AJP5617	9BWCA05Y81T072210	REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL
FORD/DEL REY OURO	HRI4894	9BFCXLLB2CER02047	ADILSON SMANIA
I/LIFAN LF110 2G	HTK5507	LF3XCH2G08A009402	VANILDA DE SOUZA ARIMATEIA OLIVEIRA
I/LIFAN LF110 2G	HTC2178	LF3XCH2G38A009278	HEPHERSON LEANDRO DE ALMEIDA
HONDA/POP100	NRM5790	9C2HB0210CR504456	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/POP100	NRM5790	9C2HB0210CR504456	EDSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125	HQK5251	CG125BR1142033	PEDRO ERNESTO NANTES BREVEDA
FORD/KA	LCM5096	9BFZZZGDAWB622066	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/KA	LCM5096	9BFZZZGDAWB622066	GISELE REGINA NERY
FORD/KA	LCM5096	9BFZZZGDAWB622066	JUNIOR LEANDRO MUNARETTO
HONDA/C100 BIZ	HRK3553	9C2HA07002R004601	ALINE SAMPAIO RIBEIRO

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRE ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CHEVETTE SL	CEE4960	9BG5TE11UFC105415	MARLI SANT ANA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NJX0094	9C2MC35008R075291	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	NJX0094	9C2MC35008R075291	CELIOMAR DE JESUS SOUSA
VW/SAVEIRO CL	MRI1662	9BWZZZ30ZKP203553	MARIA GALVAO
FIAT/UNO ELECTRONIC	CAX2129	9BD146000S5535562	BENEDITO VENANCIO
GM/CORSA WIND	HRN0878	9BGSC68ZXWC700246	UNDERSON FERREIRA DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ MAIS	NFR5978	9C2HA07204R009590	RONALDO RICARDO ROSA DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 KS	S/PLACA	9C2JA04108R017538	BANCO FINASA SA
HONDA/BIZ 125 KS	S/PLACA	9C2JA04108R017538	HILTON FIALHO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4719	9C2JC30708R216369	JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA
HONDA/C100 BIZ MAIS	JZP7635	9C2HA07203R007083	IVAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT1878	9C2KC1670DR516743	RONILDO LISBOA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7649	9C2KC08105R017282	CARLITO BARBOSA DA COSTA
HONDA/POP100	HSV9599	9C2HB02107R036837	PATRICIA FERNADA DE OLIVEIRA
FORD/CORCEL II	IIH4471	LB4MUA66966	CELMIR RODRIGUES DIAS
VW/GOL 1.0	DHP3078	9BWCA05W37P010052	DURVAN MANOEL HEREDIA
YAMAHA/YBR 125E	NGY0381	9C6KE091070027593	DEJALCI FERREIRA DE BRITO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG8492	9C2JC4110BR419172	RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA

I/WUYANG WY48Q-2	QAC5177	LWYMCA209F6016226	LUIZ CARLOS FERREIRA CAMARA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRW9942	9C2KC08207R009504	GILMAR JOSE LINHARES DE MORAES
HONDA/C100 BIZ ES	HRK2549	9C2HA07101R250090	EDSON DE OLIVEIRA
VW/GOL SPECIAL	HRR4249	9BWCA15X1YP114930	BANCO FINASA BMC S A
VW/GOL SPECIAL	HRR4249	9BWCA15X1YP114930	MARCELO BERNARDINO DA CUNHA
GM/CLASSIC LIFE	HSG0747	9BGSA19907B128448	VALDEIR CAMILO DE MELO
YAMAHA/YBR 125ED	NFE4648	9C6KE042030016525	SAMUEL ARAUJO QUEIROZ
FORD/BELINA II L	BLR3089	LB4NYE83173	DORVILIO PAPALI
GM/OPALA	JFG1564	5N87EKB134283	FABIO CORREIA FERREIRA
FIAT/STRADA WORKING	IIS4853	9BD278012X2705418	LINDOMAR ALVES DE MENDONJA
VW/GOL 16V	CKY6183	9BWZZZ377WP562197	LARISSE ROCHA NASCIMENTO
GM/CORSA GL	CEK2117	9BGSE08NTTC716658	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
GM/CORSA GL	CEK2117	9BGSE08NTTC716658	SANTANA SA CRED FIN INV
FIAT/UNO ELECTRONIC	CCH0242	9BD146000S5544799	LUZIMAR PEREIRA
VW/GOL 1000	BQW7940	9BWZZZ30ZRT063890	FABIO PADILHA DE SOUZA
IMP/VW GOLF GL	JEF9463	YBWCG81HXS500083	MARIA DE SOUSA MARIANO MARQUES
VW/GOL PLUS MI	JYO6248	9BWZZZ377VT137876	WELLINGTON SOARES DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	HRZ7522	9BWCA05Y22T034618	CICERO MARCIO BRAZ LOURENCO

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA/MS

LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEREDO JUNIOR(Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF4703	9C2KC08108R098627	CLEMENTINO BARTHIMANN
I/FYM FY125 19	HTP7061	LE8PCJLN881001480	MARCOS ANAOR MULLER
HONDA/CG 125 FAN	KAE8244	9C2JC30705R069789	JULIO PEREIRA DA SILVA

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS
LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEREDO JUNIOR(Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/ESCORT GHIA	JYC7680	9BFBXXLBAJBP22761	CLEO DOS SANTOS
FORD/CORCEL II LDO	HQT0021	LB4KUY83118	CARLOS ALBERTO CAVASSANI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO4283	9C2KC08506R853604	LEANDRO WASHINGTON DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO4283	9C2KC08506R853604	ROSANIA GARCIA FARIA - ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	KAI4778	9C2KC08204R035791	GILCY ALVES PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	KCN9842	9C2JC250TTR080382	RAFAEL ALENCAR DE BARROS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ8338	9C2MC35003R120062	VALDIMIRO FERREIRA BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2027	9C2JC30101R206675	APARECIDO GOMES DE SOUZA
IMP/FIAT SIENA HL	JYW9190	8AP178558V4008867	BANCO FINASA SA
IMP/FIAT SIENA HL	JYW9190	8AP178558V4008867	ENOQUEO DE LIMA
I/DAYUN DY 110 6	OAR6750	LXSXCHLY0A1000428	JAIANA FERNANDES DE FRANCA
HONDA/CG 125 FAN	HSN9197	9C2JC30705R076357	THIAGO DE SOUZA SILVA
FORD/CORCEL II L	HQI9309	LB4KUA67186	WILSON DA COSTA MORAIS

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS
LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEREDO JUNIOR(Conforme Portaria "N" nº 42/2019/
DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/XT 225	HSB1569	9C64VW000Y0013088	CICERO RIBEIRO NERES
YAMAHA/XT 225	HSB1569	9C64VW000Y0013088	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
FORD/F4000 G	HRO9012	9BFLF47917B045167	DENILTON NOGUEIRA DE MORAES
HONDA/POP100	HSZ3408	9C2HB02107R064951	CLADISTONI FRANCESCHINI ME
HONDA/POP100	HSZ3408	9C2HB02107R064951	COXIM COM DE VEICULOS E MOTOS LTDA
FIAT/PALIO WEEKEND	LYV0626	9BD178837V0309396	JOEL OLIVEIRA CABRAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTF4063	9C6KE120090009940	CLEIR VASQUES KLEY
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTF4063	9C6KE120090009940	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/C100 BIZ	HSB1564	9C2HA0700YR042479	MARCULINA ALVES QUERUBIM
HONDA/C100 BIZ	HRT2302	9C2HA0700XR044234	LEONARDO SILVA DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF4237	9C2JC4120AR005254	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF4237	9C2JC4120AR005254	LEANDRO FERRAZ DE OLIVEIRA
FORD/PAMPA 1.8 L	HQP8197	9BFZZZ55ZLB018246	MIGUEL DIAS FERREIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV6617	9C2JA04107R036856	ALTIERES CRISTIANO DA COSTA
HONDA/FS 125	HRB8506	9C2JC1801JR137335	ANTONIO CAETANO CARNEIRO
HONDA/XR 250 TORNADO	HST4128	9C2MD34003R115024	CELSO GOMES ARAUJO
YAMAHA/XTZ 125E	HST2263	9C6KE037030004488	JULIO CESAR IDIDORO
HONDA/CG 125 FAN	HTL4718	9C2JC30708R686146	WASHINGTON FEITOSA
SUNDAW/WEB 100	HSZ8109	94J1XFBG77M052338	ELANIA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0757	9C2JC250WWR220078	AIRTON RODRIGUES LEMES
HONDA/CG 125 FAN	HSO9727	9C2JC30706R827930	BANCO FINASA SA

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRE ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ	JZZ5310	9C2HA07001R005398	ELIANE BARRETO CANHOTO
HONDA/CB 300R	EHJ6744	9C2NC4310AR068619	LETICIA PAOLA DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125K	HSU8180	9C6KE038050030511	JOSE DIAS DE ASSIS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO6635	9C2JC4110CR483771	FERNANDO THEODORO LIDUVINO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST7452	9C2JC30214R605904	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	KAI1480	9C2JC30203R016560	GERSON MACHADO DA SILVA

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul**

Retificação tornando sem efeito a publicação da matéria publicada no Diário Oficial nº 10.069 do dia 14 de janeiro de 2020, página 45.

**Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 16/2019 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em
Pecuária de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPGC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), tornam público o Resultado Final da respectiva Chamada.

CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATOS	CANDIDATOS/CPF	SITUAÇÃO FASE III	MÉDIA FINAL FASE III
Iasmym Kovaleski Lorenski da Silva	5574614138	PRESENTE	9,10
Madalena de Arruda Alves	6518353139	PRESENTE	9,00
Mauricio Oliveira Martins	6464028111	PRESENTE	8,88
Leonardo Gonçalves da Silva	7310987144	PRESENTE	8,84
Dhayene Cáceres de Menezes	7834419161	PRESENTE	8,58
Arianny Gonçalves Silva	4865911154	PRESENTE	8,53
Samara dos Santos Barreto	5511948128	PRESENTE	8,49
Isis Carolinny da Silva e Silva	6676408198	PRESENTE	8,37
Luis Henrique Araujo Borges	7786569189	PRESENTE	8,33
Thairine Lima Corrêa	6504044163	PRESENTE	8,31
Felipe Andrade Ferreira	4374596160	PRESENTE	8,26
Joilson dos Santos Soares	6505218114	PRESENTE	8,03

CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA:

CANDIDATOS	CANDIDATOS/CPF	SITUAÇÃO FASE III	MÉDIA FINAL FASE III
Nataly Beatriz Barros dos Santos	7144173197	PRESENTE	7,97
Thalita Idelfonso Oliveira	6500483189	PRESENTE	7,81
Jaqueline Paes Ortiz Correa	7574311196	PRESENTE	7,69
Gabriela Kawamnamami de Sena	5576885155	PRESENTE	7,46
Emanoella Oliveira de Cristo	6582863150	PRESENTE	7,34

Denilson Lima de Moura	6448388176	PRESENTE	7,05
José Roberto Benevides Gonçalves	7376796118	PRESENTE	7,03
Luiz Felipe Moreira Alves	8962635178	PRESENTE	6,92
Gabriela da Silva Souza	6500899105	PRESENTE	6,68
Davyd Acosta Leite	6960935105	PRESENTE	6,07

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente interino

**Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 16/2019 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em
Pecuária de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPGC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), convoca os candidatos aprovados na respectiva chamada publicada em no DO nº 10.070 do dia 15/01/2020 a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga conforme item 11, impreritivamente do dia 16/01/2020 a 22/01/2020.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente interino

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.932/2018	NE: 001729	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.430,00	
FAVORECIDO: NEO STOK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 003/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL em exercício DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo,

emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de janeiro de 2020.

FELIPE PEREIRA MATOSO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 003/2020 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 214/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 73; - EDITAL de Homologação nº 43/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.037 de 27/11/19, página 53.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ALEX RIBEIRO CAMPAGNOLI 14/01/2020 a 31/12/2020	Direito	Direito / Paranaíba	40 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 14 de janeiro de 2020
Horário: às 8 horas.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL No. 001/2019 – DED-PROE-UEMS

Apostile-se a seguinte alteração no EDITAL Nº 001/2019 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Professor Formador para cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial nº. 10.041, de 03 de dezembro de 2019, às páginas 68 a 75, no que se refere ao item 5, Cronograma:

Onde constou:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	20 e 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

Passa a constar:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	21 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	De 24 a 25 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	28 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	31 de janeiro de 2020

Em 14 de janeiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glauca Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL No. 002/2019 – DED-PROE-UEMS

Apostile-se a seguinte alteração no EDITAL No. 002/2019 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Tutores a Distância, publicado no Diário Oficial nº. 10.040, de 02 de dezembro de 2019, às páginas 36 a 39, no que se refere ao item 5, Cronograma:

Onde constou:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	20 e 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

Passa a constar:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	21 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	De 24 a 25 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	28 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	31 de janeiro de 2020

Em 14 de janeiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glauca Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL No. 003/2019 – DED-PROE-UEMS

Apostile-se a seguinte alteração no EDITAL No. 003/2019 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Tutores Presenciais, publicado no Diário Oficial nº. 10.040, de 02 de dezembro de 2019, às páginas 40 a 43, no que se refere ao item 5, Cronograma:

Onde constou:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	20 e 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

Passa a constar:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	21 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	De 24 a 25 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	28 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	31 de janeiro de 2020

Em 14 de janeiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glauca Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

RETIFICAÇÃO DO Edital no 002/2019 – DED-UEMS

Apostile-se a seguinte alteração no EDITAL No. 002/2019 – DED-UEMS – Equipe Multidisciplinar, publicado no Diário Oficial nº. 10.039, de 29 de novembro de 2019, às páginas 72 a 77, no que se refere ao item 7, DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Onde constou:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	20 e 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

Passa a constar:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	21 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	De 24 a 25 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	28 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	31 de janeiro de 2020

Em 14 de janeiro de 2020.

Glauca Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/2019 - Processo nº 71/404.730/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e a empresa **ICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E SOLVENTES LTDA**, Rodovia MS 162, KM 0,4, Distrito Industrial, s/nº, Sidrolândia-MS, CEP: 79170-000, CNPJ nº 07.615.593/0001-40.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da **atividade de:** Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais, com capacidade de 72.000 Litros/dia, no Município de Sidrolândia-MS, **fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA**, consoante o licenciamento ambiental de que trata o **Processo (ampliação) LO e ALRS nº 71/400.951/2018**.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18.09.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22.08.2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27.10.2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, Resolução SEMAC nº 002, de 30.01.2014 e alterações, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para ser aplicado em Unidade de Conservação.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 1.643,04 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos), que equivale a 56,52 UFERSMS, considerando a UFERSMS do mês de dezembro/2019 que é de (R\$ 29,07).

GRAU DE IMPACTO: 0,326% (zero vírgula trezentos e vinte e seis por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 48 (quarente e oito) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras, na forma da lei.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão Estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2019.

Pelo COMPROMITENTE: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente - CPF: 694.157.491-72

Pela COMPROMISSÁRIA: CARLOS ALEXANDRE FISCHER DE LIMA

CPF: 622.579.276-72

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002002, DE 6 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016052
Requerente	00.073.957/0001-68 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 3' 35.06" - Longitude: -53° 10' 49.61" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	17.208,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002003, DE 6 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015935
Requerente	027.686.669-04 - ADILTON BOFF CARDOSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 53.83" - Longitude: -52° 51' 17.17" - - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	20,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002004, DE 6 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010712
Requerente	029.566.706-03 - CLAUDIO SABINO CARVALHO FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 57' 39.00" - Longitude: -54° 3' 59.77" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	4.271,66 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002005, DE 6 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010711
Requerente	029.566.706-03 - CLAUDIO SABINO CARVALHO FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 57' 57.69" - Longitude: -54° 4' 5.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	23.306,62 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002006, DE 6 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010709
Requerente	029.566.706-03 - CLAUDIO SABINO CARVALHO FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 58' 11" - Longitude: -54° 4' 10" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	967,72 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002008, DE 8 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011141
Requerente	338.501.271-68 - EDVAL BARBIERO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 23' 26" - Longitude: -54° 12' 50.1" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.112,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002009, DE 8 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015949
Requerente	005.809.038-00 - ANTONIO MARQUES LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 14' 37.35" - Longitude: -54° 15' 20.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	144,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002010, DE 8 de Janeiro de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015547
Requerente	735.245.068-87 - NELSON PRIOLI GONÇALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 20' 21.2" - Longitude: -54° 42' 33.0" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	2.940,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002011, DE 8 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015991
Requerente	649.368.300-97 - CESAR JOSE SOMAVILLA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20' 57.62" - Longitude: -54° 47' 3.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	145,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002012, DE 10 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010932
Requerente	171.332.258-75 - ÁLVARO HENRIQUE DA SILVA BOIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 32' 27.67" - Longitude: -54° 8' 29.61" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.220,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002013, DE 10 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016044
Requerente	024.573.001-00 - GERALDO MAJELLA PINHEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 14' 35" - Longitude: -56° 37' 1" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	7,49 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002014, DE 10 de Janeiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016249
Requerente	245.932.900-82 - UDO KLAESENER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 9.56" - Longitude: -54° 38' 31.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	428,20 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH015563

ADPT Temporária

Nº 0002007

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **BOA VISTA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ/CPF nº 30.747.431/0003-49** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000633/2019, nas coordenadas geográficas -21° 45' 7.98"S (Latitude) e - 54° 29' 58.12"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de RIO BRILHANTE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 7 de Janeiro de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.057, do dia 26 de dezembro de 2019, pág.37, referente ao lote 01, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 107/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.605/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.605/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.052, do dia 17 de dezembro de 2019, págs.33 e 34, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 020/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.874/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.874/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-5
PROCESSO Nº 55/000.598/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
NOVARTIS BIOCENCIAS SA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 090/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO:096/2019

PROCESSO: 55/000.593/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
20	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	92,00
20.1	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA (UNIFICADO)	-

Lotes **DESERTOS:**01,02,03,05,06,08,09,10,11,12,13,14.1,15,16,17,18,19.1,21 e 22.

Lotes **FRACASSADOS:** 04,07,14 e 19.

Lote **UNIFICADO:**20.1, nos termos do subitem 3.1.8 "b.1" do Edital.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS 14 de janeiro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS E RIBBON DE RESINA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2019

PROCESSO: 55/000.604/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	ETIQUETAS HEMO LTDA	87,00
02		58,00
02.1		58,00
03		89,00
03.1		89,00

04	110,00
04.1	110,00
05	103,00
05.1	103,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de janeiro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/001.614/2019

Ratifico o Chamamento Público nº 01/2019/SES/MS, conforme justificativa no processo relativo a seleção de Organização Social para celebrar Contrato de Gestão com objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Jose Simone Netto em Ponta Porã/MS, em favor do **INSTITUTO AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - ACQUA**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Estadual 4.698/2015.

ORDENADOR/RATIFICO:

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

DATA: 14/01/2020

PROCESSO Nº 27/000.049/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001 e lote 002, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$ 255.471,79 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2020

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Cobertura de despesas com Seguro DPVAT da frota de veículos da Polícia Civil/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.015/2019	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A	48.000,00

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.010/2019	SAAE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS	3.600,00

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.005/2019	Prefeitura Municipal de Cassilândia	2.400,00

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.069, de 14 de janeiro de 2020, pág.54.

Onde se lê: "MINUTA – HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº01/2018"

Leia-se: HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº01/2018

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 001/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.939/2019

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – recomposição de gabião (paramento vertical da barragem, trecho sob a ponte 08, proteção de aterro sob a ponte 09) no lago na 106m no Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 03 de fevereiro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 14 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS

EDITAL TP Nº 130/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.342/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de restauração funcional do pavimento, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, implantação, revitalização e acessibilidade, em diversas ruas no município de Dourados – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GETRA ENGENHARIA LTDA	04.769.095/0001-63
PAE ENGENHARIA EIRELI - EPP	07.792.448/0001-59
SCHETTINI ENGENHARIA LTDA	37.534.039/0001-07

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
STRATA ENGENHARIA LTDA	38.743.357/0001-32

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos a abertura das propostas será no dia 23/01/2020, às 09:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**Modalidade: Tomada de Preços****Edital: 131/2019-DLO/AGESUL****Processo: 57/101.381/2019.****Objeto:** Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água no Assentamento Santa Rosa, município de Itaquiraí - MS, integrante do convênio 1362/2007 – emendas 2007/FUNASA.**Alteração:** ONDE SE LÊ: Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos a abertura das propostas será no dia 21/01/2020, às 09:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.**LEIA-SE Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos a abertura das propostas será no dia 22/01/2020, às 14:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 14 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/601.596/2019

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Favorecido: Antonia Denair Fernandes da Fontoura

Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Tacuru.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 13/01/2020

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ADESIVOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL AO LONGO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NAS ÁREAS URBANAS DE CAMPO GRANDE/MS.Valor Estimado Global Máximo: **R\$ 121.248,00** (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais) – pelo período de 12 meses.Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 30/01/2020** (trinta de janeiro de dois mil e vinte), **às 8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a designação de SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO, matrícula n. 81684026, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, constante no Decreto "P" n. 359, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019, com efeito a partir de 14 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 103851024, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUCAS PIRES DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA BERNARDES CÂMARA, matrícula n. 120815022, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA DA SILVA CRESPI ALÉCIO, matrícula n. 427527021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO, matrícula n. 472709021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Alcides Eloy Regis Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Data da publicação
Cristiane Garcia da Rosa Prado	Gestão e Assistência	DCA-11	16/1/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FERNANDA KORKI ARRABAL GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, VALDINEI CORRÊA LUZ, matrícula n. 473066022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Bandeirantes/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 15 de janeiro de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 12/11/2018 a 11/11/2019, que seriam usufruídas pelo servidor **Luiz Octávio da Silva Chiarello**, matrícula nº 474419022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000031/2020.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 7 de janeiro de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 2/2/2018 a 1º/2/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Eliane Salete Detoni Rocha**, matrícula nº 427690021, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000026/2020.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" nº 1.124, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.061, de 2 de janeiro de 2020, páginas 47 a 49, que divulga o gozo de férias dos servidores relacionados na sua tabela, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
364336024	IAN ODARA ARAUJO LEAL	30/10/2018 a 29/10/2019	20/1/2020 a 3/2/2020

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
364336024	IAN ODARA ARAUJO LEAL	30/10/2018 a 29/10/2019	15/1/2020 a 29/1/2020

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 590 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

CARGO: ADVOGADO

Matrícula	Nome	Nível		Validade	Processo
		De	Para		
50433021	MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES	V	VI	27.12.2019	11/021260/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 591 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade Processo
40277021	LUCIENE SILES FERNANDES	FTE H 461 242	27.12.2014 a 25.12.2019	MAIS 5% 35 ANOS	26.12.2019 11/021935/2019
130654021	DIVINA GARCEZ CALIL	FTE F 452 242	30.12.2014 a 28.12.2019	MAIS 5% 15 ANOS	29.12.2019 11/021934/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 592 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

CARGO: ADVOGADO

Matrícula	Nome	Nível		Validade	Processo
		De	Para		
72311021	DEBORA CARVALHO QUEIROZ	V	VI	30.12.2019	11/021938/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 593 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES, matrícula n. 99746021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, com validade a partir de 1ª de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 594 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, para responder pela Assessoria da Coordenadoria ali especificada, cumulativamente às funções que já exerce, com validade a contar de 1ª de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade:
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	AFRE B 537/243	Assessoria da Corregedoria-Geral da Administração Tributária

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 595 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEODOMIRO LOPES FLORES, matrícula n. 24407021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Aquidauana/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda e do Posto de Atendimento de Bodoquena/COAF/SAT, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Kleyton Gonçalves Cruz, matrícula n. 467344022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 596 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR ZAMINELLI, matrícula n. 433026021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Nova Andradina/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ivinhema e dos Postos de Atendimento de Angélica, Deodápolis e Novo Horizonte do Sul/COAF/SAT, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido Pasianotto, matrícula n. 71113021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 598 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS, matrícula n. 70594021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Ponta Porã/COAF/SAT, para responder, cumulativamente,

pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai e dos Postos de Atendimento de Aral Moreira e Coronel Sapucaia/COAF/SAT, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento da responsável, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, matrícula n. 63338021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 001 DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo e dos Postos de Atendimento de Eldorado, Iguatemi e Japorã/COAF/SAT, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 002 DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ, matrícula n. 432960021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sidrolândia e do Posto de Atendimento de Dois Irmãos do Buriti/COAF/SAT, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Hésio José da Silva, matrícula n. 50991021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 003 DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Jardim e dos Postos de Atendimento de Guia Lopes da Laguna, Bonito e Nioaque/COAF/SAT, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Carlos Antônio da Silva, matrícula n. 96959021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 004 DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária Amambai, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ponta Porã e dos Postos de Atendimento de Antônio João e Laguna Caarapã/COAF/SAT, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, em virtude do afastamento da responsável, Anelise Candido de Lima Martins, matrícula n. 70594021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 005 DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NELSON JOSÉ SCHNEIDER, matrícula n. 55549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária Mundo Novo, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sete Quedas e dos Postos de Atendimento de Paranhos e Tacuru/COAF/SAT, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, João Batista Queiroz Neto, matrícula n. 32599022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 006 DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIOLA MARIA REIS BATISTA, matrícula n. 54204021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Atendimento ao Contribuinte/COAF/SAT, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, FABIO MELO AUERSWALD ALBINO, matrícula n. 75870022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 007 DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Fátima do Sul e dos Postos de Atendimento de Glória de Dourados, Jateí e Vicentina/COAF/SAT, no período de 6 a 19 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, matrícula n. 87255021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 008 DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ODENIR LOPES FLORES, matrícula n. 38638021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Fátima do Sul e dos Postos de Atendimento de Glória de Dourados, Jateí e Vicentina/COAF/SAT, no dia 20 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, matrícula n. 87255021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 009 DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA, matrícula n. 45578021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado e do

Posto de Atendimento de Selvíria/COAF/SAT, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Paulo Queiroz, matrícula n. 9859021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 010 DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Chapadão do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Paranaíba e dos Postos de Atendimento de Cassilândia e Inocência/COAF/SAT, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Carlos Alberto do Carmo, matrícula n. 119388021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 011 DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Sidrolândia, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, no período de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Fernando Genaro Dorneles Paez, matrícula n. 432960021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 012 DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária Virtual/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Controle de Agências Fazendárias/SAT, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Medeiros Peretti, matrícula n. 433649021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 013 DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JORI ILQUE BRAGA, matrícula n. 43094021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Base da Fiscalização Móvel Lâmpião Aceso - Corumbá/SFMOV-CG/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 1 a 15 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Deoclério Lübe Filho, matrícula n. 52277021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 014 DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ALEXANDRE SILVEIRA LEITE, matrícula n. 41096021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal João André/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 016 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" N. 477 de 4 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006 de 15 de outubro de 2019, página 137, na parte que designou o servidor abaixo, para o exercício de atribuições de Cadastro de Usuário e de Sistemas para acesso à Rede SERPRO, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Servidor	Cargo	CPF
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	000.628.133-82

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 017 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, para o exercício de atribuições de Cadastro de Usuário e de Sistemas para acesso à Rede SERPRO, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Servidor	Cargo	CPF
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	006.086.651-93
53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	Fiscal Tributário Estadual	367.776.171-91

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 018 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR BRUNO GIGLIO DE FREITAS, matrícula n. 480439021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, para a Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 019 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NELSON JOSÉ PINCELA VASCONCELOS, matrícula n. 71000021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Sonora/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 6 a 20

de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Wilson Alonso Costa, matrícula n. 78860021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 020 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI, matrícula n. 118754021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Leilão/COFIMT/SAT, no período de 6 a 16 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento da responsável, Sonia Regina Teruya Palacios, matrícula n. 89851021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 022 DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de JOÃO MARCOS LACOSKI, matrícula n. 991021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 30 de dezembro de 2019, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/000354/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 023 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/000380/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período	N. Dias	Junta Médica
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	AFRE B-537/243	09.12.2019 a 06.04.2020	120	Naviraí

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 24 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/000379/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref/Código	Período	Dias	Junta Médica
20847021	Cintya Megumi Tanaka	FTE F 452/242	17.12.2019 a 31.12.2019	15	Nova Andradina
991021	João Marcos Lacoski	AFRE H 561/243	12.12.2019 a 29.12.2019	18	Campo Grande

98541021	Suzana Motta Siscar	FTE F 453/242	21.11.2019 a 20.12.2019	30	Campo Grande
5132025	Terezinha Ferreira	ATI Máster 129	29.11.2019 a 12.01.2020	45	Campo Grande
32362022	Carlos Renato de Souza	FTE H-461/242	22.11.2019 a 20.01.2020	60	Campo Grande
111442022	Gilberto José de Souza	Auxiliar fazendário G/478	04.12.2019 a 02.03.2020	90	Campo Grande
79784021	Janea Aparecida Marques Correa	Auxiliar Fazendário F/478	21.11.2019 a 20.12.2019	30	Campo Grande
2452021	Luiz Carlos Simão	ATI Máster 129	30.11.2019 a 19.12.2019	20	Campo Grande
92864021	Paulo Afonso Marçal	Técnico Fazendário F/477	05.12.2019 a 03.01.2020	30	Campo Grande
51649022	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	FTE F-453/242	30.11.2019 a 27.02.2020	90	Campo Grande
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	Técnico Fazendário E/477	23.11.2019 a 21.01.2020	60	Campo Grande
108287023	Silvia Leticia Santana da Costa	Analista Fazendário B/476	04.12.2019 a 01.02.2020	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 25 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/000378/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref/Código	Período	Dias	Junta Médica
50241021	Antônio Luiz de Mello Filho	FTE-H 461/242	27.11.2019 a 24.02.2020	90	Dourados
78914021	Carla Adriana Busanello	ATI Máster- 129	21.11.2019 a 05.12.2019	15	Campo Grande
440982021	Carlos Kenzo Saito	FTE-B 437/242	14.11.2019 a 20.11.2019	07	Campo Grande
20847021	Cintya Megumi Tanaka	FTE-F 452/242	02.12.2019 a 16.12.2019	15	Nova Andradina
432965021	Diego Correa Miranda	FTE-B 437/242	29.11.2019 a 27.01.2020	60	Campo Grande
35535021	Euriclides Batista da Rosa	Analista Fazendário C/476	09.12.2019 a 10.12.2019	02	Campo Grande
323811021	Fabiane Dias Barbosa	FTE-B 437/242	21.11.2019 a 29.11.2019	09	Campo Grande
98432022	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado primeira 94002	14.11.2019 a 14.11.2019	01	Campo Grande
121674021	Geraldo Alves de Araújo	FTE-F 453/242	14.11.2019 a 09.12.2019	26	Campo Grande
72509021	Mara Luciana Busanello Lefevre	TTI Máster 137	12.12.2019 a 10.01.2020	30	Campo Grande
38638021	Odenir Lopes Flores	FTE-H 461/242	25.11.2019 a 09.12.2019	15	Campo Grande
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário E/478	11.12.2019 a 15.12.2019	05	Campo Grande

46981021	Ronaldo da Silva Jorge	AFRE-H 561/243	14.11.2019 a 13.12.2019	30	Campo Grande
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	FTE-G 456/242	15.11.2019 a 29.11.2019	15	Campo Grande
66389021	Silvio Caetano Ortiz Zotareli	FTE-H 461/242	05.12.2019 a 26.12.2019	22	Bataguassu
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	FTE-F 452/242	06.12.2019 a 20.12.2019	15	Campo Grande
55974021	Sonia Amélia de Souza	Técnico Fazendário E/477	27.11.2019 a 11.12.2019	15	Paranaíba
5132025	Terezinha Ferreira	ATI Máster 129	22.11.2019 a 28.11.2019	07	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 26 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, prorrogação, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/000383/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref/Código	Período	Dias	Parentesco	Junta Médica
98432022	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado Primeira 94002	18.12.2019 a 19.12.2019	2	Filha	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 027 DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI, matrícula n. 118754021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 030 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de ANDRE RUFFO, matrícula n. 467232021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04.10.2018 a 03.10.2019, previstas para serem usufruídas no período de 06.01.2020 A 04.02.2020, com validade a contar de 13 de janeiro de 2020, conforme Comunicação Interna SAT/SEFAZ N. 2 de 13 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

MARILENE COSTA MELO RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças
Em Exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 036 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de SERGIO TSUGUYA SHIMADA, matrícula n. 80279021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20.07.2017 a 19.07.2018, previstas para serem usufruídas no período de 02.01.2020 A 31.01.2020, com validade a contar de 14 de janeiro de 2020, conforme Comunicação Interna SAT/SEFAZ N. 4 de 14 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

MARILENE COSTA MELO RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças
Em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/021346/2019

Interessada: CARLA DE ARRUDA CANDIDO

Assunto: Complemento do Adicional de Capacitação

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 348/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/021345/2019

Interessada: DANIELLI BASTIANI RODRIGUES

Assunto: Complemento do Adicional de Capacitação

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 342/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/019750/2019

Interessada: CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS

Assunto: Alteração da Data de Entrada em Exercício

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/N. 069/2019 e na DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 399/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de dezembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 134, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRENE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 19875024 para responder pelo Núcleo Interno de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, em substituição à titular Simone Vergínia de Souza Corveloni, matrícula n. 108636024, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 133, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MURIEL MOREIRA, matrícula n. 427261023, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 14 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.10.058, PÁGINAS 80/81,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

ACÓRDÃO : 4.691
PROTOCOLO : CRASE/5946
PROCESSO Nº : 27/101231/2017
INTERESSADO : **JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
ADVOGADA : **Drª. CAROLINA ÁVILA FERREIRA -OAB/MS N. 15.928**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA – ADMINISTRATIVO – SERVIDOR PÚBLICO - RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO - REEXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE - NOVO JULGAMENTO DE ACUMULAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM CONCOMITÂNCIA COM O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS – JORNADA SUPERIOR A 60 HORAS SEMANAIS - PERMANÊNCIA DA ILICITUDE.

1. No caso concreto, sob exame, afigura-se incontestável a ilicitude da acumulação dos cargos públicos pelo servidor, vez que somadas as jornadas, superam a 60 horas semanais, caracterizando situação não excepcionada no § 8º, do art. 51, da Lei Estadual n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

2. É indevida eventual postulação de devolução de vencimentos do servidor público que efetivamente trabalhou para o ente Público, mesmo que praticado de forma irregular, desde que configurada a boa-fé e haja a comprovação de que os serviços foram prestados de forma satisfatória e sem prejuízo aos órgãos envolvidos, o que deverá ser verificado e confirmado pelo órgão de origem do servidor.

3. Notificado o servidor da presente decisão do acúmulo ilícito de cargos públicos, ficará afastada a má fé se, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, apresentar sua opção pelo cargo que pretende permanecer investido, devendo, para tanto, no mencionado prazo, comparecer a SUGESF/SAD, para regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 226 da Lei n. 1.102/90, e art. 4º da Lei 1.756/97.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação acima enfocada na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 17 de dezembro de 2019.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.691
PUBLIQUE-SE**

EM 13/1/2020.

Roberto Hashioka Soler
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 21 de janeiro de 2020, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : EAC/6125
 - PROCESSO : 55/001216/2019
 - INTERESSADO : **NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA**
 - ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de janeiro de 2020, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : CRASE/1867
 - PROCESSO : 27/000499/2019
 - INTERESSADA : **SUSI ROSA MIZIARA BARBOSA**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 121, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 70402021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n.29/017744/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 122, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELINA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 57676022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n. 29/004486/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO NERIS BAES FERNANDES, matrícula n. 104731021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n. 29/025219/2017.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 124, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MACEDO, matrícula n. 39436021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n. 29/004495/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 125, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA CAVALCANTI DA SILVA CORREA, matrícula n. 30317024, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n. 29/042414/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 126, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856 de 7 de março de 2019, página 4, na parte que designou a servidora WANDERLÉA PEREIRA LOPES CATTO, matrícula n. 68205021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Doutor Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Amambai, com validade a contar de 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/000104/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 127, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856 de 7 de março de 2019, página 4, na parte que designou a servidora WALESKA MELO DA SILVA, matrícula n. 133485021 e 133485023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Professora Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/000274/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º de março de 2019, página 30, na parte que designou a servidora MARISTELA ZAGONEL DA SILVA, matrícula n. 81289021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai, com validade a contar de 21 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/000541/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 129, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º de março de 2019, página 30, na parte que designou a servidora ALESSANDRA LEME VEZZALI, matrícula n. 15168021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia, com validade a contar de 21 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/054764/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 130, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º de março de 2019, página 30, na parte que designou a servidora MARACELI DEPAULA MARCELINO FAUSTINO TOSTA, matrícula n. 76566021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia, com validade a contar de 21 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/054766/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 131, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º de março de 2019, página 30, na parte que designou a servidora SÔNIA CÁSSIA MACENA DA SILVA NANTES, matrícula n. 92752021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luiz Vaz de Camões, localizada no município de Angélica, com validade a contar de 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/000260/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 132, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.873 de 1º de abril de 2019, página 53, na parte que designou a servidora DILEIA DE FATIMA XAVIER BONFIM, matrícula n. 115284021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Professora Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados, com validade a contar de 22 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/000304/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 133, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º de março de 2019, página 30, na parte que designou a servidora LÍGIA RIBEIRO DE SOUZA ZOTESSO, matrícula n. 94560024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo - Distrito Amandina, localizada no município de Ivinhema, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000361/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 134, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º de março de 2019, página 30, na parte que designou a servidora MÉRICA RIBEIRO ARAÚJO, matrícula n. 89242021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo - Distrito Amandina, localizada no município de Ivinhema, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000349/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 135, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º de março de 2019, página 30, na parte que designou a servidora MELISE DUTRA ROMANO, matrícula n. 27179021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, com validade a contar de 6 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000264/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 136, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856 de 7 de março de 2019, página 4, na parte que designou a servidora SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ, matrícula n. 78636022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000249/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 137, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.856 de 7 de março de 2019, página 4, na parte que designou a servidora AMANDA ELIANE LAMÔNICA ARAÚJO, matrícula n. 37172022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 23 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/054620/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 138, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 110179021 e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, sob a presidência da primeira, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de confecção de cartão magnético e fornecimento de vale transporte, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 23/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato de Adesão n.	Favorecido
29/026671/2019	020/2019	CONSÓRCIO GUAICURUS

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 139, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 98843021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Matemática, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/000277/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 140, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n. 72749021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação-CRE-3, localizada no município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 12 de abril de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/000605/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 141, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 42, da Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

PRORROGAR o mandato do servidor SIDIRLEI LIMA PIMENTEL, matrículas n. 122511021 e 122511022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, designado até 31 de dezembro de 2019, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, com sede no município de Rio Brilhante, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 7 de janeiro de 2020 (C.I. n. 21/SUPAI/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 142, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR os servidores FLÁVIO PEIXOTO DE MOURA, matrícula n. 128049022 e MAURA AURORA ESPOSITO DE SOUZA, matrícula n. 44072024, pelos servidores ELIZÂNGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227028 e ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782025, como membros da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de seguro, conforme processo administrativo abaixo relacionado, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.147, de 30 de abril de 2019 (C.I. n. 21/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/006953/2019	013/2019	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 143, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR os servidores FLÁVIO PEIXOTO DE MOURA, matrícula n. 128049022 e MAURA AURORA ESPOSITO DE SOUZA, matrícula n. 44072024, pelos servidores ELIZÂNGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227028 e ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782025, como membros da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de equipamentos de informática, conforme processo administrativo abaixo relacionado, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 1.148, de 30 de abril de 2019 (C.I. n. 21/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/012953/2019	018/2019	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 144, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 187/2017, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.343, de 3 de fevereiro de 2017, página 62, na parte que designou a servidora ELIANE FLORES, matrícula n. 83404023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000510/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 145, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora EVANILCE CARMO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 38697021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES.C, da Escola Estadual Professora Hilda de Souza Ferreira, com sede no município de Campo Grande/MS, a contar de 3 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000189/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 146, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula n. 88107022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Scila Médici, com sede no município de Deodápolis/MS, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/054695/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 147, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora MÁRCIA MARIA BATISTA SANTOS, matrícula n. 105895021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Scila Médici, com sede no município de Deodápolis/MS, a contar de 9 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/053775/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 148, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor MARCIO RENATO GOMES, matrícula n.126126021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES.C, da Escola Estadual Professora Hilda Bergo Duarte, com sede no município de Glória de Dourados/MS, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000191/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MOACIR SEVERO DE JESUS, matrícula n. 69939021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio Fernandes, com sede no município de Naviraí/MS, a contar de 6 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000233/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 150, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor NARCISO FELICIO FARIA, matrícula n. 49763021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES.C, da Escola Estadual Eldorado, com sede no município de Eldorado/MS, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053854/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 151, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial n. 10.044, de 6 de dezembro de 2019, página 199, referente a Licença para Trato de Interesse Particular da servidora ADRIANA LINO GOMES, matrícula n. 68487021 (Processo n. 29/041381/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica -se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.066 de 9 de janeiro de 2020, página 122.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 97, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANETE CRUZ DE VITT, Coordenadora Regional Adjunta de Educação, matrícula n.105354021, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Coxim - CRE 4, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à titular Maira de Quevedo, matrícula n. 29252021, durante suas férias regulamentares (C.I. n. 2/SUARE/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 12, de 6 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.064, de 7 de janeiro de 2020, que prorrogou o mandato do servidor MAX LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 63551021, para exercer a função gratificada de Diretor, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"...matrícula n. 62551021..."

Passe a constar:
"... matrícula n. 63551021..."

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 15, de 6 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.064, de 7 de janeiro de 2020, que prorrogou o mandato da servidora CLAUDIA DO NASCIMENTO GIMENEZ CABALLERO, matrículas n. 78516021/22, para exercer a função gratificada de Diretora, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"...matrículas n. 78513021/22..."

Passe a constar:
"... matrículas n. 78516021/22..."

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2, de 3 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.063, de 6 de janeiro de 2020, que prorrogou o mandato do servidor JOSÉ CARLOS MORAES PINHEIRO, matrícula n. 58033021, para exercer a função gratificada de Diretor, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"... matrícula n. 5803021 ..."

Passe a constar:
"... matrícula n. 58033021..."

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1, de 3 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.063, de 6 de janeiro de 2020, que prorrogou o mandato da servidora MILVA HEIMBACH, matrícula n. 72343022, para exercer a função gratificada de Diretora, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"... Milva Heimback... "

Passe a constar:
"... Milva Heimbach... "

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 383/2019 - Processo n. 27/003360/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	Matrícula n. 68629023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 9, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 380/2019 - Processo n. 27/003359/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	Matrícula n. 68629023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 381/2019 - Processo n. 27/003356/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Karyston Adriel Machado da Costa	Matrícula n. 119756021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 382/2019 - Processo n. 27/003356/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MICHELE SCARPIN RAMOS	Matrícula n. 55132022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 384/2019 - Processo n. 27/003365/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria de Ações em Saúde/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
HILDA GUIMARÃES DE FREITAS	Matrícula n. 24441021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 388/2019 - Processo n. 27/003442/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Katiuscia Nakasato	Matrícula n. 98847021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 386/2019 - Processo n.

27/003366/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria de Ações em Saúde/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Maria Aparecida de Almeida Cruz	Matrícula n. 104734021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 385/2019 - Processo n. 27/003347/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Coordenadoria de Ações em Saúde/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
Norma Bocollato de Moura Lacerda	Matrícula n. 117424024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 6, 3 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora ANA PAULA ROQUE VASQUEZ, matrícula n. 29505021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa e Descentralizada para Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Conversão da Licença de Trato de Interesse Particular para Licença para Estudo.
LOTAÇÃO: Lacen.
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
126432024	Hemilde Higa	Assistente de Serviços de Saúde I/Assistente de Serviços de Saúde	27/002535/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido de acordo com a deliberação do Senhor Secretário, com base no Art. 154, da Lei 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2020

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 026/2020 – de 13 de janeiro de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO CARLOS BARBOSA**, Matrícula nº 74437024 para desempenhar a função de Superintendente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/

SEJUSP, no período de **13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020**, em substituição a titular ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO, matrícula nº 382548021, por férias. (CEI Nº 16/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de **2020**.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.004, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a necessidade de designação de Comissão composta por servidores desta Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP para que procedam o Estudo e elaboração de Sistema de Cadeia de Custódia,

R E S O L V E:

Designar, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes conforme disposto no quadro abaixo para constituírem a Comissão de Estudo e Elaboração de Sistema de Cadeia de Custódia nos termos da Lei Federal nº 13.964 de 24 de dezembro de 2019, com efeitos a contar da data de sua publicação.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Melisa Porto Tronchini	Perita Criminal	77532022
Nelson Fermino Júnior	Perito Criminal	94099021
Emerson Lopes dos Reis	Perito Criminal	68108022
Adalberto Arão Filho	Perito Médico Legista	111333022
Daniel Ferreira de Freitas	Perito Papiloscopista	124886023
Rogério Pereira de Oliveira	Perito Criminal	5668022

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 14/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.069, de 14 jan 20)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JIDEVALDO DE SOUZA LIMA**, Mat. 92239021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Férias do titular da função, no período de **28 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 09/PMMSCPM/PMMS, de 03 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 18/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, resolve:

REINCLUIR, ao estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **RAFAEL SIMONE** Mat. 27801021, em consequência da revogação da Portaria "P" 988/DGP-1/DGP/PMMS, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DOE 10.057 de 26 de dezembro de 2019, **a contar de 10 de dezembro de**

2019. (Solução ao Ofício n. 444/SPME/DGPME/PMMS/2019, de 11 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 19/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **06 a 20 de janeiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução a CI n. 206/PM-3/PMMS, de 23 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 20/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **RYO SATO**, Mat. 36144021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, 1º Ten QOPM **ADRIANO PECHEFIST**, Mat 19126021, no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 10/04B/PMMS, de 10 jan 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 21/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Sub Ten QPPM **FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO**, Mat 62910021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / KM 21- MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.334, de 23 jan 17, a contar de 03 de janeiro de 2020.

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **ANTONIO DOUGLAS AJALA**, Mat. 85684021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / KM - 21 - MS**, com base no inciso V da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 03 de janeiro de 2020.
(Solução a CI nº 9/P-1/BPMA/PMMS, de 08 jan 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 22/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o CB QPPM **CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA**, Mat. 122435021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Aguas do Miranda - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.485, de 04 set 17.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **AILTON MACHADO VARGAS**, Mat. 88572021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Aguas do Miranda - MS**, com base no inciso V da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a CI nº 426/PMMSCPA03/PMMS, de 20 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 23/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**, Mat. 959021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Bope / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **06 a 21 de janeiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1/Bope/PMMS, de 08 jan 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 24/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a MAJ QOPM **LUCIANE GONÇALVES CANIATO**, Mat. 94115021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função Ten Cel QOPM **CARLOS MAGNO DA SILVA**, Mat 95020021, no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 08/PMMSCPA01, de 08 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 25/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ**, Mat. 95104021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função Ten

Cel QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat 79897021, no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 23/PMMSCPM, de 08 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 26/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat 84228021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 a 21 de janeiro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução a MSG DTA nº 001/GAB/20, de 10 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 27/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL**, Mat 98543021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RUBSON PIRES DE OLIVEIRA**, Mat 25194021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 230/GABSUBCMT-G/19, de 30 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 28/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA**, Mat 110155021, do **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, a contar de 18 de julho de 2018, para fins de regularização funcional. (Solução a MSG DTA n. 002/GABSUBCMT-G/20, de 09 jan 2020).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA**, Mat 48896021, da **Policlinica PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 003/GABSUBCMT-G/20, de 10 jan 2020).

Transferir, por necessidade do serviço, a Sub Ten QPPM **FATIMA INES RODRIGUES DE BRITO**, Mat 80103021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadao do Sul - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Policia Comunitária e Diretos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 004/GABSUBCMT-G/20, de 13 jan 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 29/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **RAFAEL PIRES FERREIRA**, Mat 42495021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **DOUGLAS DA CONCEIÇÃO ORTIZ**, Mat 101626021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ - Cel QOPM
Resp. pelo Comando do CPM/PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" 30/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Pst/Grd	Nome	Mat	Nível	Periodo	A contar de	Processo
Cel PM	Kleber Haddad Lane	124159022	VII	1º/02/15 31/01/20	a 1º/02/20	31/300011/20
CB PM	Moacir Pena de Almeida Albuquerque	104682021	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/302959/19
CB PM	Fabio Marcelo Roa	131895021	IV	27/09/14 26/09/19	a 27/09/19	31/300043/20
SD PM	Rayane Carvalho da Silva	427023021	II	11/12/14 10/12/19	a 11/12/19	31/303986/19
SD PM	Bruno Sant'ana Leandro	427501021	II	15/01/15 14/01/20	a 15/01/20	31/304329/19
SD PM	Maycon Bastos Rodrigues	429434021	II	15/01/15 14/01/20	a 15/01/20	31/304118/19
SD PM	Reginaldo Celestino de Arruda	427025021	II	11/12/14 10/12/19	a 11/12/19	31/304149/19
SD PM	Antonio Paim Vicente	427021021	II	02/12/14 1º/12/19	a 02/12/19	31/304148/19
SD PM	Rogério Alvaro Surubi	42593021	II	22/09/14 21/09/19	a 22/09/19	31/304132/19
SD PM	Eder Campo	427031021	II	11/12/14 10/12/19	a 11/12/19	31/304180/19
SD PM	Diego Daniel Augusto Barboza	427383021	II	06/01/15 05/01/20	a 06/01/20	31/303738/19
SD PM	Alexandre Assis Queiroz	354682021	II	11/12/14 10/12/19	a 11/12/19	31/303977/19

SD PM	Ana Liz Rodas Gomes	427027021	II	11/12/14 10/12/19	a	11/12/19	31/303924/19
-------	----------------------------	-----------	----	----------------------	---	----------	--------------

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 31/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a partir de 1º de dezembro de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "p" 31/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Grad	Matricula	Nome	Solução Processo
SD PM	426775021	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	31/303906/19
SD PM	426963021	DHEINEM THIAGO DA SILVA	31/303922/19
SD PM	426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	31/303907/19
SD PM	426793021	EDUARDO DE CARVALHO MIRANDA	31/303908/19
SD PM	328936021	HELTON GOMES DOS SANTOS	31/303910/19
SD PM	426753021	KLEBER DUTRA MENDES	31/303911/19
SD PM	426845021	PAULO JOSÉ BEVILAQUA BIANCHINI	31/303913/19
SD PM	426676021	ROBSON ALEXANDRE HAAS	31/303914/19
SD PM	426694021	RODRIGO BERENYI BENITEZ	31/303915/19
SD PM	396877021	ROGÉRIO DE ALMEIDA MARQUES	31/303916/19
SD PM	426698021	SHESELY PETERSON SILVA BOEIRA	31/303917/19
SD PM	426896021	THARLE FERNANDES JACINTO	31/303905/19
SD PM	426973021	VALCIR LEITE AMARILHO LOPES	31/303923/19
SD PM	426773021	VALDECIR CARDOSO DE BRITO	31/303918/19
SD PM	426702021	WELLINGTON ALEXANDRE CAMARGO GONCALVES	31/303919/19
SD PM	426707021	WELLINGTON CARLOS SOARES DA SILVA	31/303920/19
SD PM	426709021	WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO	31/303921/19
SD PM	426987021	ACLENILDO APARECIDO SOARES FURTADO	31/303979/19
SD PM	426995021	KELCIO GONÇALVES DOS SANTOS	31/303978/19
SD PM	426667021	ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA	31/304201/19
SD PM	426726021	DIERRILIUS GERCINO LOPES	31/304287/19
SD PM	426851021	LIANA DO CARMO ALVES CACERES	31/304288/19
SD PM	368761021	DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	31/304388/19
SD PM	426937021	ALINE CARVALHO JERONYMO	31/300033/20
SD PM	426792021	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS CABRERA	31/304320/19
SD PM	126825021	IVONILDO FRANCO DEL VALE	31/304342/19
SD PM	426848021	ALIFER NEPUMUCENO MOREIRA	31/303987/19
SD PM	426858021	BRUNO LEITE NUNES	31/303988/19
SD PM	426888021	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	31/303994/19
SD PM	401870021	DRIELE DIAS DE LIMA	31/303995/19
SD PM	426860021	ERIC ARRAIS DE MORAIS	31/303989/19
SD PM	428164021	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI	31/303996/19
SD PM	426864021	GABRIEL EVAN MIRANDA	31/303990/19
SD PM	426869021	GEOVANE MARQUES DA SILVA	31/303991/19
SD PM	426880021	JOAO ANTONIO GOMES DE PAULA	31/303992/19
SD PM	426882021	JUARY BARBOSA FRANCA	31/303993/19

SD PM	304991021	TIAGO DA SILVA	31/303993/19
SD PM	426952021	ALBERTO DOS SANTOS	31/304280/19
SD PM	426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	31/304279/19
SD PM	426920021	FABIO MARTIM BADANHAN	31/304194/19
SD PM	426979021	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	31/304305/19
SD PM	426761021	CELSO INACIO SANABRIA CANETE	31/304052/19
SD PM	426763021	CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS	31/304052/19
SD PM	426713021	JEFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	31/304052/19
SD PM	353642021	JOCENIR AMBROZIO SILVESTRE	31/304052/19
SD PM	426961021	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUSA	31/304052/19
SD PM	426760021	WENDY FERNANDES RIBEIRO	31/304052/19
SD PM	426693021	JHON EVERTON SILVEIRA DE SOUZA	31/304096/19
SD PM	426843021	LUIS HENRIQUE BOHN	31/304092/19
SD PM	426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	31/304093/19
SD PM	426943021	MARCO FERNANDO WOCHNER	31/303984/19
SD PM	426948021	PEDRO CORNELIO GARCIA	31/304094/19
SD PM	426950021	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS	31/304095/19
SD PM	426881021	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	31/304061/19
SD PM	426935021	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	31/304062/19
SD PM	426947021	DENER PEREIRA COTA	31/304063/19
SD PM	426976021	EDER DE OLIVEIRA LEAL	31/304064/19
SD PM	426926021	VINICIUS LUIS MONTEIRO DE ARAUJO	31/304065/19
SD PM	426932021	YURI HENRIQUE DA SILVA LIMA	31/304066/19
SD PM	426868021	ADRIANO VALENSUELOS MENDONÇA	31/304140/19
SD PM	378463021	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	31/304135/19
SD PM	410095021	CASSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	31/304134/19
SD PM	426872021	DIEGO FERNANDO LOPES SILVA	31/304136/19
SD PM	426875021	ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES	31/304133/19
SD PM	426877021	FELIPE COSTA PEREIRA	31/304147/19
SD PM	426849021	FERNANDO RESENDE ESPINDOLA	31/304142/19
SD PM	426853021	JOAO HENRIQUE RIOS DE CASTILHO	31/304145/19
SD PM	359255021	JOHN MARLON SOARES VERISSIMO	31/304141/19
SD PM	426855021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	31/304152/19
SD PM	426861021	RULIAN DA COSTA CORDEIRO	31/304138/19
SD PM	426865021	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	31/304139/19
SD PM	426866021	UILSON JUNIOR TORRES CARVALHO	31/304146/19
SD PM	426887021	ANDRE LUIZ GUEDES DAS CHAGAS	31/304031/19
SD PM	426890021	DOUGLAS ROBERTO FRONIO CARVALHO	31/304032/19
SD PM	426862021	FERNANDO PAIAO DOS SANTOS	31/304034/19
SD PM	426741021	CARLOS HENRIQUES QUINTAS JUNIOR	31/304116/19
SD PM	426743021	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	31/304115/19
SD PM	22629022	EVERTON DE ARAUJO BUENO	31/304114/19
SD PM	36602022	JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA	31/304075/19
SD PM	426800021	RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS	31/304074/19
SD PM	426805021	VICTOR HUGO SILVEIRA MONTEIRO	31/303073/19
SD PM	426909021	ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	31/304150/19
SD PM	426700021	THUAN MENDES BARBOSA	31/304150/19
SD PM	352247021	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	31/304183/19
SD PM	426833021	HEUDSON HUDSON NOBREGA DIAS	31/002200/19
SD PM	426970021	JOAO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	31/002201/19
SD PM	426759021	HAROLDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	31/002199/19
SD PM	426854021	JEAN DOS SANTOS	31/304128/19
SD PM	426766021	LUCAS DE OLIVEIRA LEGUIZAMON	31/304130/19
SD PM	426978021	MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA	31/304163/19

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 43613023, Delegado Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em razão de gozo de férias de Orlando Vicente Abate Sacchi.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2020

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100117023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em razão de gozo de férias de Juvenal Laurentino Martins.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL SALLES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474642023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em razão de gozo de férias de Messias Pires dos Santos Filho.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATO LIMA FAZZA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474596023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Caracol/MS, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Heleno Souza Sant'ana.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2020

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 034, 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, em razão de gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 048, em 10 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
93720023	Sonia Aparecida de Oliveira de Sousa	Investigador de Polícia Judiciária	E	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande /MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
424363022	Allan Carlos da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande /MS

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº01, de 14 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU, no dia 29 de janeiro de 2015, art. 6º, da Lei Estadual nº 2.600, de 26 de dezembro de 2002, e Decreto "P", nº 90, de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8.837, de 09 de janeiro de 2015, considerando a necessidade de proceder a **DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS** em caráter definitivo,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos, destinada a viabilizar e acompanhar a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, tendo como Presidente, Airton Edison de Araujo Filho, Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, matrícula nº 90012021, e, como Membros: Maurício Campos Tadiotto, Agente Metrológico, matrícula nº 429593021; Maycon Altafini Campos, DCA 11 – Gestão e Assistência, matrícula nº 26097022; sendo como Membros Substitutos e Equipe de Apoio: Cleyton da Silva Vasconcelos, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 43583021, Aurito Barboza dos Santos, DCA 08 - Direção Executiva e Assessoria, matrícula nº 472861022, José Luís do Nascimento, DCA 13 – Gestão Operacional e Assistência, matrícula nº 32252021, a fim de exercerem as atividades pertinentes a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, durante o **exercício do ano de 2020**;

Publique-se e notifique-se, com as providencias de praxe.

Campo Grande MS, 14 de janeiro de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 40, de 14 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA**, matrícula nº. 48301021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 15 de janeiro de 2020**.

Campo Grande MS, 14 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.41, de 14 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **REGINALDO FRANCISCO REGIS**, matrícula nº. 53763022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA**, matrícula nº. 48301021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a partir de 15 de janeiro de 2020**.

Campo Grande MS, 14 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 42, de 14 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **DALADIER CARDOSO**, matrícula nº. 82809021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor Interino do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 15 de janeiro de 2020**.

Campo Grande MS, 14 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 43, de 14 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA**, matrícula nº. 48301021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **DALADIER CARDOSO**, matrícula nº. 82809021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a partir de 15 de janeiro de 2020.**

Campo Grande MS, 14 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0040, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELZA DE CARVALHO CATARINELLI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Werther Catarinelli, matrícula n. 28247023, que detinha o cargo de Auxiliar de Ações de Trabalho, função Agente de Ações de Trabalho, classe D, nível V, código 70312, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de novembro de 2019 (Processo n. 55/505529/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0041, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NAIRE COSTA CUNHA, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Otávio Gonçalves da Silva, matrícula n. 33693022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de setembro de 2019 (Processo n. 55/504609/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0042, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

RESTABELECE o pagamento, da pensão por morte, sub judice, a GUILHERME RICARDO GONÇALVES NOBRE, na condição de filho – maior estudante, beneficiário da servidora falecida, Helena Maria Simões Gonçalves, matrícula n. 24411023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, símbolo POC/200/221/B5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de

Mato Grosso do Sul, conforme à antecipação de tutela, proferidas nos autos n. 1413093-74.2019.8.12.0000, com validade a contar de 1ª de novembro de 2019 (Processo n. 55/505115/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0043, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUIZ GUILHERME MENDONÇA DOS SANTOS, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, José Armando Teodoro dos Santos, matrícula n. 17833021, que detinha o cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível V, código 80037, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de outubro de 2019 (Processo n. 55/504887/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0044, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JONAS ROCHA DA SILVA, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Pedro Barbosa da Silva, matrícula n. 17668025, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe E, nível VII, código 90247, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 31 de agosto de 2019 (Processo n. 55/504597/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0045, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ZULMA LINO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Wilson Raphael Lino, matrícula n. 6993022, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, símbolo 36/A/D, código 70290, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de outubro de 2019 (Processo n. 55/504907/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0046, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à RITA DE CÁSSIA SOUZA DA CRUZ, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Honório Aparecido de Oliveira Filho, matrícula n. 91199022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária 2ª classe, símbolo 193/223/1/B2, código 40287, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, art. 44, inciso II, art. 45, inciso II e art. 46. "caput" e § 2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de dezembro de 2019 (Processo n. 55/505513/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0047, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à BERNADETE FIGUEIRA DA ROCHA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Pedro Barbosa da Silva, matrícula n. 17668025, que detinha o cargo de Técnico de serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe E, nível VII, código 90247, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 31 de agosto de 2019 (Processo n. 55/504579/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0048, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELMA PATRICIA DA SILVA FARIAS, na condição de Cônjuge, e o filho menor, Davi Lucas Silva Farias, beneficiários do servidor falecido, Romildo Marques de Farias, matrícula n. 95327023, que detinha o cargo de Agente de Segurança Patrimonial 2ª categoria, função Agente de Segurança Patrimonial, símbolo 36/B/D, código 90027, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso III e VIII, letra "b", item IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de novembro de 2019 (Processo n. 55/505535/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0049, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à PAULA CRISTINA BERSOCANA CENTURIÃO, na condição de Cônjuge e os filhos menores, Caroline Vitória Bersocana Centurião e Laerte Bersocana Centurião, beneficiários do servidor falecido, Helton Pinto Centurião, matrícula n. 60314022, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III e VIII, letra "b", item II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de outubro de 2019 (Processo n. 55/505620/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
115760023	Vânia Lopes da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Ageprev	55/505193/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 9 de dezembro de 2021 com base na Manifestação n. 3.355/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42727022	Adair Zanon	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504737/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação a partir de 2 de dezembro de 2021 com base na Manifestação n. 3.289/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92228023	Lauro Ribeiro da costa	3º Sargento-PM	Ageprev	55/506063/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.352/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79825022	Valdisse Inácio da Silva	Subtenente-PM	Ageprev	55/505772/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.310/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Companheira

Interessada: Euvalda Benites

Processo: 55/504455/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.453/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60996021	Maria Lucia Dantas	Agente Tributário Estadual	Ageprev	55/501966/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.307/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12295022 e 12295024	Nadir Prado de Andrade	Professor/Especialista de Educação	Ageprev	55/505256/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de novembro de 2017, com reavaliação prevista para 1º de dezembro de 2022, com base na Manifestação n. 3.757/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43506021 e 43506022	Dalva Bertogna Godoy	Especialista de Educação/ Pensionista	Ageprev	55/505499/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, que será vitalício, a contar de 5 de abril de 2019, com base na Manifestação n. 3.272/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Tempo excedente
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16752022	Lucilia Ricardo Nascimento Brais	Professor	Ageprev	55/505968/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.301/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: Pagamento Residual de décimo terceiro salário
 Situação: Sucessora
 Interessada: Suely Aparecida de Souza Franco
 Processo: 55/505941/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.309/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **EVELYN SAYURI DE FARIA**, matrícula n. 40413022, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504736/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **ALVINA DENIZE BOEIRA**, matrícula n. 47483024, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504815/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **CELIA REGINA MARTINS DE LIMA**, matrícula n. 36921023, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 21 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504804/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **CELSO ROBERTO SCHMITT**, matrícula n. 25338022, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 23 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504803/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **MARIA APARECIDA DE JESUS MOURA**, matrícula n. 66941024, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 24 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24

de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504976/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO**, matrícula n. 23920025, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 27 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504855/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **MARIA VALDELIRA CHAVES LINO**, matrícula n. 47127023, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 28 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504816/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **ILKA REGINA DE LIMA OESTREICH**, matrícula n. 68238022, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 31 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504981/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **RIZIA ROBERTO MOREIRA**, matrícula n. 59404022, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 31 de janeiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505028/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **ABADIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 43939025, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 6 de fevereiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504751/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **MARIA CICERA DE MORAIS ORTIZ**, matrícula n. 56586024, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 7 de fevereiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/505007/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **LARISSA DE MORAES**, matrícula n. 45604022, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 10 de fevereiro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504758/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL
Processo: 71/505956/2019

Assunto: Apurar possíveis responsabilidades administrativas atribuídas a servidora Jeane Cardozo Barbosa.

Decisão:

1. Considerando que não restou provado que a servidora JEANE CARDOZO BARBOSA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 132498021, lotada na Divisão de Serviços Administrativos - DSA, tenha praticado alguma conduta adversa àquelas estabelecidas pela Lei n. 1.102/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Final proferido pelo servidor sindicante e DETERMINO:
2. A publicação do extrato desta decisão;
3. O registro e intimação da decisão;
4. O arquivamento do presente auto.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL
Processo: 71/500492/2019

Assunto: Apurar possíveis transgressões administrativas atribuídas aos servidores da Unidade Local de Pedro Gomes/MS. Verificou-se:

- Que não há qualquer anotação negativa nas fichas funcionais dos servidores sindicados;

- Que, embora tenha ficado comprovado que os servidores sindicados receberam indevidamente valores de diária, não restou evidenciado que os mesmos tenham transgredido as normas administrativas apontadas;
- Que não houve dolo ou má-fé na ação dos servidores sindicados, os quais quando instados ressarciram os valores.

Decisão:

1. Considerando que não restou provado que os servidores ADEMAR RODRIGUES BARBOSA, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 3879021, FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 67478021, JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 64911021 e ROSIMARE PEREIRA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 58571021, lotados na Unidade Local de Pedro Gomes/MS, tenham transgredido as normas administrativas apontadas, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Final proferido pelo servidor sindicante e DETERMINO:
2. A publicação do extrato desta decisão;
3. O registro e intimação da decisão;
4. O arquivamento do presente auto.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 001/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor RODYNEI PEREIRA NOLASCO, prontuário nº 38839022, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 28/10/2019 a 28/11/2019, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000, para fins de regularização funcional (Processo nº 09/500061/2011).

Campo Grande (MS), 14 de janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU nº 320 de 26 de outubro de 2017, que designa os membros da Comissão de Padronização do HRMS.

Resolve:

Publicar recomposição de membros da Comissão de Padronização do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Membros Incluídos

Nome	Matrícula
Patrícia Rubini	132382023
Roberta Alves Higa	111470021
Lillyan Tannous Quevedo	435361021
Sergio Renato de Almeida Couto	96712023
Eunília Silva de Oliveira	103246021
Mario Massahide Goto Junior	126625021
Tatiana Massae Pinheiro Goto	100116021

Membros Excluídos

Nome	Matrícula
José Julio Saraiva Gonçalves	79414021
Katia Regina Silva	132432021
Irineidy Silva da Costa	119747021
Érilin Astun Batista	479740021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 001/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Janeiro/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
42001023	Antônio Modesto de Oliveira	01/09/2018 - 31/08/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	20/11/2018 - 19/11/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
133408025	Claudia Teruel Bérnago Ribeiro	20/08/2018 - 19/08/2019	27/01/2020 a 10/02/2020
120351021	Edeslaine Ramos Miéres Nobre	03/07/2018 - 02/07/2019	17/01/2020 a 31/01/2020
33714022	Edson José dos Santos	01/10/2018 - 30/09/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
377806021	Edson Ortega da Silva	14/08/2018 - 13/08/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
72204022	Eva Cristina de A. Pinheiro	02/05/2018 - 01/05/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
119744021	Graciele Santos Correia	25/06/2018 - 24/06/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
90957022	Graziela Freire	02/01/2018 - 01/01/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
112460022	Ivan José Alkimin	21/11/2018 - 20/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
433027021	Juliana Gouveia Gonzales	30/07/2018 - 29/07/2019	23/01/2020 a 21/02/2020
476807021	Karina Barbosa de Souza Bueno	14/08/2018 - 13/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
119537022	Leila dos Santos Horta	06/08/2018 - 05/08/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
82648026	Marcia Campos	01/08/2018 - 31/07/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	08/06/2018 - 07/06/2019	27/01/2020 a 10/02/2020
67947026	Marcia Neves da Silva	02/07/2018 - 01/07/2019	07/01/2020 a 21/01/2020
50711022	Maria Helena da Silva	11/01/2018 - 10/01/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
344408021	Maria Virginia Américo Antonio	14/08/2018 - 13/08/2019	13/01/2020 a 27/01/2020
88379023	Marta Ribeiro Costa	08/08/2017 - 07/08/2018	23/01/2020 a 21/02/2020
119309021	Michael Luciano Mendes Chave	30/09/2018 - 29/09/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
49305021	Mônica Scheller	24/02/2018 - 23/02/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
53314021	Nancineide Cacia da Silva Gonçalves	08/04/2018 - 07/04/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
125173021	Odival de Souza Junior	24/08/2018 - 23/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
128652025	Vanessa Dal Bem Oliveira	30/08/2018 - 29/08/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
49953023	Zoraida Ortiz Semidei	14/03/2018 - 13/03/2019	13/01/2020 a 27/01/2020

Campo Grande, 23 de dezembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 010, de 14 de janeiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar o período de gozo de férias da servidora TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES, matrícula nº. 125411023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 22/04/2018 a 21/04/2019, do período de 07/02/2020 a 21/02/2020, fixando-o para 13/04/2020 a 27/04/2020.

FELIPE PEREIRA MATOSO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 011, de 14 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 1183, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, à página 203, na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter interesse em assumir o cargo.

Unidade Universitária: Coxim

Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Letícia Moraes Ribeiro Soares	1º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.082/2018

PREGÃO ELETRÔNICO n. 000015/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2019

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2019, visando a prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, placas de identificação de portas, placas de homenagem, serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e dos órgãos participantes, obtido através do Pregão Eletrônico n. 000015/2018 (SRP), Processo Administrativo n. 33/007.082/2018, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de cada contrato firmado com a detentora, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1, 2 e 4 - Empresa vencedora: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua Vinte e Seis de Agosto, n. 216, Centro, CEP 79.002-081, em Campo Grande/MS, neste ato, representada por seu sócio administrador CÍCERO PRADO SOBRAL, portador da Cédula de Identidade RG n. 56.371 SSP/MS e CPF n. 231.077.401-44, residente e domiciliado na Rua dos Solares, 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79.063-310, Campo Grande/MS.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
1	Carimbo automático (padrão assinatura) medindo aproximadamente 4 cm x 1 cm.	UN	50	32	24,85
2	Carimbo automático (padrão CNPJ) medindo aproximadamente 6 cm x 3 cm.	UN	05	02	51,80
3	Carimbo automático (padrão cópia) medindo aproximadamente 3 cm x 1 cm.	UN	05	05	25,75
4	Carimbo automático redondo medindo aproximadamente 2 cm.	UN	05	03	39,70
5	Carimbo com base e suporte de madeira (padrão CNPJ).	UN	05	05	30,95
6	Carimbo automático medindo aprox. 6 cm x 1 cm (Código 000663).	UN	05	04	38,10
7	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos pequeno/ médio grande, tamanho máximo 10 cm x 6 cm, parte descritiva a ser confeccionada.	UN	10	03	39,26

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
8	Confecção de chave pelo segredo de fechadura de porta.	UN	25	24	31,50
9	Confecção de chave pelo segredo de fechadura tetra.	UN	05	05	37,00
10	Confecção de chave pelo segredo de gaveta de mesa e armário.	UN	05	05	31,30
11	Confecção de cópia de chave automotiva pela original.	UN	05	05	40,00
12	Confecção de cópia de chave yale.	UN	50	0	8,00

GRUPO 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
15	Conserto de batente.	UN	10	10	30,00
16	Instalação de fechadura auxiliar.	UN	05	05	95,00
17	Instalação de fechadura divisória.	UN	10	05	120,00
18	Instalação de fechadura nova de gaveta / armário / arquivo de mesa.	UN	10	03	40,00
19	Instalação de fechadura simples.	UN	10	09	110,00
20	Instalação de maçaneta nova.	UN	05	00	30,00
21	Instalação de miolo novo em fechadura.	UN	10	06	35,00
22	Instalação de mola hidráulica aérea nova.	UN	03	03	280,00
23	Instalação de fechadura nova tetra.	UN	10	06	110,00
24	Serviço de abertura de fechadura.	UN	05	02	30,00
25	Serviço de abertura de fechadura automática.	UN	03	03	30,00
26	Serviços de regulagem de molas de porta de vidro blindex.	UN	02	02	90,00

GRUPO 3 - Empresa vencedora: **PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.453.454/0001-01, com sede na Av. WV-14, 190, Loteamento Portal do Vale II, CEP 38.436-024, Uberlândia/MG, neste ato, representada por sua empresária **JULYA MENESES NASCIUTTI MARRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade MG-14.226.064 e CPF n. 062.025.306-18, residente e domiciliada no distrito Patrimônio, na Rua Triângulo Mineiro, n. 149, CEP 38.411-070, Uberlândia/MG.

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
13	Confecção de placa de homenagem – gravação em aço inox escovado, medindo 10x15 cm, estojo em veludo, na cor preta, com frecho dourado.	UN	10	10	54,37
14	Confecção de placa de identificação de sala e outros, fabricada em PVC, modelo (semelhança grande) aço escovado, medindo 35 x 11,5cm.	UN	30	30	56,45

Campo Grande/MS, 14 de janeiro 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/008.002/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00002/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2019

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2019, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, obtido através do Pregão Presencial n. 00002/2019 (SRP), Processo Administrativo n. 33/008.002/2019, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1 - Empresa vencedora: **GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.604.913/0001-12, com sede na Avenida Salgado Filho, n. 1675, Bairro Amambai, CEP 79.005-300, na cidade de Campo Grande/MS.

GRUPO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Blocos de Rascunho A Tamanho: 15 cm x 21 cm, sendo: 20 x 1 - impressão em 01 (um) dos lados, num total de 20 folhas (lâminas) cada bloco; Logomarca da ESDP (Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul) posicionada no canto superior esquerdo das páginas Impressão 4x0 cores; Tipo de acabamento: colado.	UN	5.000	5.000	0,60
02	Papel Aspen Cor: Prata Medindo 66 x 96cm; Gramatura: 250gr; Embalagem com 100 folhas.	PC	10	08	599,00
03	Papel Couchê em Celulose Vegetal 115gr Tipo: liso; Cor: branco; Com brilho; Formato A4; Gramatura: 115gr; Embalados em pacote com 100 fls.	PC	50	0	14,90
04	Papel Couchê em Celulose Vegetal 210gr Tipo: liso; Cor: branco Com brilho; Formato A4; Gramatura: 210gr; Embalados em pacote com 100 fls.	PC	100	80	20,90

05	Papel Couchê em Celulose Vegetal 90gr Tipo: liso; Cor: branco; Com brilho; Formato A4; Gramatura: 90gr; Embalados em pacote com 100 fls.	PC	50	0	9,80
06	Envelope 210x150mm Confecção de envelope; Papel: Aspen; Cor: prata; Gramatura 250gr; Medindo 210 x 150 (mm);	UN	2.000	1.500	2,49

GRUPOS 2 e 3 - Empresa vencedora: **RPR CRIACOES GRAFICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 08.726.196/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Roberto Mange, 875, Bairro Amambaí, CEP 79.005-420, Campo Grande, MS.

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	Folder A Impressão em papel couchê fosco; 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado: 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	1.000	0	0,46
08	Folder B Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	0	0,28
09	Folder C Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	2.000	0	0,28
10	Folder E Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	10.000	10.000	0,14
11	Folder F Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	10.000	10.000	0,14
12	Folder G Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	5.000	0	0,18
13	Folder H Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4; Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	5.000	0	0,18

14	Folder I Impressão em papel couchê fosco 170 gramas; 4x4 cores; Formato A4 Acabamento: duas dobras; Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	UN	5.000	5.000	0,18
15	Cartilha A Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	0	0,80
16	Cartilha B Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	0,75
17	Cartilha C Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	0,75
18	Cartilha D Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	0,75
19	Cartilha E Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	1.000	1.000	0,75

20	Cartilha F Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 4 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	0,60
21	Cartilha G Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 4 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	0,60
22	Cartilha H Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz); Miolo: até 08 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 2 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Capa: impresso em papel couchê fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4; Encadernação tipo dobra, dois grampos; Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura; Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	UN	5.000	5.000	0,85

GRUPO 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	Pastas com Arte Impressão na capa: ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ; Papel triplex; Gramatura: 250 gramas; Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura; Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura; Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte; Acabamento: dobrado ao meio.	UN	10.000	10.000	0,65
24	Pastas com Arte Impressão na capa: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO ; Papel triplex; Gramatura: 250 gramas; Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura; Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura; Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte; Acabamento: dobrado ao meio.	UN	3.000	3.000	0,76

GRUPO 4 - Empresa vencedora: **MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.136.844/0001-46, com sede na Avenida General Carlos Guedes, n. 610 C, Bairro Planalto, CEP 31.720-500, Belo Horizonte, MG
Campo Grande/MS, 17 de abril de 2019.

GRUPO 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
25	Caneta com Logomarca Esferográfica metálica personalizada com a logomarca da ESDP; Gravação a laser; Peso 18g; Sem embalagem; Caneta de tinta: preta	UN	5.000	0	3,53

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "S" DPGE n. 453/2019, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.032, de 20 de novembro de 2019, página 227, referente a designação dos servidores PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI e SAMUEL EVANGELISTA XAVIER BATISTA, para atendimento jurídico na Grande Assembleia dos Guaranis e Kaiowá, em Antonio João-MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...de 27 a 30 de novembro de 2019..."

PASSE A CONSTAR: "...28 e 29 de novembro de 2019..."

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 004/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria Rita Barbato	2º P. 2012/2013	7 a 12/1/2020
Campo Grande	Nancy Gomes de Carvalho	1º P. 2014/2015	7 a 12/1/2020

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	1º P. 2016/2017	10 a 17/1/2020

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Naviraí	Denise Banci dos Santos Cocaroli	1º P. 2016/2017	27/1 a 25/2/2020

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 005/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 674/2019, de 17 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.054, de 19 de dezembro de 2019, páginas 242/246. (Protocolo nº 33/050.072/2020)

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE N. 006/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, cumprida a exigência estabelecida na Instrução Normativa TC/MS, n. 2 de 28 de outubro de 2015, resolve:

CONCEDER pensão por morte à FLORIPES MUCHIUTI CARDOSO, beneficiária do Defensor Público aposentado FRANKLIN DE DEUS CARDOSO, CPF n. 028.154.609-63, que detinha o cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 14, §3º, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, §2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de novembro de 2019, o benefício será vitalício. (Processo 33/000.204/2019).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 007/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa da Mulher – NUDEM, no **Grupo de Trabalho** para propor ações e processos metodológicos e estratégicos, que possibilitem exercer o monitoramento anual das ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro, perante as empresas, titulares de benefícios fiscais, financeiro-fiscais e extrafiscais no Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pelo Decreto 14.887, de 1º de dezembro de 2017. (OF.3620/SUPAS/GAB/SEDHAST/2019)

DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Thais Dominato Silva Teixeira Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM	Titular

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 008/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, com prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Defensoria sem Fronteiras no Estado do Pará, no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020**, em parceria com o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	LOTAÇÃO
5511672-1	Vagner Fabricio Vieira Flausino	DP de Deodópolis-MS

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 009/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR acréscimo de 1(um) dia de férias, no segundo período aquisitivo de 2018/2019 ao Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula n. 5511564-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai-MS, em decorrência de doação voluntária de sangue no dia 9 de outubro de 2019, ao HEMOSUL – Hemocentro Coordenador - MS, com fundamento no disposto no artigo 171, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, § 2º, inciso I, Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 225 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/055.889/2019).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 010/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
863203-1	Cristiano Lobo Ronchi	14 a 23/10/2019	10	Não	Atestado	33/055861/19
863203-1	Cristiano Lobo Ronchi	20 a 21/11/2019	2	Sim	Atestado	33/055861/19
863203-1	Cristiano Lobo Ronchi	12 a 21/12/2019	10	Sim	Atestado	33/055861/19
5500478-1	Olavo Colli Júnior	27 a 29/11/2019	3	Não	Atestado	33/055629/19
671541-1	Stela Maria Pereira de Souza	25/11/2019	1	Não	Atestado	33/055617/19
671541-1	Stela Maria Pereira de Souza	5/12/2019	1	Não	Atestado	33/055957/19

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 011/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família da Defensora Pública abaixo relacionada, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da

Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
671541-1	Stela Maria Pereira de Souza	6/12/2019	1	Não	Atestado	33/055957/19

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 012/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública LÍDIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 832359-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 3ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande - MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 31 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 470/2019, de 19 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. n. 9991, de 20 de setembro de 2019, página 140, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/050.073/2020).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 013/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Glória de Dourados - MS, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, relativo ao período de 3 a 17 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/050.044/2020).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 014/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública, PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 14ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande - MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17/09/2014 a 15/09/2019**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.216/2019).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 013/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3 e PATRIK MAIA, matrícula n. 5511240-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
033/2017	IMAGETECH Tecnologia em Informática Ltda	Processo n. 33/007.096/2017 – Fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em otimização de tráfego em rede WAN, incluindo os equipamentos necessários e suficientes para a prestação desses serviços.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 014/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
030/2015	Carlos Augusto Machado	Processo n. 33/007.089/2015 – Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Major Gama, 249 – Centro, para abrigar a Defensoria Pública de Corumbá-MS.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 015/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
026/2016	Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Processo n. 33/007.140/2016 – Disponibilização de até 20 (vinte) adolescentes, requisitados pela DPE/MS, de acordo com as suas necessidades de serviços e de auxílio no desenvolvimento de suas atividades-meios.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 016/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIE HELLEN DA SILVA matrícula n. 5518728-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de janeiro de 2020. (Protocolo n. 33/050120/2020)

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 017/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA LAURA MIGLIAVACCA DE ALMEIDA, matrícula n. 5518386-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de janeiro de 2020. (Protocolo n. 33/050105/2020)

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 018/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula n. 5508576-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa da Mulher – NUDEM, na condição de Suplente, no **Grupo de Trabalho** para propor ações e processos metodológicos e estratégicos, que possibilitem exercer o monitoramento anual das ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro, perante as empresas, titulares de benefícios fiscais, financeiro-fiscais e extrafiscais no Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pelo Decreto 14.887, de 1º de dezembro de 2017. (OF.3620/SUPAS/GAB/SEDHAST/2019)

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 019/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Ponta Porã – Núcleo de Hemoterapia e HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5515740-3	Daniela Freitas Rodrigues	Assessor de Defensor Público Instância de Primeira	2019/2020	22/11/2019	33/055825/19
5518368-3	Gabriela Fabri Pereira	Assessor de Defensor Público Instância de Segunda	2019/2020	11/12/2019	33/055831/19

5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Público de Instância	Defensor de Segunda	2019/2020	6/12/2019	33/050036/20
-----------	------------------------------------	--	---------------------------	-----------	-----------	--------------

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 020/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506620-3	Marcia Maria Giovani Carvalho Gonçales	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	5/12 a 18/12/2019	14	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055860/19
5509017-3	Tauani Iasmin Andrello Betini	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	6 a 10/1/2020	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050010/20

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 021/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora GABRIELLY SANTOS BELO, matrícula n. 5516442-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 499/2019, de 11 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. n. 10.048, de 12 de dezembro de 2019, página 139, no período de 3 de abril a 1º de junho de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055.568/2019).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 022/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARLY CHARÃO TEODORO, matrícula n. 5500818-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 500/2019, de 11 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. n. 10.048, de 12 de dezembro de 2019, página 140, no período de 19 de março a 17 de maio de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050.038/2020).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Caarapó

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Caarapó, por intermédio do Presidente da CPL, comunica as alterações abaixo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019- MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 Tipo "Menor Preço". Objeto: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Avenida Fernando Correa Da Costa (parte) e Rua Dr. Coutinho (Parte) - Etapa "A" no Município de Caarapó-MS objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. ALTERAÇÕES: Fica alterada o Recebimento da Documentação e Proposta para: Dia 18/02/2020 às 08horas. Fica alterada o valor da comprovação do Capital Social Integralizado da empresa item 10.3.3.2. Fica alterada o valor da planilha orçamentária item 15.2.1., letra "f.1" e item 16.2, bem como, a redação do item 10.3.4 letra "b". As demais condições permanecem inalteradas. O novo edital com as alterações está disponibilizado no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios.

Caarapó, 13 de janeiro de 2020.

Douglas Batista de Sousa

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.327/2019-63

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E COM COTA PRINCIPAL DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRIOS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 28 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 28 de janeiro de 2020.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.643/2019-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, resultando vencedoras para atender ao objeto as empresas NILCATEX TÊXTIL LTDA para o lote 01, NO-LA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI para o lote 02, J. R. MEIAS EIRELI para o lote 03, SÂNGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA - EPP para o lote 04, ZERAPH COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI para o lote 05, LEGEND COMÉRCIO E SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI para o lote 06, KÔA TÊXTIL CONFECÇÕES EIRELI para os lotes 07 e 08, GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI para o lote 09 e MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI para o lote 10. Sendo os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 adjudicados pelo Pregoeiro

e o lote 05 adjudicado pela autoridade competente e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.01.2020. A relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

CRENCIAMENTO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.034/2019-28

O Município de Campo Grande - MS, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo ao edital do procedimento que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E RECEPTORES TUMORAIS.

ALTERAÇÃO:

Alterar a data da primeira sessão para abertura dos envelopes prevista no preâmbulo do edital, ficando fixada para o dia 03 de fevereiro de 2020, às 09h00min. O recebimento da documentação para a primeira sessão dar-se-á até a data e horário supracitados.

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.634/2019-10

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA LYON EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 03 - Privativa - Concorrência nº 033/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE APOSTILA

Processo - 217.471/2017. Contrato Administrativo - 024/2017. Contratada: ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de Serviços de Limpeza Pública de capina manual, roçada mecanizada, pintura de meio fio, varrição de vias e sarjetas no Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a inclusão da dotação orçamentária referente aos recursos do Departamento Nacional de Produção Mineral - CEFEM, fonte 170072

Data da Assinatura: 18/12/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 10.007/2019. Contrato Administrativo - 006/2019. Contratada: A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Fundação de Turismo do Pantanal. Objeto - Contratação de Empresa para Pintura, Reparo e Manutenção da Rodoviária Intermunicipal, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação dos serviços previstos na planilha orçamentária do supracitado contrato, acrescendo ao valor contratual inicial a importância de R\$ 12.716,64 (doze mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e suprimindo o montante de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), de forma que o valor atualizado do contrato em tela passa a ser de R\$ 116.925,89 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme justificativa (fls. 718-723), apresentadas pela Fiscal do contrato, as quais se considera parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei

n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 08/01/2020.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal /Empresa A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Extrato de Ata de Preços Nº 04/2019 – PP 032/2019

Processo: 6.608/2019.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Maia de Paula, e as empresas 1) L.F DE SOUZA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.433.376/0001-00, 2) VERANILCE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.035.632/0001-32.

Objeto: Registro de preços para eventual para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PASTAS COM IMPRESSÃO.

Valores Registrados:

Item	5254 Código	L. F. DE SOUZA - ME CNPJ: 08.433.376/0001-00 RUA: ITALIA Nº 443, 443 - VILA JACY, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79006-370 Telefone: 6733866028Fax: 84088134 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	076.080.443	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SEPARADORES NA COR BRANCA E POSTA VERMELHA COM FUNDO BRANCO, MEDINDO 21,00 X 29,70 CM, CONFECIONADO EM PAPEL COUCHE 150G - Serviços de confecção de separadores na Cor Branca e posta Vermelha com fundo branco, medindo 21,00 x 29,70 cm, confeccionado em Papel Couche 150g, conforme especificação, Termo de Referência, modelos anexos e com fornecimento de material.	UN	3500	0,96	3.360,00
Total do Proponente						3.360,00
Item	15086 Código	VERANILCE DA SILVA - ME CNPJ: 13.035.632/0001-32 AV SANTA TEREZINHA, 1410 - CENTRO, GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, CEP: 79230-000 Telefone: (67) 3269-1445 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
2	076.080.442	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PASTAS (CAPAS), MEDINDO 46,00 X 32,00 CM (ABERTA), CONFECIONADA EM PAPEL COUCHE 250G - Serviços de confecção de pastas (capas) Verde (Inexigibilidade), Verde Claro (Convite), Laranja (Concorrência), Vermelha (Pregão) e Azul (Tomada de Preço), medindo 46,00 x 32,00 cm (aberta), confeccionada em Papel Couche 250g, conforme especificação, Termo de Referência, modelos anexos e com fornecimento de material.	UN	2075	3,47	7.200,25
3	076.080.441	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PASTAS (CAPAS) BRANCA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 47,00 X 32,50 CM Serviços de confecção de pastas (capas) Branca com impressão, medindo 47,00 x 32,50 cm (aberta), confeccionada em Papel Cartolina 240g, conforme especificação Termo de Referência, modelos anexos e com fornecimento de material	UN	17050	2,75	46.887,50
Total do Proponente						54.087,75

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19/12/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, e as empresas L.F DE SOUZA -ME, por seu representante legal, VERANILCE DA SILVA-ME, por seu representante legal.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

ADENDO AO EDITAL

Processo nº 2651/2019

Tomada de Preços nº 26/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de galpão pré-moldado completo, para processo de reciclagem, a ser construído no aterro sanitário, na rodovia MS 316 KM, saída para

Paraíso das Águas.

O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria “P” 37/2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que considerando que apenas no presente momento constatou-se que a planilha anexada ao edital não havia sido truncada, o que gerou divergências nos valores, motivo pelo qual **ficam alterados a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexados ao edital**, esclarecendo que as demais cláusulas e anexos permanecem inalterados. E, considerando o disposto no Art. 21§ 4º da Lei nº 8.666/93, fica mantida a data já agendada para realização da licitação, ou seja, 20 de janeiro de 2020 às 08:00 horas. O edital na íntegra contendo os anexos devidamente corrigidos pode ser acessado através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”, “editais na íntegra”. Ressaltamos que após a retirada do edital pedimos que os licitantes preencham o recibo de retirada de edital e encaminhem no e-mail: editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com. Esclarecendo ainda, que o não envio de tal recibo exime totalmente o Município de Costa Rica/ Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica/MS, 14 de janeiro de 2020.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coxim**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 625/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

EDITAL 074/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do diário oficial do município, tornar público, a realização da licitação abaixo:

OBJETO: Execução das obras de cobertura e reforma das quadras esportivas no Distrito de **São Ramão** e espaço Raio de Sol em Silviolândia no Município de Coxim – MS.

Objeto do Convênio 778380/2012.

EMPRESA VENCEDORA

Andrade Construções Eireli EPP

CNPJ 12.023.805/0001-30 R\$ 515.472,43 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Coxim-MS, 10 de janeiro de 2020.

Niuza de Souza Silva

Presidente CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

EDITAL Nº075/2019

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de construção da unidade de transbordo do Aterro Sanitário do Município, conforme coordenadas: 18º33'40,94”.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S): CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA – ME R\$318.989,18

(trezentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

Coxim, MS 30 de Dezembro de 2019

NIUZA DE SOUZA SILVA

Presidente da CPL.

O **Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, com autorização do secretário municipal de receita e gestão, através de sua gerência de gestão de licitações, **Torna Público** o 1º (primeiro) adendo à licitação abaixo: **Pregão Presencial nº 066/2019.**

Processo Administrativo nº 702/2019.

Edital nº 085/2019.

a) alteração do descritivo do anexo i – termo de referência - item 4. do custo estimado da licitação, que contenham o seguinte texto:

onde se lê:

“4.1 os custo estimados foram obtidos através de pesquisa de preços junto às empresas no ramo pertinente, passíveis de sofrer variações de preços, sendo o valor global médio estimado de referência na ordem de **r\$**

185.763,82 (cento oitenta cinco mil, setecentos sessenta três reais e oitenta e dois centavos) a descrição, quantidade, valor máximo unitário e total, estão descritas a seguir”.

leia-se:

“**4.1** os custo estimados foram obtidos através de pesquisa de preços junto às empresas no ramo pertinente, passíveis de sofrer variações de preços, sendo o valor global médio estimado de referência na ordem de **R\$ 2.463.083,15 (dois milhões, quatrocentos sessenta e três mil, oitenta três reais e quinze centavos)** a descrição, quantidade, valor máximo unitário e total, estão descritas a seguir”.

considerando que as modificações nos anexos do edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da lei federal nº 8.666/93, fica mantida para 16/01/2020 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 14 de janeiro de 2020.

Niuza de Souza silva

Gerente de Gestão de Licitações.

autorizo:

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

André Luis Tonsica Mudri

Secretário Municipal de Receita e Gestão

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019

Processo: nº 297/2019. Objeto: **Execução de serviços de transporte de passageiros sob regime de fretamento, com itinerário dentro do Município de Dourados-MS e no percurso de Dourados X Campo Grande X Dourados, com fornecimento de veículo e mão de obra de motorista, objetivando atender pacientes que necessitam de assistência médico hospitalar.** Ato: Fica **SUSPENSO**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. Motivo: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através da Comunicação Interna nº 007/2020, e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório e readequação dos termos que compõe o edital. Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 14 de janeiro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Iguatemi

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2018

PROCESSO N.º 130/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original celebrado em 21/08/2018.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 31/12/2019.

Em razão deste termo aditivo o prazo da vigência contratual fica prorrogado até 06/06/2020.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Joel Alves Neves (CONTRATADA).

Iguatemi (MS), 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Licitatório nº 182/2019. Tomada de Preços nº 011/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica em Média e Baixa Tensão, para atender o Loteamento José Mendonça da Silva no Município de Ivinhema-MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composições de Preços, Composição do BDI, Memorial Descritivo e Projeto Elétrico Executivo. Requerente: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICO o resultado por ela proclamado e HOMOLOGO a empresa: SILVA & AZAMBUJA LTDA, vencedor com a proposta no valor de R\$ 423.945,55 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e

cinco reais e cinquenta e cinco centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I.Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2019.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2019.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019.Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas dos Bairros Água Azul e Triguenã no Município de Ivinhema/MS, decorrentes do Contrato de Financiamento nº 504.065-51/19 do Programa Avançar Cidades-Mobilidade Urbana/Ministério das Cidades, no âmbito do PRO-TRANSPORTE, conforme edital e seus anexos e conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **Requerente:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa: **RELEVO ENGENHARIA EIRELI**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 4.927.800,79 (quatro milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos reais e setenta e nove centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I.Ivinhema-MS, 09 de Janeiro de 2020. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 004/2019

Com base nas informações constantes no Processo n.º 193/2019, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, acompanhado do Parecer Jurídico final emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de conjuntos de lixeiras pré-moldadas em concreto armado no Município de Ladário - MS, em favor da EMPRESA PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.749.611/0001-56, com o valor global de: **R\$ 277.411,51 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**. **Determino**, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Ladário-MS, 06 de Janeiro de 2020.

Assina: Luiz Eduardo da Costa Urt – Diretor Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 193/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de conjuntos de lixeiras pré-moldadas em concreto armado no Município de Ladário - MS, realizada a abertura da Proposta de Preços no dia 17/12/2019 com início às 08h30min, sangrou-se vencedora do certame a EMPRESA PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.749.611/0001-56, com o valor global de: **R\$ 277.411,51 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**. Ladário-MS, 06 de Janeiro de 2020. Assina: Marcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nioaque

REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 PROCESSO 18/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, a republicação do credenciamento médico, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Municipal 2.502/2017 e Resolução 10/2017 do CMS.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos complementares para atendimento na unidade mista Aroldo Lima Couto e demais unidades de saúde do município de NIOAQUE/MS pelo período de 12 meses vigendo até 31/12/2020.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na íntegra se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br>.

Data de Abertura: A partir de 06/01/2020

Horário para credenciamento: das 07h às 13h

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque-MS – Sala de Licitações **Nioaque/MS**, 20/12/2019

VAGNER RIBEIRO GUIMARÃES - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 004/2020, processo n° 007/2020. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de cirurgia eletivas conforme quantitativo, descritivo e projeto básico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 15/01/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/01/2020 às 13:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 13 de janeiro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 003/2020, processo n° 270/2019. Objeto:** Aquisição de leite para atender ao setor de nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 15/01/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/01/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 13 de janeiro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 005/2020, processo n° 008/2020. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica especializada em risco de pré-anestésico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 15/01/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/01/2020 às 14:40 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 13 de janeiro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 006/2020, processo n° 284/2019. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica especializada em anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 15/01/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/01/2020 às 15:40 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 13 de janeiro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 117/2015

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 010** ao **Contrato nº 117/2015**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao previsto na cláusula quarta, passando o valor contratual de R\$917.693,64 (novecentos e dezessete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de **R\$987.387,64 (novecentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, representando um acréscimo de 7,59% correspondente a R\$ 69.694,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais), com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Além disso, o presente termo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **01/01/2020 e 28/02/2020 (02 meses)** para a finalização da obra de revitalização da praça Brasil, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME

Paulo Sérgio de Queiroz
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REVOGAÇÃO E DECRÉSCIMO Nº 009 AO CONTRATO Nº 117/2015

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 009** ao **Contrato nº 117/2015**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **revogar o termo aditivo 008**, sendo que se observou um erro nos cálculos e porcentagens de acréscimo de valores ao contrato, sendo necessário sua correção. *Da mesma forma, serve o presente termo aditivo para alterar o valor contratual previsto na cláusula quarta, resultando no decréscimo de valor em 5,45%, passando do valor contratual de R\$ 970.551,01 (novecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo) para o valor atual de R\$ 917.693,64 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), em valores R\$ 52.857,37 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).* O presente termo aditivo se faz necessário em razão da execução da obra de revitalização da Praça Brasil, e encontra seu fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME

Paulo Sérgio de Queiroz
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 124/2019

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 002 ao Contrato nº 124/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **11/01/2020 a 10/05/2020 (4 meses)**, tendo em vista o alto índice pluviométrico, fato esse que comprometeu o cronograma físico da obra com fundamento no artigo 57, § 1, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 08 de janeiro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 277/2019

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **277/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período com-

preendido entre **01/01/2020 e 30/04/2020**, devido à forte incidência pluviométrica ocorrida no período contratual, acarretando em atraso na execução do serviço, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 31 de dezembro de 2019.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI-ME

Mariana Mendes Saraiva

Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 002/2020 – Processo 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 016/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E DOS ACADÊMICOS PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2020**, a data para abertura das propostas é 28 de janeiro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 14 de janeiro de 2020.

Marly Martins Silva – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços do Transporte Escolar, para atender alunos das redes Estadual e Municipal de ensino de Ponta Porã-MS, do ano letivo de 2020, conforme especificações detalhadas das linhas constantes no Termo de Referência, que faz parte do edital.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **27 de Janeiro de 2020, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 10 de Janeiro de 2020.

Leonor Prieto

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

O Município de Rio Brillante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal de Rio Brillante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brillante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para implantação do sistema de iluminação pública com led de 150 W com extensão de rede de média e baixa tensão no prolongamento da Rua Prefeito Theofanes Barbosa com a rotatória da Rodovia Vital Brasil (BR 267) e no prolongamento da Rua Benjamin

Constant e MS-379 na sede do município de Rio Brilhante, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2020. **FABIANA MERLO DE OLIVEIRA-Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 02 de Setembro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) APARELHO DE ULTRASSOM, DE ACORDO COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2017, PROCESSO Nº 27/1657/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **27 de Janeiro de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 10 de Janeiro de 2020.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, para o exercício financeiro de 2020, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I (Termo de Referência), parte integrante deste edital**, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **08:00 do dia 28 de janeiro de 2.020**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de janeiro de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por Item”, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2020.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 de janeiro de 2020, às 08h30min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 14 de janeiro de 2020

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 087/2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço por Item”, que tem por objeto a Aquisição de óleo lubrificante para atender as Secretarias de Obras, Agricultura, Educação e Saúde por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **29 de janeiro de 2020, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 14 de Janeiro de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Câmara Municipal de Nioaque

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 012/2019

Tomada de Preço nº 002/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, bem como E-Protocolo, E-Cjur atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nioaque(MS) em conformidade com o Memorial Descritivo dos Serviços, Edital e seus anexos.**

A Câmara Municipal de Nioaque/MS comunica aos interessados o resultado do certame supracitado, sendo que foi considerada **VENCEDORA** do certame, a Empresa **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 08.680.859/0001-09, **com o Valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias para a interposição de recursos contra os atos praticados no processo, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. A vista dos autos estão franqueados aos interessados.

Nioaque (MS), 14 de janeiro de 2020.

AGUINALDO MONTEIRO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande – SEMADUR a Licença prévia, para atividade de Depósito de Produtos Perigosos, Químicos e ou Combustíveis, localizado na Av. Cônsul Assaf Trad, nº 7.025, município de Campo Grande – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/SINDAFAZ-MS**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte pauta: 1-Apresentação do Relatório de atividades do exercício de 2019; 2-Prestação de contas do exercício de 2019. A ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, às 16:30 horas, em primeira convocação, e às 17:00 horas, em segunda convocação. Local: SEDE DO SINDAFAZ/MS, sito à Rua Cinderela, Nº 336 – Bairro Carandá Bosque, nesta capital. Campo Grande-MS, 14 de Fevereiro de 2020. **Jacilene Ferreira da Silva Dias - Presidente do SINDAFAZ/MS.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo

CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Líbano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** a Sra **SUELI ALVES CORREA DA FONSECA**, brasileira, maior, professora, portador da cédula de identidade RG n. M8082882 SSP/MS e do CPF n.008.931.076-46, casado em regime Comunhão Parcial de Bens com **JAIME PIMENTA DA FONSECA**, brasileiro, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. MG-405.563 PMCG/MG e CPF n.168.946.776-20, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$ 2.890,88 (Dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**, referente à aquisição do Lote 04 da Quadra 12 do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 08 de Janeiro de 2020.

CHE EMPREENDIMENTOS LTDA

Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos no Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ nº 00.981.142/0001-87, Sr. André Lúcio Romero Camargo, no exercício de suas atribuições estatutárias, resolve **CONVOCAR** todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária, específica para deliberação e aprovação, acerca do NOVO ESTATUTO do Sindicato, considerando que o Grupo de Estudos implantado para tal fim (em Assembleia Extraordinária de 12/06/2019, DOE-MS 9.915, de 3/6/19) concluiu a versão final do referido Estatuto. Referida Assembleia Geral será realizada nos locais, horários e datas abaixo relacionadas, em primeira convocação e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nas respectivas sedes das Delegacias Sindicais:

LOCAL	ENDEREÇO	CONVOCAÇÃO	DATA
		Primeira/Segunda	
Corumbá	R. Cabral nº 1018	17:30 h/18:30 h	15/01/2020
Jardim	R. São Paulo, 152	17:30 h/18:30 h	17/01/2020
Aquidauana	R. Antonio Nogueira, s/n	17:30 h/18:30 h	20/01/2020
Nova Andradina	R. São José, 1376	17:30 h/18:30 h	22/01/2020
Navirai	Pça. Filinto Müller, 211	17:30 h/18:30 h	24/01/2020
Ponta Porã	R. General Osório, 32	17:30 h/18:30 h	27/01/2020
Dourados	Av. Pres. Vargas, 1385	17:30 h/18:30 h	28/01/2020
Paranaíba	Av. Três Lagoas, 2870	17:30 h/18:30 h	30/01/2020
Três Lagoas	Av. Antº Trajano, 511	17:30 h/18:30 h	31/01/2020
Coxim	R. Antº Albuquerque, 531	17:30 h/18:30 h	03/02/2020
Adm. Central	R. Dr. Zerbinj, 421	17:30 h/18:30 h	04/02/2020
Aguas Guariboba	R. Antônio Mª Coelho, 5401-	17:30 h/18:30 h	04/02/2020

Campo Grande 14 de janeiro de 2.020. André Lúcio Romero Camargo, Diretor – Presidente.